



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 240

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 1953

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.274 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1953

Desapropria, por utilidade pública, os imóveis que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o item VI § 1.º, do art. 25, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º, letra "I", e art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º Ficam desapropriados, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, os prédios e terrenos necessários à construção da praça constante do P. A. n.º 6.129, de urbanização da área central de Campo Grande, compreendida entre a projetada via marginal à Estrada de Ferro Central do Brasil, o projetado prolongamento da rua Itaboim, o projetado prolongamento da rua Itaquê e a rua Aurélio de Figueiredo. Ficam igualmente desapropriados os terrenos e prédios necessários à construção do Mercado Regional de Campo Grande, na Quadra do mesmo P. A., com-

preendida entre a projetada via marginal à Estrada de Ferro Central do Brasil, o projetado prolongamento da rua Dona Mafalda, a rua Itaquê e o projetado prolongamento da rua Itaboim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de outubro de 1953, 65.º da República.

DULCÍDIO ESPÍRITO SANTO CARDOSO
Carlos Schwerin Filho
João Luiz de Carvalho

Retificação

Atos do Poder Executivo

(Erro do DIN)

No "Diário Oficial" — Seção II, de 16 de outubro de 1953.

Decreto n.º 12.272-A, de 13 de outubro de 1953

Artigo 2.º

Onde se lê:

..., requer a ..., em dihenro ou ...

Lêia-se:

..., requer a ..., em dinheiro ...

Portarias de 15 de outubro de 1953

N.º 735:

Orde se lê:

do núcleo n.º 1.184

Lêia-se:

do núcleo n.º 1.104.

Procuradoria Geral

ATO DO PROCURADOR GERAL

Dia 15 de outubro de 1953

Mandado de Citação, referente à ação ordinária requerida por Anto-

nio D' Oliveira Carvalho, 2.ª V.F.P. 2.º Ofício: "Designo o Dr. 3.º Procurador.

Mandado de Citação, referente à ação de despejo requerida pelas Indústrias Reunidas Irmãos Spina Sociedade Anônima, Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — 2.º Ofício: "Designo o Dr. 6.º — Procurador.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário Geral.

Portaria de 17 de outubro de 1953. N.º 5.134.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do P. n.º 1.027.736-52, resolve dispensar Christian Marins Rosendahl, matrícula 54.398, da função de Almojarife Sotratado, da Sec. G. de Viação e Obras.

N.º 5.135 a 5.138.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta dos Processos abaixo: resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Senhor Prefeito no Proc. 1.044.657-51:

N.º 5.135.

Proc. 7.052.427-53 — Altiro Coelho de Amorim, mat. 58.442, da função de Trab. de Limp. Urb., ref. E, da TM da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.136.

Proc. 7.052.420-53 — Guilherme Alves Brandão, mat. 64.912, da função de Trab. de Limp. Urb., ref. E, da TM da SGVO;

N.º 5.137.

Proc. 7.052.159-53 — José Costa mat. 75.184 — da função de Trabalhador de L. Urbana, ref. C, da TM da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.138.

Proc. 6.026.078-53 — Francisco Romulo Rabello, mt. 71.167, da função de Auxiliar Médico, ref. G, da TM da Sec. G. de Saúde e Assistência;

N.º 5.139.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. n.º 1.047.029-53, resolve dispensar: Maria da Glória Souza Pinto, mat. n.º 45.726, da função de Escriturário, ref. G, da TM da Superintendência de Transportes, por ter sido admitida em outra função.

N.º 5.140 a 5.147.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta dos proc. abaixo: resolve dispensar:

N.º 5.140.

P. 1.047.023-53 — Maurício Brandão, da função de Artífice, ref. E,

da TM da SGVO por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.141.

P. 1.047.022-53 — Franquino Barbosa de Matos, da função de Artífice, ref. E, da TM da Sec. G. de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.142.

P. 1.047.021-53 — Saul Siqueira, da função de Artífice, ref. E, da TM da Sec. G. de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.143.

P. 1.047.020-53 — Tomaz Ribeiro, da função de Artífice, ref. E, da TM da Sec. G. de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.144.

P. 1.047.919-53 — Julio Sebastião dos Santos, da função de Artífice, ref. E, da 1.ª da Sec. G. de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.145.

P. 1.047.018-53 — Waldemar Afonso do Carmo, da função de Artífice, ref. F, da TM da Sec. G. de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.146.

P. 1.047.007-53 — Manoel Ferreira Campos, mat. 62.687, da função de trabalhador, ref. D, da TM da Sec. G. de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.147.

P. 1.047.002-53 — Sebastião de Assis, mat. 52.329, da função de Artífice, ref. E, da TM da Sec. G. de Viação e Obras, por ter sido admitido em outra função.

N.º 5.148 a 5.150.

O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta dos proc. abaixo resolve dispensar, de acordo com o decidido pelo Sr. Prefeito no P. 1.044.657-51.

N.º 5.149.

P. 1.047.002-53 — Manoel Pontes, mat. 71.040, da função de Trabalhador, ref. D, da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.150.

P. 1.047.002-53 — Manoel Pontes, mat. 71.040, da função de Trabalhador, ref. D, da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.151.

P. 1.047.002-53 — Manoel Pontes, mat. 71.040, da função de Trabalhador, ref. D, da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.152.

P. 1.047.002-53 — Manoel Pontes, mat. 71.040, da função de Trabalhador, ref. D, da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.153.

P. 1.047.002-53 — Manoel Pontes, mat. 71.040, da função de Trabalhador, ref. D, da Sec. G. de Viação e Obras;

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PORTARIA DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 1953

N.º 739:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo 4.445.253-53, resolve designar o Procurador Geral, Doutor Aldo Sant'Anna de Moura, para, na qualidade de representante da Prefeitura do Distrito Federal, assinar a escritura de revisão e ratificação do contrato firmado com a Sociedade Propagadora de Belas Artes, em obediência ao que dispõe a Lei 762-52.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 17 de outubro de 1953

Na SGA:

N.º 1.052.888-52 — Waldimir Ramos da Silva Barbosa.

Indeferir: as promoções foram efetuadas na administração anterior e segundo critério do meu antecessor".

Na SGF:

N.º G.P. 5.589-53 — Of. 2.461-53 da SGF
Autorizo.

N.º 4.011.967-53 — Of. 2-53 da Comissão de Estudos Técnico-Fazendários.

N.º 4.447.641-53 — Antenor L. de Macedo.

Em face dos pareceres, e nos seus termos, deferir.

Na SGI:

G.P. 2.643-53 — Serafim de Castro França Netto.

Autorizo a abertura de concorrência pública.

N.º 5.432.931-53 — Alfredo Gonçalves de Abreu.

Mantenho o indeferimento.

N.º 5.515.473-50 — Nocito & Cairo Ltda.

Autorizo a cassação.

N.º 5.706.590-53 — Of. 2.503-53 da Sec. Geral do Ministério da Guerra.

Autorizo a título precário, na zona suburbana, só podendo estacionar em local previamente designado pelo Delegado Fiscal da Circunscrição.

Retificação

(Erro do Original)

No Diário Oficial — Seção II, de 16 de outubro de 1953.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO 2

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS:
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre Cr\$ 50,00	Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 96,00	Ano Cr\$ 76,00
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 136,00	Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

N.º 5.149.
P. 1.040.031-53 — Nilson Reis, mat. 75.558, da função de Trabalhador de L. Urb. ref. C, da TM da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.150.
P. 1.038.851-53 — Roberto Bernardes Barroso, mat. 63.957, da função de Trab. de Limp. Urb., ref. E, da TM da Sec. G. de Viação e Obras;

N.º 5.151.
O Secretário Geral de Administração tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito no proc. 1.026.656-53, resolve admitir Jorcelina Antonio Lima, para exercer a função de Trabalhador, ref. B, em vaga existente na TM da Sec. G. de Administração.

N.º 5.152.
O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do proc. nº 7.714.025-53, resolve transferir, por permuta, nos termos do art. 27 do Decreto-lei 9.558-46, da TM da Superintendência de Transporte para a TM da Sec. G. de Viação e Obras, ref. D, Jandira Pinto Vidal, mat. 64.339.

N.º 5.153.
O Secretário Geral de Administração tendo em vista o que consta do P. nº 7.714.025-53, resolve transferir, por permuta, nos termos do artigo 27 do Decreto-lei 9.558-46, da TM da Sec. G. de Viação e Obras para a TM da Superintendência de Transportes, o Trabalhador, ref. D, Nelson da Costa Cardoso, matrícula nº 62.656.

O Secretário Geral de Administração resolve designar para ter exercício no Departamento do Pessoal, o Trabalhador, ref. B, Diva Seiles, matrícula 78.257.

Portaria de 13 de outubro de 1953.
(*) — N.º 5.030.

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Chamico, classe "M", do G. P. Arperides de Oliveira Pinto, mat. 44.964.

(*) — Republicada por ter saído em duplicatações no D. O. de 14 de outubro de 1953.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 16 de outubro de 1953

Sebastiana Henriqueta de Carvalho — (1.016.837 — mat. 25.268) — Fixados em Cr\$ 100.800,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Ezilda Moreira — (1.017.604-53 — mat. 30.420) — Fixados em Cr\$ 51.720,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Luiz de Carvalho Gomes — (número 1 017.782-53 — mat. 7.164) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 30.960,00 a partir de 5-5-53.

Antônio Coslho — (1 017.817-53 — mat. 55.033) — Tendo em vista o que consta do processo acima fica retificado para Marinheiro, padrão "G" do Q. S. o cargo mencionado no presente D. A.

Manoel Mariano do Nascimento — (1018.768-53 — mat. 27.245) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 à vista das informações prestadas.

Agrícola Batista — (1.018.787-53 — mat. 61.648) — Fixados em Cr\$ 61.920,00 os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas.

Salvador Lente — mat. 7.953) — Tendo em vista o que consta do processo acima e de acordo com a Lei 156-48, fica o inativo em referência, a partir de 23-10-48, com o provento igual ao salário da referência 4, alterada para "D", a partir de 1 de dezembro de 1948, (Decreto 9.500-48) e elevado para "F" a partir de 5 de dezembro de 1950, (Lei 548-50).

Refixados os proventos de inatividade em Cr\$ 829,00 de 1-1-46 a 22 de outubro de 1948; Cr\$ 1.100,00 de 23-10-48 a 30-11-48; Cr\$ 1.520,00 de 1-12-48 a 4-12-50; Cr\$ 1.900,00 de 5 de dezembro de 1950 a 9-4-53, ficando sem efeito o despacho de 25 de setembro de 1953, publicado em 29-9-53.

Zaida Vicenzo Haydt — (número 1 019.994-53 — mat. 20.442) — Tendo em vista o despacho do Sr. Prefeito exarado no processo G. P. nú-

mero 203.318-53, pelo qual foram computados, para fins de aumentos quinquenais, o tempo de serviço prestado nas condições estipuladas no artigo 1.º da Lei 665-51, fica o servidor em referência, de acordo com o Decreto 12.234 de 9-9-53, a partir de 8-7-53, com o provento igual ao vencimento do padrão "J", acrescido de 5 cotas de 20% desse vencimento.

Ita França de Souza — (1.020.555 de 1953 — mat. 5.446) — Mantenho o despacho recorrido.

Juracy Costa Lesse da Vasconcelos — (1.020.967-53 — mat. 32.263) — Fixados em Cr\$ 86.880,00 os proventos anuais de inatividade, a vista das informações prestadas.

José Luiz Nknes de Souza — (número 1.020.979-53 — mat. 73.071) — Mantenho o despacho recorrido.

Manoel Cardoso da Fonseca Filho — (1.021.424-53 — mat. 22.884) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 36.200,00 à vista das informações.

Eugenio da Costa Leite — (número 1.023.577-53) — Indeferido, por falta de amparo legal.

Serafim de Ressureição Carvalho — (1 0253 392-13 — mat. 15.659) — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 a vista das informações prestadas.

Teonila Cavalcanti de Andrade, matrícula 29.218 — P. 1.028.593-52 — Mantenho o despacho recorrido, face os pareceres.

Jorge da Trindade Lopes, matrícula 1.086 — P. 1.029.783-52 — Tendo em vista o que consta do P. 1.029.783-52 e de acordo com o despacho do senhor Prefeito, proferido no processo número 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei 703-52 assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento do padrão G, a partir de 5-12-50 (artigo 6.º da Lei 548-50), ficando sem efeito a apostila lavrada em 28-8-52.

Refixados em Cr\$ 26.241,00, os proventos anuais de inatividade, a partir de 5-12-50, ficando sem efeito o despacho de 29-8-52.

Augusto Veríssimo Alves, mat. 2.739 — P. 1.030.794-52 — Tendo em vista o que consta do P. 1.030.794-52 e de

acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no proc. 1.028.962-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei 708-52, assegurando-se ao inativo em referência provento igual ao vencimento de Instrumentista, categoria C, a partir de 23-10-48, elevado para o padrão M, a partir de 15-10-48 (§ 2.º do artigo 1.º da Lei 361-49) ficando sem efeito a apostila lavrada em 25-11-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 9.000,00, de 23 de outubro a 30 de novembro de 1943; em Cr\$ 11.960,00, de 1-12-43 a 14-16-49; em Cr\$ 24.320,00 a partir de 15 de outubro de 1949.

Maria da Glória Torteroli, matrícula 40.999 — P. 1.032.434-52 — Fica anulado o despacho de refixação de proventos de inatividade de 24-9-52, publicado em 29 do mesmo mês e ano.

Antônio Paulino Sampaio, matrícula 15.328 — Tendo em vista o que consta do processo 1.032.361-52, fica retificado para Artífice-Mestre a denominação do cargo mencionado na apostila de 30-6-53, lavrada no presente decreto.

José Barollo da Silva — Port. 4.988 — Ficam retificados o nome e respectiva função do ex-servidor a quem se refere a presente portaria para José Barollo da Silva, Trab. de Limpeza Urbana, (P. 7.052.156-53).

Nelson Franca da Silva — GP 7.840, de 1952. — Indeferido, face à inexistência de vaga.

Antônio de Souza, mat. 26.276 — P. 1.046.486-53. — Tendo em vista o que consta do processo 1.046.486, de 1953 e de acordo com a Lei 156, de 1948, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5-12-50, provento igual ao vencimento do padrão F (artigo 6.º da Lei 548, de 4-12-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, a partir de 5-12-50.

Joaquim de Freitas Gomes, matrícula 17.823 — Tendo em vista o que consta do processo 1.045.792-53, e o disposto na Lei 156-48, fica assegurado ao inativo em referência, a partir de 5-12-50, provento igual ao vencimento do padrão F (Lei 548-50).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 22.800,00, a partir de 5-12-50.

Abigail de Azevedo Brandão, matrícula 38.421 — Tendo em vista o que consta do processo 1.042.659-53, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente DP, está classificado na classe G, ex-mi do disposto no artigo 11 do Decreto n.º 8.813-47, e não na classe E, conforme consta.

Olivia de Azevedo Alves Pinho, matrícula 40.077 — P. 1.042.422-53. — Tendo em vista o que consta do processo 1.042.422-53 e de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei 7-8-52, assegurando-se à inativa em referência provento igual ao vencimento do Inspetor de Alunos, padrão E, a partir de 23-10-48 (Decreto-lei 7.849-45) elevado para G a partir de 1-1-52 (artigo 1.º da Lei 704-52).

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 15.000,00, no período de 23-10-48 a 30-11-48; em Cr\$ 20.640,00 no período de 1-12-48 a 31-12-51; e em Cr\$ 26.040,00 a partir de 1-1-52.

Margarida Rita Giacomelli — Processo 1.040.494-52 — Indeferido.

Leonor Pessoa mat. 40.639 — DP 7.804 — Tendo em vista o que consta do processo GP 10.453-52, e nos termos do mandado executivo do Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acôrdo dos Juizes da 6.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do D. F., ficam retificados os termos do presente DA para: reconduzir na forma do artigo 4.º da Lei 4-47 combinado com o artigo 75 do P. "O" do Q.S., a partir de 1-1-40, alterado para: P. 25 do QS a partir de 8-3-47; P. M do QS, a partir de 17-9-46; P. R do QS, nos termos da Lei 532 de 25-11-50 e aposentar na forma do artigo 5.º da citada Lei 4 de 1947, assegurada a gratificação adicional a que tiver direito.

Olga Barbosa, mat. 29.223 — Tendo em vista o que consta do processo 1.028.458-52 e de acôrdo com o despacho do Sr. Prefeito proferido no processo 1.028.902-52, fica alterada para 23-10-48 a vigência da Lei número 708-52, assegurando-se à inativa em referência provento igual ao vencimento do cargo de Prof. de Curso Primário padrão I, acrescido de 5 cotas de 20 por cento, a partir de 1 de dezembro de 1948 (Lei 319-49 e Decreto-lei 8.121-45), alterada a denominação do cargo para Professor de Curso de Continuação e Aperfeiçoamento, padrão I, a partir de 20-12-48 (Lei 304-48), asseguradas de 5 cotas de 20 por cento. Pelo artigo 12 da Lei 532-50 e Decreto Municipal 12.787-53 foi o padrão do cargo elevado para O acrescido da gratificação de magistério correspondente a dois cecênios. Ficam sem efeito as apostilas de 22 de agosto de 1952 e 14-10-52 lavradas no presente DA.

Refixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 72.120,00, no período de 1-12-48 a 27-11-50, alterados para Cr\$ 119.160,00 a partir de 28 de novembro de 1950.

Retificação

Atos do Secretário Geral

Erros do D.I.N.

No Diário Oficial — Seção II, de 16 de outubro de 1953.

Onde se lê:

N.º 5.109:

Leia-se:

Portarias de 15 de outubro de 1953

N.º 5.109:

N.º 5.109:

Onde se lê:

....., José da Conceição

Leia-se:

....., José Maria da Conceição

Retificação

Serviço de Expediente

Despachos do Chefe

Erro do Original

Onde se lê:

(?) ézio de Azevedo Fundão —

Leia-se:

Ezio de Azevedo Fundão —

Erro do D.I.N.

Onde se lê:

Ismael Gastião de Shueler —

Leia-se:

Ismael Gastião de Shueler —

Serviço de Biometria Médica

Dia 17 de outubro de 1953

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

LICENÇAS INICIAIS

Mat. — Núcleo:

2.884 — 9.692 — Carlos dos Anjos — Enfermeiro classe H — 56 dias, artigo H — 56 dias, artigo 153, de 6 de outubro de 1953 a 30 de novembro de 1953.

3.184 — 1.280 — Stella Cunha Oliveira — Professor de Artes — 47 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1953 a 9 de novembro de 1953.

3.608 — 1.390 — Paschoal Massa — Corista, pd. M — 9 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 23 de novembro de 1953.

7.437 — 3.852 — Casemiro Rodrigues Simões — Trabalhador, pd. G — 9 dias, artigo 154, de 15 de outubro de 1953 a 23 de outubro de 1953.

8.390 — 2.310 — Carlos Pereira da Silva — Artífice, classe G — 13 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1953 a 31 de outubro de 1953.

8.605 — 5.341 — Judith Pôrto Maciel — Trabalhador, pd. G — 31 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1953 a 15 de novembro de 1953.

9.838 — 3.963 — Sebastião Monteloro de Carvalho — Motorista, classe J — 21 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1953 a 21 de outubro de 1953.

14.054 — 2.121 — Winnie Tniré Bueno — Dentista, classe O — 30 dias, artigo 153, de 14 de outubro de 1953 a 12 de novembro de 1953.

26.973 — 6.360 — Cacilda Loureiro de Sousa Morais — Professor de Curso Primário, pd. J — 18 dias, artigo 153, de 13 de outubro de 1953 a 30 de outubro de 1953.

28.951 — 3.349 — Placidina de Oliveira e Silva Celligoi — Professor de Música e C. Orfeônico — 90 dias, artigo 159, de 16 de outubro de 1953 a 13 de janeiro de 1954.

29.335 — 161 — Flávio Quirino Ribeiro — Feitor, classe I — 20 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1953 a 4 de novembro de 1953.

39.577 — Antônio Gomes de Oliveira — Trabalhador, ref. D — 9 dias, artigo 154, de 15 de outubro de 1953 a 23 de outubro de 1953.

39.844 — 7.932 — Antônio Miguel de Freitas — Trabalhador, ref. E — 9 dias, artigo 154, de 13 de outubro de 1953 a 21 de outubro de 1953.

50.120 — 6.182 — Flávio Barbosa — Trabalhador, ref. D — 64 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 17 de dezembro de 1953.

53.684 — 4.851 — Edgard Luis dos Santos — Asfaltador contratado — 7 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 21 de outubro de 1953.

54.134 — 850 — Damião Pereira — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 154, de 16 de outubro de 1953 a 23 de outubro de 1953.

56.431 — 7.909 — Joao Correia — Trabalhador, ref. D — 47 dias, arti-

go 153, de 15 de outubro de 1953 a 30 de novembro de 1953.

56.789 — 5.932 — Francisco dos Prazeres — Trabalhador, ref. E — 5 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1953 a 14 de outubro de 1953.

53.793 — 8.953 — Manuel Gonçalves — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 27 de outubro de 1953.

62.611 — 3.901 — Alberto Antônio Couto — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 22 de outubro de 1953.

63.095 — 7.909 — Jorge de Avila Goulart — Trabalhador, ref. D — 11 dias, artigo 153, de 12 de outubro de 1953 a 22 de outubro de 1953.

64.304 — 8.932 — Euclides Viana — Trabalhador, ref. E — 8 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 22 de outubro de 1953.

65.394 — 6.367 — Delfina Tostes de Sousa — Professor de Curso Primário, pd. J — 20 dias, artigo 153, de 25 de setembro de 1953 a 14 de outubro de 1953.

67.822 — 7.694 — Anatildes Coutinho Simões — Enfermeiro, classe J — interino — 67 dias, artigo 153, de 15 de setembro de 1953 a 21 de novembro de 1953.

68.146 — 2.126 — Antônio Augusto de Siqueira Cavalcani — Técnico de Laboratório, pd. J — 22 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 5 de novembro de 1953.

69.422 — 1.390 — Seraphine Dames-toy — Bailarino contratado — 10 dias, artigo 154, de 5 de outubro de 1953 a 24 de outubro de 1953.

70.773 — 2.910 — Benjamim da Silva Nunes — Trabalhador, ref. D — 13 dias, artigo 153, de 8 de outubro de 1953 a 20 de outubro de 1953.

71.155 — 3.932 — Nestor Micaella — Trabalhador, ref. D — 8 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 22 de outubro de 1953.

71.555 — 5.964 — João de Oliveira Cevada — Mec. de Veículo de Automóvel, classe F — 10 dias, artigo 154, de 15 de outubro de 1953 a 24 de outubro de 1953.

71.714 — 354 — Elsa Edwiges dos Santos — Professor de Curso Primário, pd. J — 10 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1953 a 19 de outubro de 1953.

77.091 — 6.661 — Irde Ferreira da Luz — Trabalhador, ref. D — 22 dias, artigo 153, de 10 de outubro de 1953 a 3 de outubro de 1953.

77.244 — Dionisio Martins de Andrade — Artífice, ref. C — 11 dias, artigo 153, de 5 de outubro de 1953 a 15 de outubro de 1953.

PRORROGAÇÕES

7.395 — 2.826 — Carlos Caetano Alves — Oficial Administrativo, classe L — 125 dias, artigo 153, de 30 de setembro de 1953 a 1 de fevereiro de 1954.

4.690 — 8.651 — Diogenes Fernandes Santos — Artífice, classe G — 14 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1953 a 30 de outubro de 1953.

6.228 — 1.531 — Alice Los de Azevedo — Oficial Administrativo, classe L — 14 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 31 de outubro de 1953.

7.511 — 3.852 — Leôncio Barbosa — Trabalhador, pd. E — 14 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 31 de outubro de 1953.

9.121 — 2.815 — Cândido de Sousa Ribeiro — Apontador — 20 dias, artigo 153, de 19 de outubro de 1953 a 7 de novembro de 1953.

9.508 — 2.854 — Leandro de Carvalho — Trabalhador, pd. F — 23 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 9 de novembro de 1953.

13.679 — 4.976 — Trajano Brígido Filho — Trabalhador, pd. G — 93 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1953 a 17 de janeiro de 1954.

18.985 — 6.935 — Dell Armi Giuseppe — Trabalhador, ref. F — 73 dias, artigo 153, de 27 de setembro de 1953 a 3 de dezembro de 1953.

21.951 — 3.900 — Glicério Manuel Martins — Artífice, classe H — 31

dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 17 de novembro de 1953.

26.188 — 9.342 — Jandira Cardoso Iohán Gavião — Professor de Curso Primário, pd. J — 27 dias, artigo 153, de 17 de outubro de 1953 a 12 de novembro de 1953.

26.394 — 853 — Oscar José de Santana — Artífice, classe G — 55 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 11 de dezembro de 1953.

26.465 — 356 — José Umbelino da Costa — Trabalhador, pd. G — 65 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 21 de dezembro de 1953.

27.081 — 5.261 — Nelson da Rocha Camões — Chefe Serviço padrão L — 61 dias, art. 153, de 18 de outubro de 1953 a 17 de dezembro de 1953.

28.428 — Júlio da Silva Oliveira — Trabalhador — 31 dias, art. 153, de 18 de outubro de 1953 a 17 de novembro de 1953.

30.870 — 7.909 — Lauro Toledo — Artífice, cl. H — 46 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1953 a 30 de novembro de 1953.

31.181 — 9.901 — Francisco de Moraes — Artífice, classe F — 14 dias, art. 153, de 18 de outubro de 1953 a 31-10-53.

31.453 — 180 — Carmerindo Jose Trindade — Trabalhador, padrão E — 16 dias, art. 153, de 15 de outubro de 1953 a 30 de outubro de 1953.

35.353 — 9.850 — Salvador Pereira da Silva — Artífice, ref. E — 7 dias, art. 153, de 18 de outubro de 1953 a 24-10-53.

36.653 — 4.662 — Isaura da Silva — Enfermeiro, ref. H — 31 dias, artigo 153, de 15 de outubro de 1953 a 14-11-53.

38.977 — 2.126 — Mariana Laranjeira dos Santos — Enfermeiro — 31 dias, artigo 153, de 1 de outubro de 1953 a 31-10-53.

39.674 — Geraldo Matias Barbosa — Trabalhador, ref. E — 33 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 19-11-53.

43.283 — 5.939 — Manoel Rodrigues — Trabalhador, ref. E — 39 dias, art. 156, de 6 de outubro de 1953 a 23-11-53.

47.475 — 8.950 — Manoel Ferreira — Artífice, classe G — 9 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 26-10-53.

51.386 — 4.960 — Antônio Samundo Rodrigues — Motorista, classe G — 11 dias, artigo 154, de 17 de outubro de 1953 a 26-10-53.

51.871 — 5.850 — Antônio da Silva Cláudio — Trab., ref. D — 14 dias, art. 153, de 18 de outubro de 1953 a 31-10-53.

552 — 890 — Coaraci Jose da Cruz — Trabalhador, referência D — 14 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 31-10-53.

53.574 — 7.890 — José Francisco de Carvalho — Motorista, ref. D — 24 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 10-11-53.

55.655 — 4.967 — Achimedes da Silva Maia — Mec. Veic. Aut., cl. G — 195 dias, artigo 153, de 26 de setembro de 1953 a 8-4-54.

57.592 — 6.903 — Carlos Rogério da Silva — Trabalhador, ref. E — 36 dias, artigo 153, de 16 de outubro de 1953 a 20-11-53.

58.833 — 1.333 — Heraldo Pereira Travassos — Tec. Lab., cl. I — 14 dias, artigo 13, de 18 de outubro de 1953 a 31-10-53.

59.309 — 5.155 — Maria de Lourdes Boitone Silva — Trab., ref. D — 32 dias, artigo 156, de 29 de setembro de 1953 a 30-10-53.

59.758 — 8.951 — Wandek de Almeida Melo — Trab., ref. D — 88 dias, artigo 154 de 1-10-53 a 27 de dezembro de 1953.

67.298 — 6.933 — Jorge de Oliveira Porto — Artífice, ref. E — 28 dias, artigo 153, de 24 de setembro de 1953 a 21-10-53.

67.742 — 7.850 — Arnaldo Lopes — Trab., ref. D — 26 dias, artigo 153,

de 18 de outubro de 1953 a 12 de novembro de 1953.
 67.807 — 4.851 — Norival de Matos — Trabalhador, ref. D — 7 dias, artigo 154, de 15 de outubro de 1953 a 21-10-53.
 69.894 — 4.955 — Antonio da Rocha Franco — Trabalhador, ref. F — 16 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 2-11-53.
 72.330 — 8.651 — Vital Gomes de Albuquerque — Enc. de Serv., ref. H — 1 dia, artigo 153, em 17 de outubro de 1953.
 73.531 — 4.962 — Cesar Rosa — Mec. Veic. Aut. cl. F — 16 dias, art. 153, de 18 de outubro de 1952 a 2-11-53.
 73.941 — 9.261 — Pedro Gabriel — Trab., ref. D — 18 dias, artigo 153, de 18-10-53 a 4-11-53.
 76.886 — 3.292 — Celso Timoteo dos Santos — Trab., ref. B — 31 dias, artigo 153, de 18 de outubro de 1953 a 17-11-53.

SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1.217 — Altair Brillhante da Costa
 1.441 — Antônio Eliziário.
 863 — Armando Pereira da Silva.
 2.361 — Antônio José de Araújo.
 1.194 — Clovis Otavio Francisco de Oliveira.
 2.106 — Darci dos Santos Viana.
 1.577 — Edgard Alves dos Santos.
 1.444 — Gilberto Pereira de Oliveira.
 2.618 — João Lopes de Freitas.
 354 — Jásias de Sousa Santos.
 2.452 — José Maria Baptista Bezerra.
 2.232 — José Cipriano Rosa.
 686 — João Batista Faria.
 356 — José Francisco Bonlim.
 1.308 — Lauriano Alves de Sousa.
 2.118 — Marlena da Silva Dias.
 2.328 — Mario Alves da Silva.
 1.395 — Onofre Luis Itano.
 1.923 — Roberto Jose de Aquino.
 2.535 — Rodolfo da Silva Figueiredo.

ADMISSÃO

Apto

Henrique Pereira Felix.
 Indeferimentos
 21.551 — 8.650 — Acto da Costa Pereira — Artíf. cl. G.
 56.432 — 9.903 — Benedito Gomes de Oliveira — Trab. ref. D.
 75.253 — 4.962 — Dilson Coutinho de Almeida — Aprendiz ref. B. — (Indeferidos à vista do laudo médico.)

Atas

1.577 — 3.660 — Nel Moreira da Costa — Enfermeiro cl. H
 13.290 — 3.761 — Jose Cupertino dos Santos — Trabalhador ref. G.
 15.972 — 6.851 — Moises Anacleto Monteiro — Artíf. cl. H
 23.083 — 7.334 — Nair Marques Murga — Trabalhador par. B. F.
 25.542 — 0.190 — Rafael Rosa — Marinheiro cl. G.
 26.964 — 8.436 — Joana da Silva Pinto — Prof. C. Prim.
 36.170 — 3.251 — Neide Cláudia Marcondes — Prof. C. Sec. padrão C.
 38.418 — 8.851 — Tito Livia Costa — Trabalhador ref. D.
 43.891 — 2.426 — Rex na Petrona de L. Barros Miranda — Atendente ref. E.
 56.205 — 8.932 — Valdir Alves — Trabalhador ref. E.
 62.914 — 9.337 — Maria Isabele de Paula — Prof. C. Prim.
 63.994 — 4.855 — Prisciliano Guimarães — Trab. ref. D.
 65.239 — 5.032 — Francisco dos Passos — Trab. ref. F.
 67.933 — 8.033 — Jose Carlos de Silva — Trab. ref. E.
 68.211 — 8.932 — Antônio Leonar do de Moraes — Trab. ref. F.
 69.077 — 1.128 — Mônica de Andrade — Datilógrafa cl. J.

59.410 — 4.924 — Diniz Afonso Coutinho — Trabalhador.
 62.459 — 2.310 — Válder da Silva Sousa — Art. ref. C.
 63.179 — 7.909 — Nelson Bento Rodrigues — Trab. ref. D.
 65.594 — 6.367 — Delfina Tostes de Sousa — Prof. C. Prim. cl. J.
 69.901 — 2.854 — Guilherme Alves da Silva — Trab. ref. D.
 70.508 — 3.932 — José Maciel da Silva F — Trab. ref. C.
 70.608 — 7.933 — Manoel Pedro de Faria — Trab. ref. E.
 70.702 — 6.852 — Sebastião Rodrigues Machado — Art. padrão E.
 71.435 — 0.853 — José dos Santos Rodrigues Filho — Trabalhador ref. D.

72.330 — 8.651 — Vital Gomes de Albuquerque — Enc. de Serv. referência H.
 74.523 — 8.952 — Alfredino Pereira — Trab. ref. D.
 76.270 — 6.359 — Sylka Cabral Aldighieri.
 77.244 — 4.962 — Dionísio Martins de Andrade — Art. ref. G.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA (FEDERAL)

222.663 — 7.693 — Isaias de Farias — Aux. de Portaria classe G — 20 dias, art. 88, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52 — de 12 de outubro de 1953 a 31-10-53.

Autos Flagrante Pref. 473:
 N. 66 — Contra Mercedes Campos Mendes — Rua Oitis n. 51. — Por estar com negócio de pensão sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 67 — Contra Vasco Bertoni — Estrada do Joá, antigo 1.870. — Por não ter cumprido o edital n. 374, de 3 de setembro de 1953 — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 68. — Contra Vasco Bertoni — Estrada do Joá, antigo 1.870. — Por não ter cumprido o edital n. 375, de 3 de setembro de 1953 — Multa de Cr\$ 1.500,00.
 N. 69 — Contra Antônia Mcdeiros de Freitas — Rua Doze de Maio número 159. — Por estar funcionando com o negócio de fornecimento de comida, sem alvará de localização. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 70 — Contra Benedita Gama Silva — Praça Santos Dumont número 76. — Por estar funcionando com o negócio de fornecimento de comida, sem licença. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 71 — Contra Jacinto Machado de Mendonça Junior — Rua Ingles de Sousa n. 176. — Por estar, sem alvará de licença para localização, com o negócio de Clínica Veterinária. — Multa de Cr\$ 300,00.
 N. 72 — Contra Hurdies Batista Duarte — Rua Conselheiro Macedo Soares n. 61, apartamento 4. — Por não ter cumprido o edital numero .. 398, de 17 de setembro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.
 N. 73 — Contra Luiz Almeida — Rua Timóteo da Costa n. 76. — Por não ter cumprido o edital n. 388, de 12 de setembro de 1953. — Multa de Cr\$ 500,00.

12.ª C. F. — Copacabana

Auto de Constatação de Infração:
 Foram lavrados os seguintes:
 N. 251.77 — de 28-9-53 — Maria das obras. Multa Cr\$ 200,00.
 N. 267.78 — de 28-9-53 — David Novik, a Rua Rodolfo Dantas n.º 6 — A — loja, por estar prejudicando o asseio do logradouro publico, com a execução de serviço de lubrificação, Multa Cr\$ 500,00.
 N. 267.79 — de 28-9-53 — Silvia Foch Lazarescu, a Rua Garcia D; Avila n.º 173 — apartamento 304, por estar executando obras de modificação sem licença. Multa Cr\$ 400,00.
 N. 267.80 — de 29-9-53 — Emir Dias Franco, a Rua Almirante n.º 15 — apartamento 701, envidraçamento de varanda sem licença. Multa Cr\$ 300,00.
 N. 267.81 — de 30-9-53 — Confeitaria Beiveder Ltda, a Rua Copacabana n.º 1.138, instalação mecânica, feito sem licença. Multa Cr\$ 200,00.
 N. 267.82 — de 1-10-53 — Candido Carvalho Vieira de Melo, a Rua Barrão da Torre n.º 213 fundos, por não ter cumprido a intimação n.º 094- talão 327 de 28-8-53, que ordenava o paralizar o funcionamento, e fazer o desmonte. Multa Cr\$ 500,00.
 N. 267.83 — de 1-10-53 — José M. de Oliveira Castro, rep. p- seu Procurador Castro & Cia. Ltda. à Av. Vieira Souto, digo, Rua Paul Redfren n.º 6 p. lado da Av. Vieira Souto, reparar o passeio em frente ao prédio. Multa Cr\$ 50,00.
 N. 267.84 — de 1-10-53 — Mannel Pinto Azevedo, a Rua Redentor número 152, por deixar material, sobre o passeio, das obras que estão executando. Multa Cr\$ 100,00.
 N. 267.85 — de 2-10-53 — Inogy da Silva Verissimo, a Av. Copacabana número 1.202 apartamento 302, obras de modificação sem licença. Multa Cr\$ 300,00.
 N. 267.86 — de 2-10-53 — The Rio de Janeiro Contry Club rev. n. 501

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 16 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 4.315.178 — David Saadi & Cia. — Em face do despacho de 22 de setembro de 1953 do DED, as fls. 16 verso, reconsidero o de 12 de junho deste DES, para deferir o presente pedido.
 N. 5.595.622 — Rafael Borges Dutra e outro. — Cancele-se face o parecer do Sr. D. Fiscal.
 N. 5.515.657 — Albino Dias Pereira — Cancele o auto.
 N. 4.757.966 — Oliveira Leite Louças Ltda. — Não pode ser apreciado o recurso por ter sido feito fora do prazo legal.
 N. 5.466.607 — Empresa Ses. Transp. Urgente do Rio de Janeiro Ltda. — Deixo de apreciar o recurso por ter sido feito fora do prazo legal.
 N. 5.477.228 — Sociedade Territorial Morro Azul Ltda. — Reduzo a multa à quarta parte, se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.455.853 — Adalberto Hilvert. — Arquive-se.
 N. 5.477.349 — Nova Organização Simista do Brasil. — Registre o alvará e volte.
 N. 5.477.287 — Nora Com. de Balaas e Bombons Ltda. — Reduzo a multa a 50 %, se paga no prazo de 10 dias.
 N. 5.477.321 — Aser da Costa. — Registre o alvará e volte.
 N. 6.641.516 — Romeu Corrêa da Silva. — Já tendo havido conversão, archive-se.

Delegacias Fiscais

7.ª C. F. — Santo Antônio

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 15 de outubro de 1953

N. 5.456.732-53 — Antonio Cardoso da Fonseca — Rua do Lavradio numero 125. — Substituição de alvará. — Concedo a substituição do alvará para que se enquadre no novo C. T. devendo ser expedido o a titulo precário.
 N. 5.486.852-53 — Emporio de Vinhos Ferreira Ltda. — Avenida Mem de Sá n. 112. — Transferência de local e alteração de atividade. Complete os documentos.

10.ª C. F. — Lagôa

DESPACHOS DO DELEGADO

Dia 14 de outubro de 1953

N. 5.591.689-53 — Max Balzer — Gal. Severiano n. 122-fundos. — Concedo a transferência de firma para Max Balzer.
 N. 138 — Idalio Machado — Rua 19 de Fevereiro n. 63. — Por estar demolindo um prédio, sem licença, da

citada rua acima. Embargo imediato.

N. 139 — Miguel Magaldi — Almirante Gomes Ferreira n. 80. — Por ter, sem licença, alterado o muro de frente e construido outro muro divisorio ao lado do prédio da referida rua. Prazo de 10 dias.

11.ª C. F. — Gávea

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Dia 13 de outubro de 1953

Processos:
 N. 5.506.304-53 — Bonaccorsi, Tolomei & Cia. Ltda. — Rua Jardim Botânico n. 197, loja 5. — Concedo a transferência da firma João Matheus Capeleiro para Bonaccorsi, Tolomei & Cia. Ltda.
 N. 5.506.565-53 — Elemir Müller — Rua Pinheiro Guimarães n. 52-sala. — Concedo a transferência de local da rua Fernandes Guimarães n. 59-A, casa III para rua Pinheiro Guimarães n. 52-sala.
 N. 5.506.567-53 — M. Ferreira e Monteiro Ltda. — Estrada da Gávea n. 558. — Concedo o adicionamento de hotel.
 N. 5.506.595-53 — A. Paradas & Irmãos — Rua Visconde de Caravelas n. 136. — Concedo a transferência da firma João dos Santos Segundo para A. Paradas & Irmão.
 N. 5.506.597-53 — Jardim de Infância Juca e Chico — Rua Professor Abelardo Lobo n. 10. — Concedo, a título precário a licença de Jardim de Infância.
 N. 5.506.608-53-A — Príncipe — Estrada da Gávea n. 438, Box 1. — Concedo a licença de quitanda, legumes, frutas nacionais e estrangeiras.
 N. 5.506.628-53-A — Príncipe — Estrada da Gávea n. 438, Box 3. — Concedo a licença de venda de leite e derivados.
 N. 5.506.629-53-A — Príncipe — Estrada da Gávea n. 438, Box 2. — Concedo a licença de mercearia e licores comestíveis.
 N. 5.506.630-53-A — Príncipe — Estrad da Gávea n. 438 Box 4. — Concedo a licença de venda de Aves e Ovos.

Autos de Constatação — Pref. 315
 N. 58 — Contra José Maria de Mendonça Santos — Rua Conde de Afonso Celso n. 71, apartamento 301. — Por ter, sem licença executado obras de envidraçamento de varanda — Multa de Cr\$ 200,00.
 N. 57 — Contra Antônio de Souza Coelho Júnior — Rua Visconde de Itaipua n. 165. — Por estar, sem licença, executando obras (falta de prorrogação). — Multa de Cr\$ 400,00.
 N. 58 — Contra Roberto Carvalho de Mendonça — Rua Piratininga número 36. — Por estar construindo um prédio, sem licença de prorrogação — Multa de Cr\$ 400,00.

Presidente Dr. Vicente Paula Galluz, à Rua Prudente de Moraes n.º 1.597, por não ter cumprido aintimação número 281.055-53 de 1-7-53, que ordenava reconstruir o passeio. Multa Cr\$ 50,00.

N. 267.87 — de 3-10-53 — José Pintange Ferraz à Av. Copacabana número 793-A, por estar funcionando sem licença de renovação. Multa Cr\$ 200,00.

N. 267.93 — de José Pintange Ferraz, à Av. Copacabana n.º 793-A, por estar funcionando sem licença de renovação do exercício de 1952. Multa Cr\$ 200,00.

N. 267.89 — de 3-10-53 — José Pintangi Ferraz à Av. Copacabana número 793-A, funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1953. Multa Cr\$ 200,00.

N. 267.90 — de 3-10-53 — Edifício Marapendi representado p. síndico Mozar da Gama, à Rua Bullhões de Carvalho n.º 77 apartamento 33. — Construído uma mureta sobre o passeio sem licença. Multa Cr\$ 200,00.

N. 267.91 — de 6-10-53 — Café e Bilharis Copacabana n.º 831-A, por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1951. Multa 200,00.

N. 267.92 — de 6-10-53 — Café e Bilharis Copacabana Ltda. à Av. Copacabana n.º 831-A, por estar funcionando com instalação mecânica sem licença do exercício de 1952. Multa Cr\$ 200,00.

N. 267.93 — de 6-10-53 — Café e Bilhares Copacabana n.º 731-A, por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação do exercício de 1953. — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 267-94 — de 6-10-53 — João Augusto da Fonseca e Silva, à Rua Toneleros n.º 83 apartamento 803, por ter sem licença, executado obras de modificação. Multa Cr\$ 300,00.

N. 267-95 — de 8-10-53 — Centro das Antiguidades Ltda., à Rua Ministro Viveiros de Castro n.º 32, por ter sem licença, aberto um vão de comunicação, no muro divisorio existente na área fundos da loja — Multa de R\$ 300,00.

N. 267-96 — de 8-10-53 — Lazaro Derék, à Av. Prado Junior n.º 335 esquina da Rua Barata Ribeiro, por ter sem licença construído uma dependência — Multa Cr\$ 500,00.

N. 267-97 — de 8-10-53 — Condomínio Almirante Gonçalves, representado pelo seu síndico João Batista Rangel, à Rua Almirante Gonçalves n.º 15, por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1952 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 267-98 — de 8-10-53 — Condomínio Almirante Gonçalves, representado pelo seu síndico João Batista Rangel, à Rua Almirante Gonçalves n.º 15, por estar funcionando com instalação mecânica sem licença de renovação do exercício de 1952 — Multa Cr\$ 200,00.

N. 267-99 — de 9-10-53 — Vergínia Ferraz Pinto, à Av. Vieira Souto 712, por não manter a conservação do gramado do passeio em frente ao prédio (2.ª autuação). Multa de Cr\$ 100,00.

N. 267-100 — de 10-10-53 — Doutor Djalma Ferreira Alves, a Rua Paula Freitas n.º 55 apartamento 201, por ter feito obras de reforma e modificação, sem licença. — Multa Cr\$ 500,00.

15.ª C. F. — Espírito Santo

Dia 14-10-53

Autos lavrados os seguintes:

N. 497-20 de 13-10-53, contra Mário da Rocha Nunes, encontrado à Rua Saldanha Marinho, 24.

Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 395 de 4-9 de 1953, que ordena no prazo de 10 (dez) dias legalizar as obras de re-

forma e modificações, que estão sendo executadas, sem licença no prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 497-21 de 13-10-53, contra José Pinto de Carvalho Ozorio, encontrado a Rua Pinto de Azevedo n.º 17, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 446 de 23-9-53, que ordena no prazo de 10 (dez) dias, legalizar ou demolir as obras de modificações (divisões de madeira) e um telheiro nos fundos do prédio de sua propriedade, feitas sem a necessária licença, à Rua e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 497-22 de 13-10-53, contra Leon Farhi, encontrado a Rua Conde de Bonfim número 546, casa VI, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 448, de 28-9-53, que ordena no prazo de 10 (dez) dias, legalizar ou demolir as obras de modificações (divisões de madeira) em um telheiro cobrindo toda a área do prédio de sua propriedade, feitas sem a necessária licença, sito à Rua Pinto de Azevedo número 21 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 497-23 de 13-10-53, contra Leon Farhi, encontrado a Rua Conde de Bonfim n.º 546, casa VI, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 455, de 28-9-53, que ordena no prazo de 10 (dez) dias legalizar ou demolir as obras de modificações (divisões de madeira, subdividindo os quartos) do prédio de sua propriedade, feitas sem a necessária licença, à Rua Pinto de Azevedo número 35 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 497-24 de 13-10-53, contra A. de Hond, encontrado à Avenida Cidade de Lima número 176, 4.º andar, grupo 401, por não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital número 360 de 21-8-53, que ordena no prazo de 10 (dez) dias, legalizar ou desmontar caso não seja legalizável, a instalação mecânica com serra circular para fins industriais, que foi assentada sem a necessária licença, à Avenida e número acima mencionados. — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 497-25 de 14-10-53, contra Leon Farhi, encontrado a Rua Conde de Bonfim n.º 546, casa VI, visto não ter dado cumprimento ao prescrito no Edital n.º 454 de 28-9-53, que ordena no prazo de 10 (dez) dias, legalizar ou demolir as obras de modificações (divisões de madeira) e um telheiro feitos sem licença no prédio de sua propriedade, sito à Rua Pinto de Azevedo número 33 — Multa de Cr\$ 500,00.

17.ª C. F. — Engenho Velho

Despachos do Delegado:

N. 5.536.242 — F. M. Carballedo & Cia. Ltda — rua Figueira de Melo, 262-A — Concedo licença de transferência para a firma F. M. Carballedo & Cia. Ltda., da licença concedida à rua Figueira de Melo, 262-A com o negócio de Bar, inscrito no D.R.L. sob o n.º 44.249 e bem assim licença para alterar a sua atividade para: Bar, sorvetes, café moido e em líquido, Bombonier, líquidos e comestíveis e cigarros.

Auto de apreensão:

N. 1, de 14-10-53 — De um tricicle à mão, pintado de cor amarelo, licenciado no corrente exercício sob o número 143, com licença de comércio ambulante do mesmo número, contendo dois letreiros com os dizeres: "Sorrux Kibon", apreendido na rua Mariz e Barros, em frente ao edifício do Instituto de Educação visto estar estacionado sem ato de venda; não trazer o condutor consigo a licença e a carteira de identidade, nem também, a certidão do pagamento do imposto de pequeno veículo à mão.

20.ª C. F. — Andaraí

Exigências e despachos:

N. 5.552.235-53 — Barbedo & Filhos — Rua S. F. Xavier n.º 332 —

Concedo transferência para a firma Barbedo & Filhos da licença localizada a rua São Francisco Xavier número 332, com negócio de boracheiro eletricitista e acessórios para automóveis, inscrita no drl sob o n.º 102.599

Intimação:

Talão n.º 029, de 12-10-53 — Maria da Penha Nascimento Guylard — rua Barão de Mesquita n.º 1.107. — Mediante licença reconstruir passeio. — Multa de Cr\$ 50,00 — prazo 30 dias.

N. 021, de 12-10-53 — Henrique de Sá Nogueira — rua Visconde Santa Isabel n.º 21. — Mediante licença reconstruir passeio — Multa Cr\$ 50,90 — Prazo 30 dias.

N. 022, de 12-10-53 — Henrique de Sá Nogueira — rua Visconde de Santa Isabel n.º 25 — Mediante licença reconstruir passeio — multa de Cr\$ 50,00 — prazo 30 dias.

N. 023, de 12-10-53 — Maria Meda — rua Visconde Santa Isabel n.º 241 — Mediante licença reconstruir passeio — Multa Cr\$ 50,00 — Prazo 30 dias.

Auto de constatação:

Talão n.º 294 — lru .k4 m m mm Talão n.º 294 — N.º 28, de 13-10-53 — Adolpho Wertheim — rua Alexandre Calza n.º 211 — Por estar com material de construção depositado na via pública, por tempo além do permitido — Multa de Cr\$ 400,00.

N. 29, de 13-10-53 — Fortunato Teixeira Lemos — rua Araújo Lima, 16 — Por não ter cumprido a intimação para reconstruir o passeio. — Multa de Cr\$ 50,00.

32.ª C. F. — Campo Grande

DESPACHO DO DELEGADO FISCAL

Dia 14-6-53

Exigência:

N. 5.615.588-53 — Antônio Henrique de Assis — Estrada das Capoeiras n.º 108, galpão — Atualise o registro de firma, para ter prosseguimento o presente processo.

N. 5.610.535-53 — Estrada do Campinho n.º 3.591 — Apresente o assentamento sanitário, quanto ao fabrico de artefatos de cimento armado, para ter prosseguimento o presente processo.

Dia 13-10-53

Auto de constatação:

Foram lavrados os seguintes:

N. 263-71 de 8-9-53 — Contra Artur da Luz — rua Coronel Agostinho, 29 — Visto haver executado obra de modificação (supressão de janelas) sem a necessária licença — multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-72, de 14-9-53 — Contra Albino Gonçalves de Andrade — rua Professor Gonçalves n.º 197 — Visto estar construindo um prédio residencial, nos fundos do prédio já existente, sem licença — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-73, de 15-9-53 — Contra Jonas Júlio Leal — rua Aurélio Figueiredo n.º 28 — Visto haver construído um abrigo para automóvel, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-74, de 18-9-53 — Contra Edeard dos Anjos Lima — rua Elias Lobo n.º 17 — Construiu um prédio residencial, no terreno de sua propriedade, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-75, de 18-9-53 — Contra Manuela dos Santos — rua Elias Lobo n.º 41 — Construiu uma casa residencial, nos fundos do prédio já existente, sem a necessária licença — multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-76, de 18-9-53 — Contra Ernesto Afonso do Carmo — rua Jissara n.º 178 — Construiu acréscimo, no prédio residencial, de sua propriedade, sem a necessária licença — multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-77, de 18-9-53 — Contra Olímpio Gaggini — rua Professor Gonçalves n.º 137 — Construiu acréscimo no prédio residencial de sua propriedade, sem a necessária licença — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-78, de 23-9-53 — Contra Vicentina Teixeira de Menezes — rua Dr. Augusto de Vasconcelos n.º 506 — Está construindo um prédio residencial em terreno de sua propriedade, sito à avenida Cesário de Melo, J. e depois do n.º 1.617, sem licença — multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 263-79, de 30-9-53 — Contra Instaladora de Campo Grande Ltda. — rua Major Almeida Costa n.º 1 — Assentou a sua instalação mecânica, sem a necessária licença — multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N. 263-80, de 19-10-53 — Contra Antônio Alcides Andrade Roque — avenida Cesário de Melo n.º 188 — Visto estar colocando muros de cimento armado, divisorio e fundos, no terreno de sua propriedade, sem a necessária licença — multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Autos de multa:

Foram lavrados os seguintes:

N. 64 de 11 de setembro de 1953, contra Jesuino Corrêa de Sa, a rua do Mexico n.º 74 — Multa de Cr\$.. 200,00 — Artigo 804, § 11 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 65 de 14 de setembro de 1953, contra Terezinha Pereira da Silva, à rua Projçada C — lote 31 — Quadra D — Multa de Cr\$ 300,00 — Artigo 804 § 11 — Letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 66 de 14 de setembro de 1953, contra Jose Abrahão a rua Augusto de Vasconcelos n.º 46 fundos — multa de Cr\$ 300,00 — Artigo 804 § 11 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 67 de 14 de setembro de 1953, contra Jarbas Jose de Almeida, a rua Vitor Alves junto e depois do n.º 503 — Multa de Cr\$ 3.000 — Artigo 804 § 11 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 68 de 14 de setembro de 1953, contra Matilde Cahil Vaz a rua Basílio Torreão n.º 21 — Multa de Cr\$ 300,00 — Artigo 804 § 11 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 69 de 14 de setembro de 1953, contra engenheiro Fernando Juarez Pitanga Fávora, a rua Basílio Torreão n.º 21 — Multa de Cr\$ 300,00 — Artigo 804 § 11 letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 70 de 14 de setembro de 1953, contra Ilidio Pereira à Avenida Cesário de Melo n.º 1.471 — Multa de Cr\$ 300,00 — Artigo 804 § 11 — Letra C do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 71 de 14 de setembro de 1953, contra Alfredo Del Cima, à rua Jaguaruna n.º 195 — Multa de Cr\$.. 1.000,00 — Artigo 804 § 24 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N. 72 de 29 de setembro de 1953, contra Edeard Luiz Duque Estrada, à rua Jabotão n.º 125 — Multa de Cr\$ 500,00 — Artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.019 de 29 de fevereiro de 1940.

N. 73 de 29 de setembro de 1953, contra Antônio Paquetun a Estrada do João n.º 99 — Multa de Cr\$.. 500,00 — Artigo 49 § 2 do Decreto 295 de 4 de fevereiro de 1933.

N. 74 de 29 de setembro de 1953, contra Omir Pareto Farias à Estrada da Paciência n.º 2 — Multa de Cr\$ 500,00 — Artigo 11 do Decreto-lei número 2.019 de 29 de fevereiro de 1940.

N. 75 de 29 de setembro de 1953, contra Imahiliana Hoop, na casa da Sr. Adolpho Block à rua Conde de S. Adolpho Block, n.º 11 do Decreto-lei n.º 2.019 de 29 de fevereiro de 1940.

N. 76 de 29 de setembro de 1953, contra Imahiliana Hoop, na casa do Sr. Adolpho Block, à rua Conde-

ves Dias n. 19 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Artigo 11 do Decreto-lei n. 040 de 29 de fevereiro de 1940.
N. 77 de 29 de setembro de 1953, contra Drs. Flávio Prado Uchôa e Fernando Galvão Antunes, Indústrias Reunidas de Ferro e Aço Ltda., à Avenida Almirante Barroso n. 91 — 9.º andar — salas 901 a 903 — Multa de Cr\$ 500,00 — Artigo 11 do Decreto-lei 2.049 de 29 de fevereiro de 1940.

N. 78 de 29 de setembro de 1953, contra Atila Castro Filho, à Avenida Santa Cruz n. 4.661 — Multa de Cr\$ 300,00 — Artigo 16 — Letra A do Decreto 563 de 11 de dezembro de 1950.
N. 79 de 29 de setembro de 1953, contra Campelo & Carvalho, à Estrada do Lameirão Pequeno n. 93 — Multa de Cr\$ 1.000,00 — Artigo 2.º § 2.º do Decreto 251 de 25 de novembro de 1948.

N.º 4320.833-53 — Antônio de Almeida Pintor.
N.º 4.20.857-53 — Jorge Alfredo Salomão.
N.º 4.320.873-53 — A. de Lima e Silva.
N.º 4.319.706-53 — Amaro Ferreira dos Santos.
N.º 4.320.742-53 — Vieira & Menezes Ltda.
N.º 4.320.909-53 — Eva Novak.
N.º 4.320.930-53 — G. Lobo.

me-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 5 dias.

N. 4.938.786-53 — Inscrição 102.507 — Café Gaucho Ltda. — Rua São José n. 86 — Imposto Cr\$ 1.178,00 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias.

N. 4.939.170-53 — Inscrição 102.415 — Antonio Dias Rodrigues — Rua Luis de Vasconcelos, 78 — Imposto Cr\$ 10.192,00 — Multa Cr\$ 20.384,00 — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias.

N. 4.939.176-53 — Inscrição 103.176 — Antonio Rêgo — Rua Aquidaba n. 335-C (atual 1.243) — Imposto Cr\$ 4.549,00 — Multa Cr\$ 9.098,00 — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias.

N. 4.939.725-53 — Inscrição 101.557 — Francisco Pereira — Estrada Monteiro n. 254 — Campo Grande — Imposto Cr\$ 753,00 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias.

N. 4.939.731-53 — Inscrição 100-725 — J. Lotti Lima — Estrada do Monteiro n. 1.007 — Imposto Cr\$ 1.285,00 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias.

N. 4.940.617-53 — Inscrição 144.216 — Malvino Paulino Ferreira — Estrada da Barra de Guaratiba, 3.249 — Imposto Cr\$ 1.174,00 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias.

N. 4.937.801-53 — Inscrição 145.942 — Larangeira & Gomes — Rua Gomes Serpa n. 1 — Imposto Cr\$ 17.638,00 — Multa Cr\$ 35.276,00 — Intime-se a atuada a efetuar o pagamento da multa e do imposto dentro de 30 dias, podendo recorrer na forma da legislação em vigor.

Expediente de 16 de outubro de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR

Consultas:
Processo n.º 4.902.544-51 — O Instituto Terapêutico Pan-Orgânico S. A., firma estabelecida na Avenida Presidente Vargas, 502 — 15.º andar, transferiu em época oportuna, para seus consignatários em Manaus, Belém e S. Luiz, mercadorias de sua fabricação e pagou o imposto de vendas e consignações nas faturas de transferência.

"Agora, tendo constituído representantes em conta própria naquelas citadas capitais" vendeu aos mesmos "parte dos estoques que em seu poder mantinham" e fez transferir os saldos não vendidos para os seus depósitos de Fortaleza, Recife e Salvador.

Consulta:
"Se por esta transferência é novamente devido o Imposto de Vendas e Consignações".

Resposta:
Não estão sujeitas ao imposto as operações entre vários estabelecimentos da mesma pessoa, bem como as realizadas entre esta e seus agentes ou representantes, salvo as transferências de mercadorias produzidas ou fabricadas no Distrito Federal.

Processo n.º 4.911.327-51 — J. F. Vianna & Filhos Ltda. — Firma estabelecida na Rua República do Libano, 19, com oficina de pinturas e comércio de material elétrico, máquinas, geladeiras e rádios, desejando também vender outras mercadorias. "à base de comissões", ficando essas mercadorias em demonstração em sua loja, sendo que a documentação é toda extraída em nome da comitente, a qual responderá por todos os impostos.

Consulta:
Se há ou não incidência do imposto sobre as comissões que receber.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Boletim n. 236

Expediente de 17 de outubro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 16 de outubro de 1953

N. 3.202:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o engenheiro, padrão O — José Antonio Lima Guimarães — matrícula n. 3.535, para Presidente da Comissão de Concorrências, do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, em substituição ao arquiteto, classe O — Fernando Barata Ribeiro — matrícula n. 3.539.

tuição ao arquiteto, classe O — Fernando Barata Ribeiro — matrícula n. 3.539.

N. 3.203:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar o arquiteto, padrão O — Benjamin de Araújo Carvalho — matrícula n. 5.598, para membro da Comissão de Concorrências do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, em substituição ao arquiteto Rostham Pedro de Farias — matrícula 61.709.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de outubro de 1953

Boletim n.º 194

DESPACHO DO SECRETARIO GERAL

N.º 4.147.229-53 — Manuel Mendes Campos — Ao PSA. Autorizo, em termos, Faça-se o expediente devido.

Dia 15

EXIGENCIA DO CHEFE DO FSE
N.º 4.012.296-53 — União das Operárias de Jesus. — Complete o selo.

Retificação

Diário Oficial de 13-10-1953 — página 8.968.

Onde se lê:

Diário Oficial de 9-10-53 — página 8.839.

Leia-se:

Diário Oficial de 12-10-1953 — página 8.839.

Departamento de Renda de Licenças

Expediente de 16 de outubro de 1953

Despacho do Diretor:

N.º 4.310.113-53 — Agro Colonizadora Industrial Ltda. — Pague preliminarmente o imposto de indústrias e profissões relativo ao 2.º semestre de 1949 (inscrição 33.109). Despacho de 13-10-53.

N.º 4.310.138-53 — Evaristo Passari — Face ao replicado não há o que atender. Despacho de 14-10-53.

N.º 4.320.280-53 — Manuel Lopes Correia. — Defenda (ac. a Lei número 746 de 1952 substitua-se a guia anexa para cobrança dos impostos a partir de 1949. Despacho de 14-10-53.

Divisão de Imposto de Licenças

Serviço de Escrituração Fiscal

DIL

Exigências do Chefe do Serviço:

I IL

N.º 4.300.065-53 — Fernanda de Paula Fonseca Soares. — Pague o débito. Despacho de 14-10-53.

N.º 4.413.083-53 — Valdir Belli — Pague o débito relativo ao exercício de 1952. Despacho de 14-10-53.

Serviço de Correspondência

2 RL

Exigências do Chefe do Serviço:
N.º 4.318.720-49 — Mário C. Magalhães. Pague a taxa devida pela baixa. Despacho de 15-10-53.

Serviço de Controle Financeiro

2 IL

Exigências do Chefe:

Dia 16 de outubro de 1953
Pague o débito os seguintes.
N.º 4.317.627-53 — Paulo Flores B. Cavalcante.

N.º 4.319.375-53 — Rubens da Fonseca e Silva.

N.º 4.319.885-53 — Tenda do Cabo Roxo.

N.º 4.319.969-53 — J. P. Rocha Armarinho.

N.º 4.320.702-53 — Sruel Bichmacher

N.º 4.320.704-53 — Souvenir Modas e Novidade Ltda.

N.º 4.320.717-53 — Laboratório Tricomicina Ltda.

N.º 4.320.726-53 — Pontes Grandes Estruturas Ltda.

N.º 4.320.737-53 — Nilton Ferreira Paulo.

N.º 4.320.738-53 — Antonino & Augusto.

N.º 4.320.759-53 — Sacil Sociedade Administração Comércio e Imóveis Limitada.

N.º 4.320.781-53 — Pan American World Airways Inc.

N.º 4.320.793-53 — Sociedade Brasileira de Metais Preciosos Ltda.

N.º 4.320.796-53 — Abajur Decorações e Objetos Artísticos Ltda.

N.º 4.320.800-53 — Arildo Alves da Silva.

N.º 4.320.801-53 — Carlos Canela Júnior.

N.º 4.320.805-53 — Antenor Noce.

N.º 4.320.805-53 — Joaquim Duarte Nel.

N.º 4.320.809-53 — José Matias da Silva Pinto.

N.º 4.320.810-53 — Sebastião Alves Barcelos e Irmão Ltda.

N.º 4.320.811-53 — B. Schechter.

N.º 4.320.815-53 — Manuel Oliveira Ltda.

N.º 4.320.819-53 — Adalberto Silveira.

N.º 4.320.821-53 — Pazos & Monzei Ltda.

Departamento de Renda Mercantil

Expediente de 15 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.936.370-53 — Inscrição 145.149 — D. A. Oliveira — Rua Adelaide Badajós, 41. — Indeferido à vista das informações.

N.º 4.933.635-53 — Inscrição 112.530 — Abilio Fernandes — Rua General Pedra n.º 181. — Nada há que deferir, pois a decisão primitiva já foi ratificada.

N.º 4.938.914-53 — Inscrição 116.434 — Hans Rick Li — Avenida Ataulfo de Paiva n.º 341-C.

N.º 4.939.180-53 — Inscrição 111.340 — Tenreiro & Niza — Est. João Paulo n.º 81.

N.º 4.939.181-53 — Inscrição 134.543 — Alfredo Lopes & Nunes — Estrada dos Três Rios n.º 3-B.

— Certifique-se.
N.º 4.932.840-53 — Inscrição 131.601 — Guimarães & Facundo — Rua Barreiros n.º 190.

N.º 4.932.745-53 — Inscrição 123.564 — Manuel Tomás — Rua Capitão Salomão n.º 16.

N.º 4.933.591-53 — Inscrição 125.804 — Neves da Cruz & Costa Ltda. — Avenida N. S. de Copacabana n.º 75B.

— Apresente no prazo de dez (10) dias, comprovação hábil dos valores constantes da operação de venda.

N.º 4.935.445-53 — Inscrição 124.262 — Importadora Eliane de Peças Ltda. — Rua dos Andradas n. 53, sob.

— Esclareça o pedido. Na forma porque foi feito cabe a esta repartição certificar o requerido.

N.º 4.922.021-52 — Inscrição 122.222 — M. J. da Silva — Rua Aristides Lobo n.º 91. — Mantenho o despacho anterior. Intime-se ao recolhimento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, podendo recorrer nos termos da legislação em vigor.

N.º 4.920.340-52 — Inscrição 101.560 — J5 P. de Oliveira — Rua José dos Reis n. 3-A — Indeferido quanto ao fiador. Apresente, no prazo de 10 dias, novo fiador ou depósito, no mesmo prazo a importância a fim de ter andamento o recurso.

N.º 4.935.972-53 — Inscrição 102.539 — M. F. Gonzalez — Rua Santa Amélia, 8 — Tendo em vista o pagamento efetuado torno sem efeito o despacho pelo qual foi a firma atuada declarada remissa.

N.º 4.921.202-52 — Inscrição — J. Tunes Junior — Rua Marquês de Valença, 74 — O pedido não encontra amparo legal quanto à redução. Apresente, querendo, fiador, dentro do prazo de 15 dias, para pagamento do débito em seis prestações mensais.

N.º 4.937.056-53 — Inscrição 143.653 — Fsa Edificadora S. A. — Avenida Presidente Vargas n. 509 — 14.º e 15.º andares — Indeferido, tendo em vista o disposto no art. 113 do Decreto n.º 12.162, de 21-7-53. Ademais, já transcorreu mais de metade do prazo solicitado. Pague o débito dentro em 10 dias a contar da notificação.

N.º 4.924.638-52 — Inscrição 132.009 — Oliveira Meca — Rua da Quitanda, 196 — 1.º, sala 2 — Mantenho o despacho. Intime-se ao pagamento no prazo de 15 dias.

Multas impostas:
N.º 4.937.602-53 — Inscrição 107.927 — Roberto Ponciano — Rua X, Mercado Municipal ns. 1 a 7 — Imposto n. 1.899,00 — Multa Cr\$ 5.000,00 — Inti-

Resposta:

As comissões referidas pela consultante não incidem no imposto de vendas e consignações, é o que se verifica dos regulamentos sobre a arrecadação e fiscalização do imposto sobre vendas e consignações — Decretos ns. 22.061, de 9 de novembro de 1932 — letra "g" do art. 56, 11.251, de 31 de dezembro de 1951 — letra "e" do art. 2.º, e 12.162, de 21 de julho de 1953 — letra "d" do art. 2.º. Este último Regulamento é que está atualmente em vigor, ficando ressalvada a incidência do imposto sobre as demais atividades da consultante.

Processo n.º 4.924.799-52 — Laboratório Vieira Ltda., — Firma estabelecida em Joinville, Estado de Santa Catarina, com fábrica de produtos farmacêuticos, onde mantém sua escrita fiscal e comercial, desejando estabelecer nesta cidade um depósito a fim de receber e distribuir seus produtos.

Consulta:
Se corsulador pagando o imposto no Estado de Santa Catarina está agindo corretamente em face da lei de vendas e consignações do Distrito Federal e se está obrigado a pagar outros impostos nesta cidade por ter organizado o referido depósito.

Resposta:
Com relação a 1.ª parte da consulta esta agindo de acordo com a lei. O Decreto-lei n.º 915, de 1 de dezembro de 1938, modificado pelo de n.º 1.061, de 20 de janeiro de 1939 definiu a competência do Estado para cobrança e arrecadação do imposto de vendas e consignações. Esta lei dispõe de modo expresse e claro que:

"Art. 1.º — O imposto sobre vendas e consignações a que se refere a letra "d" do n.º 1 do art. 23 da Constituição Federal, é devido no lugar em que se efetua a operação.

Parágrafo único — Para os efeitos fiscais considera-se lugar em que se efetua a operação (vendas ou consignações) o em que está situado o estabelecimento do vendedor ou consignante, seja matriz, filial, sucursal, agência ou representante, com depósito, a seu cargo, das mercadorias vendidas ou consignadas, salvo quando se tratar de venda ou consignação efetuada diretamente pelo próprio fabricante ou produtor, caso em que o lugar da operação será aquele onde foi fabricado ou produzida a mercadoria".

Portanto, tratando-se de produto fabricado em Santa Catarina e distribuído pelo próprio fabricante nesta cidade, o imposto de vendas e consignações foi pago de acordo com o mencionado dispositivo legal.

Com relação a escrituração fiscal, a consultante deve observar as exigências contidas nos arts. 2.º parágrafo 3.º e 3.º do Decreto-lei n.º 915, já referido, preceitos estes que foram mantidos pelo atual Regulamento sobre a arrecadação e fiscalização do imposto de vendas e consignações no Distrito Federal — Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, arts. 73, 75 e 76.

Deixo de responder a parte final da presente consulta por não se tratar de assunto relativo ao imposto de vendas e consignações, devendo a consultante assim entender, dirigir-se a repartição competente.

Processos:
N. 4.935.687-53 — Sérgio Soares Dutra, com escritório na rua Senador Dantas, 84 5.º andar.

Consulta:
Se transferido dos Estados Unidos para o Brasil máquinas e aparelhos que possui a fim de formar com os mesmos parte de seu capital, em uma sociedade que pretende organizar, está sujeita ao pagamento do imposto de vendas e consignações por esta operação.

Resposta:
A transferência de mercadorias feita por uma pessoa para formar parte

do capital de uma sociedade da qual fará parte, não pode ser considerada como operação de fundo de comércio.

Esclareço ainda que no caso do valor atribuído às mercadorias exceder ao valor do capital, este excesso incide no imposto de vendas e consignações.

N. 4.936.298-53 — Joaquim Simões de Araújo, firma estabelecida na rua Cândido Mendes, n.º 59, com "Hotel sem Refeições", em cujo negócio também não se efetua vendas de qualquer natureza.

Consulta:
"a) "Se, nas condições expostas acima, está obrigado a inscrever-se nesse Departamento;

b) Se deve possuir os livros fiscais determinados no art. 13 do referido Lei e quais deles";

Resposta:
Da informação proposta à fls. 3, verifica-se existir fornecimento de alimentos por parte da consultante, que não esclareceu com fidelidade a sua verdadeira situação.

O fornecimento de alimentos em hotéis, seja qual for a modalidade de cobrança, incide no imposto de vendas e consignações, "ex-vi" dos Decretos ns. 11.251 de 31 de dezembro de 1951 — art. 1.º inciso VI, e 12.162 de 21 de julho de 1953 — art. 1.º inciso VIII.

A consultante deve possuir somente os livros necessários a sua atividade comercial, mencionados no art. 44 do Decreto n.º 12.162.

Departamento de Contabilidade

Expediente de 15 de outubro de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 4.801.990-53 — Cláudio Crissiuma de Toledo.
N. 7.708.999-53 — Conrado Abad Panadero.
N. 2.001.169-53 — Construtora Irmãos Pangelia Ltda.
Autorizo, em termos.

Departamento do Contencioso Fiscal

ATOS DO DIRETOR
Portaria n.º 40, de 13 de outubro de 1953

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal,
Resolve:
Designar para ter exercício no 2 — C.F. (Serviço de Cobrança Amigável) o Oficial Administrativo refe-

rência J, matrícula n.º 2.625, Aurélio Medeiros Netto, que fica assim incluído no Núcleo 1.531.

Portaria n.º 41, de 15 de outubro de 1953
O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal,
Resolve:

Designar para ter exercício no 2 — C.F. (Serviço de Cobrança Amigável) o Escriturário referência G, matrícula DER n.º 2.627, Olga Estafan, que fica assim incluída no Núcleo 1.531.

Expediente de 15 de outubro de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
N. 4.637.969-53 — Ornanato Santo Antônio — Defiro o pedido, cobrando-se, porém, as taxas e a multa de 5%, prevista no art. 55 do Decreto n.º 4.613, de 2-1-934.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4 — C.F.

N. 4.758.207-53 — Inventariante do espólio de Aluizio Clak Ribeiro e Lygia Lins Clak Ribeiro.

N. 4.758.789-53 — Inventariante do espólio de Julie Steimthal.
Forneça a este 4 — C.F., à rua da Alfândega, n.º 42 3.º andar, o número da inscrição dos imóveis inventariados.

Departamento de Renda Imobiliária

Serviço de Vistoria Fiscal
Expediente de 14 de outubro de 1953

Processos:
N. 4.611.864-52 — Luis Celso Fraga da Silva — Rua Nereida número 15 — Inclua-se — Cr\$ 17.100,00, a partir de 1953.
N. 4.614.251-52 — Acacio Gil Eorsoi — Rua Taquatinga n.º 16 — Inclua-se — Cr\$ 27.600,00, a partir de 1953.
N. 4.612.554-53 — Florentino Rodrigues Monteiro — Rua Luera número 116 — Inclua-se — Cr\$ 128.400,00, a partir de 1954, sendo Cr\$

N. 116-A 19.400,00
N. 116-B 14.900,00
N. 116-C 13.500,00
N. 116-D 19.400,00
Apartamento 201 21.600,00
Apartamento 202 21.600,00
Apartamento 203 18.000,00
N. 4.602.618-53 — Empresa

Granja Paraíso S. A. — Rua Camarape n.º 155 — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.605.002-53 — Valentim Medeiros da Silva — Rua Felipe Cardoso n.º 120 — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00, a partir de 1953.

N. 4.613.086-53 — Clodomiro da Silva Torres — Estrada Margem da Vala do Sangue n.º 150 — Junte o título de aquisição do terreno.

N. 4.634.553-52 — Elza Farla da Cruz Gonçalves — Estrada do Tindiba n.º 562 — Inclua-se — Cr\$ 79.200,00, a partir de 1954, sendo:

Cr\$
Apartamento 101 21.600,00
Apartamento 102 21.600,00
Apartamento 201 18.000,00
Apartamento 202 18.000,00

N. 4.600.784-53 — Henriqueta de Jesus Martins — Rua Teixeira de Costa n.º 110 — Retifique-se o V.T. da inscrição n.º 308.978, para Cr\$ 13.200,00, a partir de 1954, e inclua-se — Cr\$ 20.400,00, a partir de 1954, sendo:

Cr\$
Apartamento 101 10.200,00
Apartamento 102 10.200,00

N. 4.600.600-53 e outros — Faud Murad e outros — Rua José Linhares número 14 — Retifiquem-se, a partir de 1953, sendo:

Cr\$
Apartamento 208 60.000,00
Apartamento 210 93.600,00

N. 4.638.357-53 — João Rodrigues Ferreira — Rua Bacairis número 256 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00, a partir de 1954, sendo:

Cr\$
Loja A 18.000,00
Loja B 18.000,00

N. 4.638.339-53 — Antônio da Costa Sodré — Estrada Rodrigues Caldas n.º 2.615 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00, a partir de 1954.

N. 4.627.691-53 — Rubens Garcia — Rua Tecelões ns. 68-70 — Retifique-se — Cr\$ 16.200,00, a partir de 1954, sendo:

Cr\$
N. 68 9.000,00
N. 70 7.200,00

N. 4.627.925-53 — Vanda Mesquita Peixoto — Avenida Nelson Carneiro n.º 943 — Inclua-se — Cr\$.. 84.000,00, a partir de 1954, sendo:

Cr\$
Loja A 24.000,00
Loja B 24.000,00
Apartamento 36.000,00

N. 4.628.892-53 — Ana Maria Bernardo — Estrada Rodrigues Caldas sem número — Inclua-se — Cr\$ 31.200,00, a partir de 1953.

N. 4.616.805-53 — Aldemar José da Silva — Avenida de Arcia Branca n.º 1.834 — Inclua-se — Cr\$ 4.000,00, a partir de 1951.

N. 4.617.677-53 — Messias Gomes — Rua Professor Carlos Boissona n.º 120 — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00, a partir de 1954.

N. 4.617.705-53 — Hédio Manoel de Faria Pereira — Rua Abílio número 204 — Inclua-se — Cr\$.. 17.400,00 a partir de 1954.

N. 4.632.759-53 — José Zilberto — Avenida Arcia Branca n.º 1.634 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00, a partir de 1954.

N. 4.626.862-53 — Juracy de Castro Ramos — Rua Alera n.º 170 — Inclua-se — Cr\$ 9.300,00, a partir de 1954.

N. 4.636.972-53 — A. Couto Neves Limitada — Avenida Autódromo Clube n.º 2.153 — Inclua-se — Cr\$ 24.500,00, a partir de 1951.

CONSTITUIÇÃO DE 1946

JOSE DUARTE

Exegese dos Textos à Luz dos Trabalhos da Assembléa Constituinte

PREÇO: 3 vols. CR\$ 300,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N. 4.637.165-53 — Joaquim Ferreira — Avenida Automóvel Clube n. 1.543 — Retifique-se — Cr\$.. 22.800,00, a partir de 1954.

N. 4.614.860-53 — Manuel Marques de Oliveira — Rua Almirante Grenfell n. 434 — Inclua-se — Cr\$ 7.800,00, a partir de 1954.

N. 4.615.247-53 — Manuel Batista Júnior — Estrada Mandanha sem número — Exonere-se o pagamento do imposto no exercício de 1953, a inscrição n. 837.095.

N. 4.615.345-53 — Valério Lemos dos Santos — Rua Vistula n. 215 — Inclua-se — Cr\$ 36.300,00, a partir de 1954.

N. 4.615.625-53 — Luís Ferreira de Medeiros — Rua Viuva Dantas número 760 — Inclua-se — Cr\$.. 9.000,00, a partir de 1953.

N. 4.632.436-53 — Ven. Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência — Rua São Francisco da Prainha n. 45 — Retifique-se — Cr\$.. 93.600,00, a partir de 1954.

N. 4.613.736-53 — Rubens Maia de Sant'Anna — Rua Sacu n. 44 — Retifique-se — Cr\$ 30.000,00, a partir de 1954.

N. 4.629.567-53 — Basílio de Carvalho Silva — Rua Luís Delfino n. 15 — Retifique-se — Cr\$ 3.840,00, a partir de 1954.

N. 4.628.981-53 — Elias Ibrahim Youcef — Rua Goiás n. 1.054 — Retifique-se — Cr\$ 168.000,00, a partir de 1954.

N. 4.628.380-53 — Ademar Erasmo Pereira — Praça Barão Drumond n. 4, loja D — Retifique-se — Cr\$ 16.000,00, a partir de 1954.

N. 4.628.033-53 — João Gomes Soares — Rua Magalhães Couto número 280, casa VI — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00, a partir de 1954.

N. 4.627.019-53 — Alcina de Araújo Costa — Rua Américo Brasiliense n. 49, casa I — Retifique-se — Cr\$ 23.400,00, a partir de 1954.

N. 4.609.119-53 — Ademar de Matos Teles — Rua Cristóvão Colombo n. 181, casa VI — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00, a partir de 1954.

N. 4.609.122-53 — Ademar de Matos Teles — Rua Cristóvão Colombo n. 181, casa IX — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00, a partir de 1954.

N. 4.609.123-53 — Ademar de Matos Teles — Rua Cristóvão Colombo n. 181, casa X — Inclua-se — Cr\$ 16.800,00, a partir de 1954.

N. 4.634.001-53 — Rua Henrique Scheid n. 118 — Fica sem efeito o despacho de 15 de setembro de 1953 — Retifique-se — Cr\$ 14.100,00, a partir de 1954.

N. 4.618.908-53 — Cecília de Jesus Vilar — Rua Mariana Portela números 18 A e outros — etifique-se os V.T. das inscrições ns. 510.298 e 411.240, para Cr\$ 48.000,00, e Cr\$ 24.000,00, a partir de 1953.

N. 4.625.748-53 — Isaias Hekalem — Rua Macombá n. 271 — Retifique-se — Cr\$ 7.200,00, a partir de 1954.

N. 4.633.325-53 — Sebastião Tibério Assunção — Rua Proletária F n. 121 — Inclua-se — Cr\$ 6.600,00, a partir de 1954.

N. 4.624.622-53 — Tomaz Raphael — Rua Paraíba n. 61 — Inclua-se — Cr\$ 24.000,00, a partir de 1954.

N. 4.624.051-53 — Henrique de Oliveira — Estrada Rodrigues Costa n. 1.870 — Inclua-se — Cr\$ 26.000,00, a partir de 1954.

Cr\$
 Apartamento 101 24.000,00
 Apartamento 102 12.000,00

N. 4.635.071-53 — Chryseudo Costa — Rua Marquês de Muritiba — Exonere-se o pagamento do imposto do exercício de 1951, a inscrição número 876.152.

N. 4.635.453-53 — Anthony Cohead Magalhães n. 64 — Rua Doutor Guapiassu n. 64 — Inclua-se — Cr\$ 23.100,00, a partir de 1954.

N. 4.610.606-53 — Wilson Marques Teixeira — Rua Toronto n. 68 — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00, a partir de 1954.

N. 4.623.118-53 — Manuel Ferreira de Lemos — Rua Tenente Cleto Campelo n. 14 — Inclua-se — Cr\$ 36.000,00, a partir de 1954.

N. 4.630.382-53 — Eduardo de Oliveira — Rua Apicacas n. 94 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00, a partir de 1954.

N. 4.623.930-53 — Atila Ferreira dos Santos — Estrada do Gabinal n. 1.284 — Retifique-se — Cr\$.. 14.400,00, a partir de 1954.

N. 4.630.627-53 — Joaquim Jorge Fernandes — Rua André Rocha n. 3.080 — Inclua-se — Cr\$ 18.000,00, a partir de 1954.

N. 4.630.628-53 — Joaquim Jorge Fernandes — Rua André Rocha n. 3.066 — Inclua-se — Cr\$ 30.000,00, a partir de 1954.

N. 4.630.836-53 — Rua Cabiuna n. 843 — Inclua-se — Cr\$ 19.200,00, a partir de 1952.

N. 4.631.047-53 — Manuel Maria da Silva — Rua Iriquitã n. 545 — Inclua-se — Cr\$ 21.600,00, a partir de 1954.

N. 4.624.530-53 — Delfim da Silva — Retifique-se — Cr\$ 6.360,00, a partir de 1954.

N. 4.625.001-53 — Higino Marques de Oliveira — Estrada da Cachoeira n. 135 — Exonere-se o pagamento do imposto do exercício de 1951 e 1952, a inscrição n. 88.132.

N. 4.608.999-53 — Cino de Oliveira e Silva — Rua Marechal Ferreira Neto n. 135 — Inclua-se — Cr\$ 6.900,00, a partir de 1952.

N. 4.609.093-53 — Cláudio Antônio de Sousa — Avenida Areia Branca sem número — Junte prova de propriedade do terreno.

N. 4.605.040-53 — Albino da Costa Oliveira — Rua Apeiba n. 185 — Retifique-se — Cr\$ 35.400,00, a partir de 1954.

N. 4.618.371-53 — Antônio Cipriano Meirelles — Rua Oriândia número 8 — Exonere-se o pagamento do imposto do exercício de 1954, a inscrição n. 511.435.

N. 4.618.411-53 — Joaquim Vicente Torres Homem — Rua Mampendi n. 430 — Inclua-se — Cr\$.. 21.600,00, a partir de 1954.

N. 4.619.226-53 — Manuel Teixeira de Magalhães — Rua Apicaba n. 253 — Retifique-se — Cr\$.. 5.700,00, a partir de 1954.

N. 4.621.587-53 — Epitácio Patrício de Oliveira — Rua General Silva Sobrinho n. 447 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00, a partir de 1954.

N. 4.622.072-53 — Francisco Guimarães — Rua Guaiuba n. 42 — Inclua-se — Cr\$ 9.000,00, a partir de 1954.

N. 4.620.021-53 — Heloisa de Castro Monte — Estrada do Manuá sem número — Inclua-se — Cr\$ 42.000,00, a partir de 1953.

N. 4.630.055-53 — Lam Mordica — Rua Maricá n. 61 — Retifique-se — Cr\$ 104.100,00, a partir de 1954.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 17 de outubro de 1953

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL DE 16-10-53

Darroz de Berredo Guimarães — (Processo s-n.º) — L. Weksler (Processo n.º 6.030.080-53) — Orfanato Nossa Senhora do Amparo (Processo n.º 6.028.934-53) — Ubirajara da Costa Pinto — (Proc. n.º 6.029.592-53) — Candido Augusto Cunha Brandão (Proc. n.º 6.029.513-53) — Francisco Luiz de Freitas (Proc. n.º 6.029.385 de 1953) — Antônio Nicolau dos Santos (Proc. n.º 6.028.414-53). — Certifique-se.

Ofício n.º 3.394, de 8-9-53, da S.G.S. (Proc. n.º 1.042.083-53). — Comparaça.

Instituto Pitanga dos Santos (Processo n.º 6.028.360-53). — Arquite-se, uma vez que o requerente foi registrado no Departamento de Assistência Social.

Godofredo Rodrigues Alexandre — (Proc. n.º 6.025.120-53) — Fausto da Resurreição (Proc. n.º 6.024.548-53) — Joaquim Mendes do Valle Quaresma (Proc. n.º 6.024.691-53) — Pinheiro & Rodrigues (Proc. número 6.025.857-53) — Falkenburg Sorvetes Ltda. (Processo n.º 6.025.749-53) — 1. Mantenho a multa, de acordo com o parecer; 2. Ao D. H. S. Zuleika Sampaio Moreira (Proc. 1.020.434-53) — Maria Eulina dos Santos (Processo n.º 1.040.971-53) — Aracy Luiz Pinto (Proc. n.º 6.002.456-53) — Irus Pinto de Almeida (Proc. n.º 6.031.701-51) — Isaias Leite de Oliveira Sobrinho (Proc. n.º 6.020.430-53) — Victoria Elias Tarchiche (Proc. 1.020.490-53) — Adhemar Martins Nogueira (Processo 1.034.260-53) — José Rodrigues Paulo (Proc. n.º 1.031.045-53) — Ana Costa Lopes.

Escala de licença-prêmio:
 Zuleika Sampaio Moreira — Atendente classe E, matrícula 72.662. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-6-54 a 1-9-54. Período básico: 30-12-43 a 27-12-48.
 Maria Eulina dos Santos — Enfermeiro classe J, matrícula 4.743. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-1 a 1-4-53. Período básico: -1-30 a 29-12-44.

Aracy Luiz Pinto — Servente classe F, matrícula 73.177. Prazo da licença: 6 meses. Período da licença: 1-11-53 a 1-5-54 — Período básico: 1-1-31 a 7-12-40.
 Iris Pinto de Almeida — Trabalhador referência D — matrícula 33.679. Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 4-1 a 4-4-54. Período básico: 2-7-42 a 30-6-47.
 Isaias Leite de Oliveira Sobrinho — Médico padrão Q — matrícula número 1.823. Prazo da licença: 12 meses. Período da licença: 6-3-54 a 6-3-55 — Período básico: 12-6-33 a 6-6-53.

GUERRA DO PARAGUAI MAURILIO DA CUNHA

Preço: 60.00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
 Agência I: Ministério da Fazenda

Vitoria Elias Tarchiche — Escriturário referência G, matrícula 44.156 — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-2 a 1-5-53. Período básico: 12-7-45 a 8-8-51.

Adhemar Martins Nogueira — Zelador classe J, matrícula 24.764 — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 25-10-53 a 25-1-54 — Período básico: 30-8-47 a 27-8-52.

José Rodrigues Paulo — Enfermeiro classe N, matrícula 27.397 — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 1-1 a 1-4-54 — Período básico: 31-1-46 a 29-1-51.

Ana Costa Lopes — Servente referência C — matrícula 43.453. — Prazo da licença: 3 meses. Período da licença: 25-10-53 a 25-1-54 — Período básico: 17-4-45 a 21-9-50.

Fôlha de Pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de julho de 1953, devidamente autorizada pelo Ex. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.022.448-53 — Verba 606 — Código 344.0.

Noel Duque Estrada — Cr\$ 5.500,00. Importa a presente em cinco mil e quinhentos cruzeiros.

Fôlha de Pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de julho de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.022.833-53 — Verba 606 — Código 344.0

Lino Fonseca Neto — Cr\$ 3.500,00. Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros.

Fôlha de Pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações relativa ao mês de julho de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito por despacho exarado no processo número 6.024.622-53 — Verba 606 — Código 344.0

Herbert Aurélio Abrahão — Cr\$ 4.000,00.

Importa a presente em quatro mil cruzeiros.

Fôlha de pagamento por serviços especializados prestados ao Departamento de Obras e Instalações, relativa ao mês de julho de 1953, devidamente autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n.º 6.022.984-53 — Verba 606 — Código 344.0.

Cr\$
 Kleibs César Del Negro
 Gonçalves 3.500,00
 Importa a presente em três mil e quinhentos cruzeiros.

Fôlha de gratificação dos servidores do Departamento de Higiene, que, durante o mês de julho de 1953, trabalharam com Raios X ou Substâncias Radioativas, elaborada de acordo com as determinações da Lei n.º 51, de 1 de novembro de 1948 e do Decreto n.º 9.734, de 2 de maio de 1949, devidamente autorizada pelo Exceletíssimo Sr. Prefeito por despacho exarado no processo n.º 6.025.291-53 — Verba 600 — Código 198.5.

Cr\$
 Lélío Pereira Guimarães 1.006,00
 Carlos Ramos Magalhães 570,00
 Felismino Gomes dos Anjos 651,00
 Alair da Costa Giesleira 1.083,00
 Manoel Gomes Loureiro Filho 1.006,00
 Nelson Garcia Rios 1.006,00
 Adélia Pereira Cadas 1.018,00

Total 7.113,00

Importa a presente em sete mil cento e treze cruzeiros.

Em 16 de outubro de 1953. — Fernando Tarchiche, Chefe do Serviço de Expediente.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

Expediente de 15 de outubro de 1953

DEPACHO DO SECRETARIO GERAL

1.1 No Serviço de Administração:
N.º 7.051.952-53 — Paes & Silva Construtores Ltda. — Solicitando inscrição como empreiteiros da P. D. F. — Autorizo a inscrição, na forma do parecer.

N.º 7.690.481-53 — E. Janowitz da P. D. F. Deferido.

1.2 No departamento de Obras:
N.º 7.724.173-53 — Daut & Durão — Sol. devolução de caução. — Resolvia-se, em face das informações.

N.º 7.724.297-53 — Construtora Gibraltar Ltda. — Solicitando devolução de caução. — Resolvia-se em face das informações.

N.º 7.623.024-53 — Antônio Pedro Filho e outros — Solicitando reconhecimento de rua. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 7.717.458-53 — José Alves Gomes e outro — Pedido de modificação de projeto. — Mantenho o despacho.

N.º 7.715.620-53 — José Hernesto do Nascimento e outros — Sol. denominação de ruas. — Aprovo os nomes sugeridos e autorizo o emplacamento, pagos os emolumentos devidos.

N.º 1.011.051-53 — Melchides Xavier de Alencar — Sol. permissão para residir no Estado do Rio de Janeiro. — Deferido.

1.3 No Departamento de Concessões
N.º 7.207.953-53 — Empresa de Transporte Vaz Lobo Ltda. — Licenciamento de auto-estações — Indeferido, tendo em vista as informações.

N.º 7.611.453-53 — D. C. S. — Aprovação de tabela de licença premio e 7.311.454 — Aprovação de tabela de licença premio. — Aprovo a escala.

1.4 No Departamento de Edificações
N.º 7.402.568-51 — Jacob Berliner — Pedido de acréscimo. — Mantenho o despacho recorrido.

N.º 7.493.950-53 — Salomão Rosencveig — Pedido de legalização. — Mantenho o despacho.

N.º 7.414.919-53 — Companhia de Importações Industrial e Construtora — Pedido de licença para executar instalações provisórias. — Deferido pelo prazo requerido, isto é até 31 de dezembro de 1953, em caráter provisório.

N.º 7.409.42-53 — Antônio Coelho — Pedido de construção. — Mantenho o despacho recorrido.

Retificações

No Diário Oficial do dia 14-10-53 pag. 8.023 (1.ª coluna) Expediente do dia 12 do corrente,

Onde se lê:
Ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Schwerin Filho, M. D. Secretário Geral de Administração.

Leia-se:
Ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Schwerin Filho, M. D. Secretário Geral de Viação e Obras.

No Diário Oficial do dia 10 do corrente Expediente do dia 8 do corrente em Retificações

Onde se lê:
Despacho o trabalhador referência B matrícula 78.163, Edvar José Martins para ter exercício no Departamento de Obras e Eszotos.

Leia-se:
Despacho o Trabalhador referência B matrícula 78.163 Edvar José Martins para ter exercício no Departamento de Obras.

Na Comissão Técnica de Sólidos e Fundações:

N.º 7.405.432-53 — Felipe Antônio Xavier de Barros, rua Silva Castro 31 (6DD).

- 1) Apresente as cargas atuantes.
- 2) Adote a cota 3,00m. mínima de assentamento.
- 3) Projeto V10' ligando pilar a pilar

Serviço de Administração

ATOS DO CHEFE

Boletim 18 de 16-10-53

Comparecimento de servidor em juizo:

1. Fica notificado o Artífice padrão F, matrícula 54.448 — José Antônio de Oliveira, lotado no núcleo 3 951 (DAE), afim de comparecer no Juizo de Menores de Niterói e São Gonçalo no dia 24 de outubro corrente às 13 horas, conforme Ofício n.º 442, de 19 de agosto p. passado daquele Juizo. Relação dos seventuários que prestaram serviço extraordinários durante o mês de agosto de 1953.

Matrícula — Nome — Cargo Importância.
759 — Mário Fernandes Lopes — Oficial Administrativo classe O, — Cr\$ 800,00.

915 — Herondino Garcia Souto — Escriturário classe G, — Cr\$ 150,00.
5.962 — Carlos Augusto Lobo — Servente classe G, — Cr\$ 100,00

6.821 — Celia Ayala Costa — Oficial Administrativo classe K, — Cr\$ 150,00.
12.055 — Arthur José Marinho — Oficial Administrativo classe K, — Cr\$ 800,00.

12.057 — Hamilton Paulo de Sousa — Oficial Administrativo classe K, — Cr\$ 800,00.
13.927 — Democracino de Sousa e Silva — Oficial Administrativo classe J, — Cr\$ 800,00.

15.204 — Alfredo Durate — Servente classe G, — Cr\$ 100,00.
43.651 — Sebastião Pedro da Silva — Trabalhador referência D, — Cr\$ 100,00.

45.334 — Nery do Espírito Santo — Escriturário referência G, — Cr\$ 150,00
46.136 — José Durão Gil — Contador classe K, — Cr\$ 800,00.

55.452 — Rizonel José de Santana — Trabalhador referência E, — Cr\$ 100,00.
56.102 — Guernercindo da Silva Costa — Feitor referência F, — Cr\$ 100,00.

59.715 — Antônio da Silva Rocha — Trabalhador referência D, — Cr\$ 100,00
59.890 — Nilza Pinheiro Moraes — Detalhado classe H, — Cr\$ 150,00.

62.478 — Adriano de Abreu — Trabalhador referência D, — Cr\$ 150,00.
62.528 — Wilson Affonso de Castro — Trabalhador referência D, — Cr\$ 100,00.

64.500 — Jovita Amorim Ramos — Escrivão classe G, — Cr\$ 150,00
67.814 — Eclair da Silva — Trabalhador referência D, — Cr\$ 100,00

68.522 — Adalberto Fernandes — Feitor referência F, — Cr\$ 150,00.
69.660 — Wilson Augusto Suzano — Trabalhador referência D, — Cr\$.. 100,00.

71.117 — Olive Rubens da Silva — Aprendiz referência D, — Cr\$ 100,00.
72.258 — Teófilo Duarte — Trabalhador referência D, — Cr\$ 100,00

74.373 — Valentin Gomes Coutinho — Trabalhador referência B, — Cr\$ 100,00.
Soma — Cr\$ 6.250,00.

Imposta a presente folha em seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros Distrito Federal, 15 de setembro de 1953. — *Juliano Martins Castello*, matrícula 609, Chefe do V. S. A.

Departamento de Urbanismo

Serviço de Correspondência

(2-UR)

ATO DO DIRETOR

Boletim n.º 10

Apresentação e designação:
Registrando a apresentação do Engenheiro padrão O, matrícula n. 7.261 — Nelson Rubens Monte, conforme Ofício n.º 715 (VSE), e designando para ter exercício no Gabinete do Diretor.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 16 de outubro de 1953

Boletim n. 190

Retificação no Diário Oficial de 15 de outubro de 1953 fls. 8.974-75.
Listas de licenças — Altas:

Onde se lê:
Rermeneigildo.

Leia-se:
Hermeneigildo.

Indeferidos:
Onde se lê:

Altairino.

Leia-se:
Altamiro.

Onde se lê:
Noberto.

Leia-se:
Norberto.

DESPACHOS DO DIRETOR

Alberto Pereira da Silva — (Processo n. 7.204.148-53). — Indeferido tendo em vista as informações da Assessoria Jurídica deste Departamento. Compareça para esclarecimentos. Castelo Branco S. A. — (Processo número 7.200.017-53). — Autorizo a substituição da caução.

DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Paulbio Custódio — (Processo número 7.204.610-53). — Deferido, mediante o pagamento de Cr\$ 187,50.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER

Onaldo Brancante Machado Filho — (Proc. n. 7.205.013-53). — Concedo. João Pinto Monteiro — (Processo número 7.204.949-53). — Deferido, tendo em vista a informação do Sr. Chefe do 5-DR.

Listas de licenças:

Fl. 2.757 — Hélio dos Santos — Escriturário, matr. 683 — 41 dias, artigo 153, de 1-10 a 10-11-53.

Fl-2.758 — Durvalino Pereira Lino — Motorista Extr. Mens., matr. 715 — 19 dias, art. 153, de 9 a 27-10-53.

Fl-2.760 — José de Carvalho Damasceno Ferreira — Of. Adm. Mens. matr. 2.239 — 32 dias, art. 153 — de 8-10 a 8-11-53.

Fl-2.761 — José Honório do Nascimento — Trabalhador Extr. Mens., matr. n. 2.130 — 11 dias, art. 153 — de 10 a 20-10-53.

Fl-2.764 — José Pedro de Araújo — Trabalhador Extr. Mens., matr. 2.299 — 6 dias, art. 154 — de 8 a 13-10-53.

Fl-2.768 — Jorge da Silva Junior — Trabalhador Extr. Mens., matr. número 1.232 — 8 dias, art. 154 de 7 a 14-10-53.

Fl-2.769 — Hélio José de Souza — Trabalhador Extr. Mens., matrícula número 1.248 — 11 dias, art. 153 — de 9 a 19-10-53.

Fl-2.771 — José Maria Batista Bezerra — Trabalhador Extr. Mens., matr. 2.432 — 9 dias, art. 153 — de 8 a 16-10-53.

Fl-2.777 — José Baltazar — Trabalhador Extr. Mens., matr. 2.443 — 7 dias, art. 153 — de 12 a 18-10-53.

Fl-2.784 — Moacir Gonzaga — Trabalhador Extr. Mens., matr. 717 — 10 dias, art. 153 — de 9 a 18-10-53.

Fl-2.785 — Ari Teles — Trabalhador Extr. Mens., matr. 757 — 19 dias, art. 153 — de 12 a 30-10-53.

Fl-2.787 — Armando Pereira da Silva — Trabalhador Extr. Mens.,

matr. 863 — 8 dias, art. 153 — de 8 a 15-10-53.

FL-2.791 — Nilson Abdou Lopes — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.767 — 7 dias — Art. 153 — de 7 a 13-10-53.

FL-2.753 — Aloysio Marques de Sá — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.316 — 5 dias — Art. 153 — de 12 a 16-10-53.

FL-2.794 — Onofre Luiz Trajano — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.593 — 8 dias — Art. 153 — de 9 a 16-10-53.

FL-2.796 — Geraldo José Leira — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.576 — 6 dias — Art. 153 — de 8 a 13-10-53.

FL-2.802 — Expedito Pereira de Melo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.469 — 9 dias — Art. 153 — de 12 a 20-10-53.

Altas:
FL-2.764 — José Pedro de Araújo — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.299 — Em 14 de outubro de 1953.

FL-2.793 — Aloysio Marques de Sá — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.316 — Em 17 de outubro de 1953.

Indeferidos:
FL-2.767 — José Joaquim de Brito — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 755.

FL-2.798 — Walkir P. Guimarães — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 2.605.

FL-2.800 — Nelson Rosa — Motorista Extranumerário Mensalista — Matrícula 1.165.

FL-2.810 — José Arena — Trabalhador Extranumerário Mensalista — Matrícula 612.

— Nos termos do laudo médico.

Retificação do Diário Oficial do dia 16 de outubro de 1953 — Fls. 9014:

DESPACHO DO CHEFE DO 2-DR

Onde se lê:
Cr\$ 15,00.

Leia-se:
Cr\$ 150,00.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Omissão:
Accacio Pereira (Processo número 7.205.028-53). — Deferido.

RESOLUÇÃO N.º 10

De 15 de outubro de 1953

(Abertura de Credito Especial)

I — Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no processo n.º 7.203.079-53, fica aberto, no Orçamento do DER do corrente exercício (Fundo Rodoviário Nacional), o Crédito Especial de Cr\$ 50.000,00 cinquenta mil cruzeiros para aquisição de Máquinas de Escritório.

II — O presente crédito é compensado mediante o cancelamento de igual importância na verba 9-2-1 — Veículos e Semoventes — do mesmo orçamento para o corrente exercício.

Departamento de Habitação Popular

6-HP

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 14 de outubro de 1953

Passe-se alvará:

N. 7.502.930-53 — Rua Projetada "C" n. 264 — Olga do Nascimento Gomes

N. 7.502.877-53 — Rua Bruges número 101 — Laurentino Augusto de Jesus.

N. 7.506.887-53 — Rua Adro número 161 — José Rafael Casaes Filho.

N. 7.503.076-53 — Rua Projetada "524" n. 701 — Jandira Lima Torres.

N. 7.503.152-53 — Rua Sul America n. 668 — Djalma Antônio de Carvalho

N. 7.502.408-53 — Rua Inaia número 36 — Mariano Ferreira Alves.

N. 7.503.286-53 — Rua Maria Paula Bivar n. 65 — Julio Marinho.
 N. 7.502.221-53 — Rua Luna Drummond n. 402 — Manoel Carvalho.
 N. 7.502.913-53 — Rua Carolina Franco n. 198 — Serafina Pereira do Amorim.
 N. 7.503.175-53 — Avenida José Martí n. 171 — Joaquim Paiva.
 N. 7.503.139-53 — Avenida Projectada "529" n. 220 — Genil Máximo Soares.
 N. 7.403.764-52 — Rua Taquari-chim n. 90 — Irene de Araújo Silva.
 N. 7.503.087-53 — Rua Beio Hô-lizente n. 427 — José Pimentel.
 N. 7.501.599-53 — Rua Francisco Rod n. 180 — Clotilde e Annechino.
 N. 102.577-46 — Rua Henrique Fer-reira n. 346 — Edclirides Antonio da Silva.

Habite-se definitivo:

N. 7.400.229-52 — Rua Indaia número 62 fundos — Antonia Ferreira — Início em 16 de maio de 1952.
 N. 7.402.807-50 — Rua Monte Carmo n. 119 — Bernardino Rodrigues — Início em 15 de setembro de 1950.
 N. 100.186-48 — Rua Taia n. 68 — Manoel Francisco das Chagas — Início em 25 de fevereiro de 1948.
 N. 100.665-47 — Rua Aramã número 177 — Claudemiro Ferreira dos Santos — Início em 28 de março de 1947.
 N. 102.577-46 — Rua Henrique Fer-reira n. 346 — Edclirides Antonio da Silva — Início em 27 de setembro de 1946.
 N. 10.059-42 — Rua Camoropim n. 40 — Avelino da Silva — Início em 26 de agosto de 1942.

Prorrogação de prazo:

N. 7.401.323-52 — Rua Itapaci número 72 — Manoel de Carvalho.
 N. 7.400.859-52 — Rua Claudino Barata n. 804 — Carlos da Silva.
 N. 7.500.889-49 — Rua Fausto Car-gueso n. 225 — Dalberto Luiz da Cunha Macalhões e outro.
 N. 101.681-44 — Rua Jacirendi número 201 — Jose Carlos de Sant'Anna.

Processos em exigência:

N. 7.501.547-53 — Rua dos Dia-mantes — Osvaldo Ferreira de Al-faride.
 N. 7.501.872-53 — Rua Jurucê número 130 — Luiz Borges Pinto.
 N. 7.400.627-52 — Rua Projectada "E" n. 336 — José Fernandes Ve-lez.
 N. 7.403.337-52 — Rua "I" — Jose Vieira Mendes.
 N. 7.403.432-52 — Rua Tarira número 184 — Nelson de Assis Bezerra.
 N. 7.402.148-52 — Rua "E" n. 84 — Maria de Menezes Barcelos.
 N. 7.400.965-52 — Rua Professor Jose Alberto n. 215 — Geraldo Fer-reira.
 N. 7.401.936-50 — Rua dos Rubis n. 665 — Euzia Antonia Vieira.
 N. 7.401.622-50 — Rua dos Rubis n. 323 — Mário Kodor Mamed.
 N. 7.401.258-50 — Rua Cezar Mu-zio n. 444 — Antônio Chunchilha Li-mões.
 N. 102.401-48 — Rua dos Diaman-tes n. 1.311 — Cylla Lassaval Ra-bos.
 N. 100.120-46 — Rua Americo Ro-drigues n. 48. — José Rodrigues da Silva.

Dia 15 de outubro de 1953

Passo-re alvara:

N. 7.503.192-53 — Caminho dos Cardeiros n. 295 — Clodoaldo Mas-guda Macalhões.
 N. 7.503.254-53 — Rua Tenente Cardoso e Silva n. 62 — Sebastião Constância da Trindade
 N. 7.503.212-53 — Rua Cobé número 1.204 — Manoel de Souza.
 N. 7.503.348-53 — Rua Projectada "529" n. 229 — José Domingos dos Santos.
 N. 7.502.812-53 — Rua Ibirapuitan n. 407 — Nilton Hera de Queiros.
 N. 7.503.228-53 — Rua Jissara número 476 — Aldo Molhan.
 N. 7.503.250-53 — Rua Artilha número 710 — José Gonçalves.
 N. 7.502.356-53 — Rua Jaguaribe n. 140 — Paulino Trales.

N. 7.503.021-53 — Rua Leocádia n. 784 — Nelson Ubirajara Franco.
 N. 7.502.971-53 — Rua Cotijuba número 72 — Matilde de Sousa Dias.
 N. 7.502.767-53 — Rua Domingos Tequmio Jorge n. 69 — Agostinho Lopes Isboa.
 N. 1.502.942-53 — Rua Quiroá número 1.266 — Darcy Coelho da Silva.
 N. 7.501.106-53 — Rua Projectada "341" n. 471 — Raymundo Pereira Cardoso.
 N. 7.400.357-52 — Rua Leão Velloso n. 42 — Maria Euzania Trin-lade.
 N. 7.401.477-52 — Rua Projectada "E" n. 580 — José Francisco Filho. Habite-se definitivo:
 N. 102.069-43 — Rua Sargento Ed-son de Oliveira n. 86 — Augusto Fer-reira — Início em 13 de dezembro de 1943.

Prorrogação de prazo:

N. 7.401.850-52 — Rua Corrêa Tei-xeira n. 326 — Maria Gomes do Nas-cimento.
 N. 7.401.705-52 — Rua Projectada "3" n. 134 — Maria Iracy Ferreira Leite.
 N. 7.400.847-52 — Rua Estância número 115 — Luiz Antônio D'Almeida.
 N. 7.401.655-52 — Estrada de Can-boatá n. 838 — Antônio de Oliveira.
 N. 7.400.271-52 — Rua Projectada "3" n. 64 — Arival Joaquim dos San-tos.
 N. 7.402.767-52 — Rua Santa Emi-lia n. 46 — Maria Barbosa.
 N. 7.500.507-51 — Rua Alice de Freitas n. 338 — José Ponciano da Graça.

N. 7.503.660-51 — Rua Projectada "A" n. 310 — João Segundo de Oli-veira.
 N. 7.503.094-51 — Rua Almeida Braga n. 168 — João Placido do Nas-cimento.
 N. 7.503.786-51 — Rua Projectada "A" n. 265 — Mário Rocha.
 N. 7.503.607-51 — Rua Toronto número 242 — Geraldo Corrêa de Moura.
 N. 7.504.045-51 — Rua Janarite n. 546 — Euzenio Bordinhão Filho.
 N. 7.503.244-51 — Rua Projectada "492" n. 205 — Dalgio de Barros.
 N. 7.501.634-51 — Rua Iluron número 262 — Martinez Pontes.
 N. 7.503.371-51 — Rua Toronto número 250 — Maria Nair de Almeida Santana.
 N. 7.504.056-51 — Rua Touion número 251 — Geraldo Vieira de Arau-jo.

N. 7.503.858-51 — Rua Jissara número 427 — Osvaldo Paula da Silva.
 N. 7.502.746-51 — Rua Projectada "A" n. 760 — Joana de Melo Fralho.
 N. 7.400.872-50 — Rua Arapei número 111 — Lazara Bernardes de Je-sus.
 N. 7.401.851-50 — Estrada do Vic-gas n. 233 — Maria de Lourdes Porto.
 N. 7.403.314-50 — Rua Toronto número 216 — Manoel Rodrigues da Costa.

N. 7.403.479-50 — Rua Kosmes número 678 — Joaquim Lobo.
 N. 7.403.074-50 — Estrada do Rea-lengo n. 742 — Nagib Reis.
 N. 7.403.224-50 — Rua Cajaiba número 210 — João Ildefonso Soares.
 N. 7.433.439-50 — Rua Aramã número 91 — Jacintho Rodrigues Lopes.
 N. 7.504.374-49 — Rua Barão de Piraquara n. 435 — João de Jesus Soares.
 N. 7.504.237-49 — Rua Pedra Raza n. 294 — Maria Gomes do Carmo.
 N. 7.504.441-49 — Rua Igaratá número 1.160 — Albino Martins Fer-reira.

N. 102.365-48 — Praça Souza Fer-reira n. 7 — Niclaus Rodrigues de Oliveira.
 N. 102.367-48 — Rua Buriti n. 40 — Napoleão Rosa.
 N. 102.344-48 — Rua Carlos Xavier n. 375 — Francilina Silva Moraes.
 N. 103.648-47 — Rua Araçá número 132 — Altolino José Nunes.
 N. 102.103-47 — Rua Igaratá número 142 — Manoel Fernandes.
 N. 102.973-47 — Rua Apaiaba n. 42 — João Francisco dos Santos.

N. 102.858-47 — Rua Sumidouro n. 44 — José Joaquim Soares.
 N. 102.754-46 — Rua Abiancari número 227 — Eurides Alves de Castro.
 N. 102.539-46 — Rua Alice de Frei-tas n. 387 — José Faustino de Souza.
 N. 102.775-46 — Rua Ivinneima número 90 — Valdemiro Reis Vaz.
 N. 102.738-46 — Rua Divinópolis n. 125 — Argemiro Silverio de Souza Brandão.
 N. 102.580-46 — Rua Projectada "308" n. 55 — Antônio de Mattos.
 N. 101.686-45 — Rua Irapiranga n. 136 — Alice Rodrigues de Freitas.

Processos em exigência:
 N. 7.503.307-53 — Rua Oliveira Pai-va n. 274 — Corintho Ferreira.
 N. 7.503.331-53 — Rua Luiz Barata n. 295 — Matheus Vieira Amaro.
 N. 7.502.816-53 — Rua Amaral Cos-ta n. 243 fundos — Raul Campeio Barroso Junior.
 N. 7.502.075-53 — Rua Boiobi número 653 — Maria José Reis e Silva.
 N. 7.500.123-53 — Rua Professor Gonçalves — Albino Gonçalves de An-drade.
 N. 7.500.705-53 — Rua Olímpia Es-teves — Francisca Pimenta Saraiva.
 N. 7.503.373-53 — Avenida do Can-al — Flavina Ramos da Silva.
 N. 7.503.377-53 — Rua "B" — An-tônio Rodrigues da Costa.
 N. 7.502.941-53 — Estrada do Ca-buçú — Norival dos Santos Pereira.
 N. 7.504.206-51 — Rua Caruatá número 35 — José Florêncio Filho.
 N. 7.502.529-51 — Rua Projectada "492" n. 200 — Hugo Martins.
 N. 7.402.779-50 — Rua Monte San-to n. 225 — Manoel Antônio Siqueira.
 N. 7.504.075-49 — Rua Cobé número 734 — Elpidio Diniz Garcia.
 N. 7.504.951-49 — Rua Treze n. 61 — Vivaldo Alves de Oliveira.
 N. 7.503.239-49 — Rua "32" n. 33 — Elza Fernandes da Silva.
 N. 101.095-44 — Estrada do Porte-la n. 564 — Diva Corrêa da Silveira.
 N. 9.899-42 — Rua Claraiba n. 41 — Alberto Ferreira Monteiro. Processos indeferido:;
 N. 7.503.045-53 — Rua Leão Ve-losso — Manuel Botelho do Rego Ju-nior.
 N. 7.502.931-53 — Rua Monte San-to — Lealdina Pinto Tavares.

Departamento de Edificações

Expediente de 13 de outubro de 1953

BOLETIM N. 58

ACTOS DO DIRETOR

- 1 — Anulação:
 Anulando o item 1 do Boletim núme-ro 54 de 1 de outubro de 1953.
- 2 — Transferência de Servidor:
 (Devidamente autorizada pelo Exce-lentíssimo Sr. Secretário Geral).
 Transferindo do 6 ED para o 2 ED o Oficial Administrativo, classe "K" mat. 13.909 — Luiz Rocha.

DESPACHOS DO DIRETOR

N. 7.413.225-53 — Joaquim da Sil-va Cardoso e outros — Deferido, de acôrdo com as informações, constando da licença a restrição sugerida por 3 DD.
 N. 7.411.627-53 — Arnaldo Conde — Indeferido, de acôrdo com a alinea III do Art. 1.º do Dec. 9.518.
 N. 7.518.995-52 — Alice Gonçalves — Indeferido, em face do recuo a que está sujeito o prédio e Art. 168 do Dec. 6.000.
 N. 7.420.052-53 — Artur Martins Ferreira de Matos — Indeferido. Sa-tisfação a exigência.
 N. 7.438.213-49 — Herbert Pontes — Indeferido, pague os emolumentos habite.
 N. 7.402.126-53 — Vicentina Rosa de Jesus — Indeferido em face da in-formação.

N. 7.000.288-53 — Irmandade do SS. Sacramento da Candelária — In-deferido. Promova a demolição dos re-manescentes dos edificios e construa o tapume de proteção.
 N. 7.406.537-53 — Manuel Abran-tes Jorge — Deferido tratando-se de prédio de construção recente e cujas modificações se referm a adaptação de serviço publico.

Serviço de Alinhamento

1-ED-2

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1953

N. 7.414.812-53 — Rua Real Gran-deza n.º 62 — Figure as dimensões do lote de acôrdo com o titulo. Indique as áreas de construção do pavimento térreo e do tipo. Figure os recuos nas plantas do 1.º pavimento. Cote a re-manescente do lote.
 N. 7.415.466-53 — Rua Souza Lima n.º 234 — Apresente titulo de proprie-dade.
 N. 7.415.108-53 — Rua Tramaturgo de Azevedo n.º 134. — Compareça a numeração para ciência.
 N. 7.415.042-53 — Rua Teixeira de Melo n.º 38-C — Compareça para esclarecimentos a numeração.
 N. 7.502.201-53 — Rua E lote nú-mero 312-A — Compareça a numera-ção.
 N. 7.415.116-53 — Rua Pompeu Lou-reiro n.º 38, casa I. — Apresente planta de situação e compareça.
 N. 4.627.172-53 — Rua Bartolomeu Portela n.º 42. — Compareça a nu-meração para esclarecimentos.
 N. 7.427.603-49 — Rua General Bru-ce n.º 274 — Apresente planta de si-tuação figurando a transversal mais próxima.
 N. 7.722.845-53 — Rua Conde de Bonfim n.º 790-A e 790-B e outras — Apresente planta de situação e escritu-ra.

N. 7.658.250-52 — Rua Décio Vi-lares n.º 14. — Compareça a nume-ração.
 N. 7.415.144-53 — Rua Alvaro Ra-mos n.º 105 — Compareça o autor do projeto.
 N. 3.700.975-52 — Avenida Atlân-tica n.º 4.228 — Compareça para es-clarecimentos.

N. 7.412.754-53 — Estrada da Gá-vea n.º 25 — Figure o recuo e cumpra o exigido em 28 de setembro de 1953 e 22 de setembro de 1953.
 N. 7.405.325-51 — Rua São Januá-rio n.º 192, loja. — Compareça a nu-meração.

N. 7.415.575-53 — Rua Francisco de Sá n.º 102. — Compareça.
 N. 7.426.939-51 — Rua Conde de Bonfim n.º 703. — Cumpra os Decre-tos 9.260 e 10.753.
 N. 7.415.163-53 — Rua Earata Ri-beiro n.º 135 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 7.414.657-53 — Rua Henrique de Novais n.º 83 — Indeferido por contrariar o Art. 1.º da Lei número 83.
 N. 7.405.880-51 — Rua Barão da Torre n.º 553 — Compareça a numera-ção.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de outubro de 1953

N. 7.507.220-52 — Jaci da Costa Quintão.
 N. 7.424.681-51 — Pedro Oliveira Belo.
 N. 205.940-46 — Jorge Peres Suc-car.
 N. 7.500.946-52 — Maria Marieta Nogueira Gavião.

N. 7.410.503-51 — Diamantino Ferreira Dias.
 N. 7.722.339-53 — Aristides Antônio Ferreira.
 N. 7.722.339-53 — Aristides Antônio Ferreira.
 N. 7.415.074-53 — Aristides Antônio Ferreira.
 N. 7.722.340-53 — Aristides Antônio Ferreira.
 N. 7.406.419-51 — Antônio Manuel Gonçalves.
 N. 7.528.441-50 — Domingos da Veiga Galvão.
 N. 7.718.417-53 — Romulo Saldanha da Gama Azambuja.
 N. 7.507.524-52 — Orlando Maciel.
 N. 7.504.403-52 — Badi Lantimant.
 N. 7.424.344-51 — Otacilio de Araújo Matos.
 N. 7.501.754-50 — Alexandre Fernandes Igreja.
 N. 7.510.119-52 — Zeferino Pereira.
 N. 7.418.494-51 — Honestalda Vaz de Oliveira.
 N. 345.941-45 — Armelino do Amaral.
 N. 246.145-46 — Indústria Betonite de Artefatos de Construção Limitada.
 N. 7.517.213-52 — José Ramos.
 N. 7.423.441-51 — Carlo Teixeira Rebelo.
 N. 7.401.451-51 — Patrício Caminha.
 N. 7.723.946-53 — Massad Miguel Massad.
 N. 7.723.744-53 — Associação dos Proprietários de Imóveis.
 N. 7.525.219-50 — Olavo Franco Caitubi.
 N. 331.726-47 — Antônio Olinto Ribeiro.
 N. 7.409.910-51 — Euzébio de Carvalho e Silva.
 N. 7.406.378-53 — José Ferreira da Costa.
 N. 7.722.966-53 — José Botelho de Macedo Júnior.
 N. 7.411.422-51 — João Gonçalves da Silva.
 N. 7.515.219-52 — Afonso Fernandes Corrêa.
 N. 7.500.112-50 — Ari de Souza Vasconcelos.
 N. 7.401.611-51 — Cia. Geral de Administração e Incorporações.
 N. 7.425.231-51 — Amálio Sobral Bazin.
 N. 7.420.471-51 — Fernando Avelar.
 N. 7.509.149-50 — Olivia Viana da Silva.
 N. 7.502.103-52 — José de Deus Batista.
 N. 7.414.484-51 — L. A. Penteado & Cia. Limitada.
 N. 7.403.459-51 — Fritz Leder.
 N. 7.521.031-50 — Vicente Paiva Ribeiro.
 N. 7.519.367-52 — Matias Mendes Vinagre.
 N. 7.420.141-53 — Francisco da Silva.
 N. 7.513.550-52 — Augusto Vaz de Almeida.
 N. 7.429.229-49 — Alvaro da Costa Melo.
 N. 7.511.521-50 — Apolinário Fernandes.
 N. 238.905-48 — Elvira Ferreira.
 N. 7.500.706-52 — Comércio e Indústria Tuffly Hadib Sociedade Anônima.
 N. 7.409.827-53 — José Maria Fernandes.
 N. 7.723.990-53 — Ubaldo Fernandes Lobo.
 N. 7.507.313-50 — Sebastião José França dos Anjos.
 N. 7.400.354-53 — Gianino Tonini.
 N. 7.511.210-53 — Arja Bejer Kutwark.

N. 7.412.731-53 — Carl Adein Silvester.
 N. 7.400.670-51 — Ildio Romulo Colônia.
 N. 7.409.568-49 — Hortêncio Pereira Gonçalves.
 N. 7.414.308-51 — Henrique Alves da Cunha Magalhães.
 N. 7.500.750-52 — Eduardo Torres Cabral.
 N. 7.422.598-51 — Palermo Roco.
 N. 7.413.721-51 — Alexandre Pinto.
 N. 7.710.567-53 — Décio Viana.
 N. 7.504.753-52 — Joaquim de Oliveira Carola.
 N. 7.413.087-53 — Hortêncio Pereira Gonçalves.
 N. 7.716.469-53 — Maria Eugênia Messias Luna.
 N. 301.407-41 — Eleodora da Nova Monteiro.
 — Certifique-se de acordo com as informações e compareça para dizer se concorda com os termos da minuta.
 Despachos:
 N. 7.415.476-53 — João Batista da Costa Pinto — Prove a atividade da firma construtora.
 N. 7.415.564-53 — Ulysses Garcia dos Santos — Requeira exclusão do registro de profissionais.

2-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1953

Exigência:
 N. 298.592-46 (atual) número 7.516.794-52 — Rua Ipiranga n.º 846 — Eduardo Malien — Satisfaça a exigência de 25 de abril de 1953.
 N. 7.424.081-51 — Rua Senhor de Matosinhos n.º 199 — Agostinho José Vaz. — Pague a preempção.
 N. 7.409.441-51 — Rua Laurindo Ruvelo n.º 192, fundos. — Virginia Pinto da Cunha — Requeira aceitação das obras.
 N. 7.419.817-51 — Rua Pereira de Almeida n.º 78 — Manuel da Costa Pais — Respeite o artigo 573 do Código Civil, concluindo parede de 1,80 metros no mínimo no traço junto às divisas.
 N. 7.415.308-53 — Praça André Rebouças n.º 13 — Zilmar Campos de Araripe Macedo — Respeite o Artigo 573 do Código Civil e esclareça se a área que vai ser coberta no 3.º pavimento e existente ou vai ser criada, já que há demolição de uma escada e construção de outra.
 N. 7.400.136-53 — Rua Elizeu Visconti n.º 119 casa XXXIII — Friedrich Wilhelm Doepner — Dê aos "Depósitos" seu verdadeiro destino.
 N. 7.419.443-51 — Rua Barão de Iguatemi n.º 187 — Moisés Klein e outro. — Requeira prorrogação.
 N. 7.516.806-52 — Rua do Bispo n.º 53-57 — Zulmira Abrantes Ribeiro — Cumpra a exigência de 8 de outubro de 1953.
 N. 7.510.841-52 — Travessa Marieta lote 5 — Augusto José Garrido e outro. — Vise as plantas no Corpo de Bombeiros.
 N. 7.412.552-53 — Rua Caetano Martins n.º 42. — fundos — Igreja São Francisco de Assis da Associação dos Franciscanos Menores Conventuais.
 Deferimentos:
 N. 7.405.319-53 — Rua Cândido de Oliveira lote 2 (atual) 46 — André Dias de Carvalho — Deferido quanto à substituição do profissional responsável; compareça o novo profissional para assinar as plantas.
 N. 7.408.308-53 — Rua Laura de Araújo n.º 145 — Antônio Soares Nu-

nes — Deferido quanto a devolução dos documentos, mediante recibo.
 N. 7.407.765-53 — Rua Cândido de Oliveira n.º 58 — Construtora Shiling Timm Limitada. — Deferido como requer, quanto a substituição; compareça o novo profissional responsável para assinar as plantas.
 Passe-se alvará na importância de:
 N. 7.509.428-52 — Rua Neri Pinheiro n.º 365 — Manuel Ferreira Júnior — Revalidação de alvará 9.320. — Cr\$ 491,00.
 N. 7.403.819-53 — Rua Hadock Lobo n.º 375, casa IV — Angelo Stavale de Oliveira — Prorrogação de 2 meses — Cr\$ 388,10.
 N. 7.414.153-53 — Travessa Benevenuto Berna n.º 115 — Teobaldo Miranda Santos — Acréscimo e modificações — Cr\$ 422,40.
 N. 7.504.297-52 — Rua Luiz Gama n.º 4 — União dos Varejistas do Brasil. — Modificações de projeto aprovado (fachada). — Cr\$ 220,00.
 N. 7.422.088-53 — Rua Itapirú, 663 — Augusto da Silveira — Modificações de projeto aprovado para construção de girau e prorrogação por 1 mês — Cr\$ 346,70.

5-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1953

Passe-se Alvará:
 N. 7.406.719-51 — Rua Gustavo Sampaio n.º 416 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 66,00.
 N. 7.508.691-52 — Rua Guimarães Natal n.º 33 — Prorrogação — Cr\$ 3.102,00.
 N. 7.402.829-53 — Rua Figueiredo Magalhães n.º 91 — Prorrogação — Cr\$ 10.120,00.
 N. 7.517.243-52 — Rua Barão da Torre n.º 603 — Prorrogação — Cr\$.. 1.392,60.
 N. 7.415.626-53 — Av. Atlântica n.º 2.340 — Reforma — Cr\$ Cr\$ 66,00.
 N. 7.415.602-53 — Rua Anita Garibaldi n.º 22 — Tapume — Cr\$ 1.584,00.
 N. 7.415.545-53 — Rua Anchieta, 24 — Demolição — Grátis.
 N. 7.415.642-53 — Rua Barata Ribeiro n.º 726, apt. 104 — Modificação de prédio — Cr\$ 110,00.
 N. 7.415.183-53 — Rua Barão de Jaguaribe junto e depois do n.º 70 — Reconstrução de muro — Grátis.
 Aceitação de Obras:
 N. 7.521.146-53 — Av. N. S. de Copacabana n.º 698 — Loja. — Aceito as obras.
 N. 7.401.751-53 — Rua Gustavo Sampaio n.º 657, apt. 1.001. — Aceito as obras.
 N. 7.411.932-53 — Rua Teixeira de Melo n.º 30-30-A — Aceito as obras.
 Exigências:
 N. 7.418.426-51 — Av. Rainha Elizabeth n.º 139 — Pague a preempção e requeira substituição de despachante.
 N. 7.414.408-53 — Rua Garcia d'Avila n.º 173, apt. 394 — Indeferido.
 N. 7.410.582-53 — Rua Maria Quitéria n.º 53 — Declare que o existente comporta mais 1 pavimento.
 N. 256.636-44 — Rua Bolivar, 34 — Cumpra o Dec. 7.853.
 N. 7.414.582-53 — Rua Antônio Parreira n.º 44 — Apresente projeto com as cores convencionais.
 N. 7.402.214-51 — Av. Atlântica n.º 3.150 — Junte o último alvará.
 N. 7.520.479-52 — Rua Garcia d'Avila n.º 58 — Junte o último alvará.

N. 7.414.229-53 — Rua Bolivar, esquina da Pompeu Loureiro — Junte cálculo.
 N. 7.404.541-53 — Av. Atlântica n.º 2.062 — Compareça.
 N. 7.414.949-53 — Rua Prudente de Moraes n.º 1.184 — Junte cálculos de C. B.

6-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 12 de outubro de 1953

Exigências a satisfazer:
 N. 7.413.527-53 — S. A. Importação e Produtos de Perfumaria — Rua Viera Bueno lote 2 — Satisfaça as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.
 N. 7.506.742-52 — Indústrias Reunidas Caneco — Rua Carlos Seidl número 628 — Compareça.
 N. 7.528.950-49 — Cia. Cerâmica Brasileira — Rua Visconde de Niterói n.º 132 — Compareça com urgência o construtor responsável.
 N. 2.016.665-51 — Laboratório Leite de Rosas Limitada — Rua Ana Neri n.º 231 — Não pode habitar. — Cumpra o projeto aprovado.
 N. 5.540.660-50 — Bernardino Lopes do Vale — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 1.691 — Compareça junto ao Sr. Eng. Ajudante.
 N. 7.400.353-53 — Santos Monteiro E. I. S. A. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 599 — Compareça.
 N. 7.526.897-50 — V. Teixeira & Cia. Limitada — Rua Newton Prado n.º 26.
 — Não pode habitar. — Cumpra o projeto aprovado. — Execute o recibo.
 N. 7.431.828-49 — Izaias J. Costa — Av. Brasil esquina da Rua José Clemente. — Indeferido. Apresente planta a legalizar de acordo com o local.
 N. 7.517.970-52 — Wadih Tamile & Irmão — Rua F. Olimpio de Melo, número 833 e 897 — Compareça.
 N. 7.410.082-53 — Francisco Gonçalves Muniz — Rua São Januário, 182. — Requeira prorrogação das obras sob pena de multa e embargo.
 N. 7.411.991-53 — Caetano Olivieri — Rua Euclides da Cunha, 231 — Satisfaça a exigência quanto a passagem.
 N. 7.411.907-53 — Oficina Bavaria Limitada — Rua Senador Alencar, número 305. — Satisfaça as exigências. 1) Melhore a fachada. 2) Tubo de lixo. 3) Assegure iluminação ao corredor e vestibulo. 4) Corpo de Bombeiros. 5) Visto do D. N. 1. C. 6) Cote a largura da rua para efeito de balanço.
 N. 7.517.183-52 — João Alves de Carvalho — Rua S. Cristovão número 9.238 — Compareça junto ao Senhor Eng. Ajudante.
 N. 7.414.948-53 — Recanbutadora Americana Limitada — Av. Brasil, junto e depois do n.º 1.940 — Apresente responsável pela construção. Vise as plantas pelo Corpo de Bombeiros. Dê ao 2.º pavimento o pé direito legal.
 N. 7.414.581-53 — Espólio José Real Martins — Rua Alameda Ruyter n.º 489 — Indeferido tendo em vista a finalidade lógica.
 N. 7.529.706-50 — Gerzon Kerbel — Rua S. Luiz Gonzaga n.º 625 — Requeira prorrogação sob pena de multa e embargo das obras.
 N. 7.413.525-51 — Lopes S. Patro Limitada — Rua General Sampaio 48 — Requeira aceitação das obras.
 N. 7.505.955-52 — José de Jesus Pebeiro — Rua Conde de Ipanema 270 — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N. 7.416.102-51 — Mateus Grande Perez — Rua Melo e Souza n.º 130 — Junta sondagem e cálculo das fundações.

N. 7.521.075-52 — Humberti Guimarães de Moraes — Rua Catalão, 13 — Prorrogação. — Gratias.

N. 7.411.257-53 — Maria Lemos Pereira — Tav. Ida n.º 4 — Apresente projeto das obras executadas no local, com licença de reforma.

N. 7.411.240-53 — João Batista Lomba — Rua Sinimbu, 74-80. — Termine a demolição. Demula a fachada.

N. 5.415.108-53 — Christiani Nielsen — E. C. S. A. — Rua P. Olímpio d. Melo n.º 421. — Requeira aceitação das instalações juntando certidão do Corpo de Bombeiros.

N. 7.404.026-53 — Edegar de Almeida Gonzaga — Rua Gal. Almirante de Moura n.º 372. — Compareça.

N. 7.409.132-53 — Serafim Alves Martins — Rua Coronel Cabrita, 14 — Termine as obras, requeira prorrogação.

N. 7.415.400-53 — The Sidnei Ross Comp. — Rua Gal. Argolo, 153. — Apresente projeto junto fotografia da fachada.

N. 7.402.290-53 — Cesar Marques Pinto — Rua Almirante Mariath, 6 — Requeira prorrogação das obras sob pena de multa e embargo.

Passa-se Alvará:
N. 7.508.818-52 — João Gomes Lobrinhas — Rua P. Olímpio de Melo n.º 495 — Modificação de projeto. — Cr\$ 7.172,00.

7-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Aceitação de Obras:

N. 7.512.405-50 — Amauri de Bustamante Fontoura Ferraz — Rua São Miguel, 34, apt. 30-3 — Ficam aceitas as obras dos 1.º e 2.º pavimentos e pode habitar o 3.º pavimento.

Passa-se alvará:
N. 7.500.264-52 — Werner Gustavo Krauledat — Rua Cinuto Saraiva, 59 — Revalidação do alvará — ... Cr\$ 78,90.

N. 7.521.260-52 — Joaquim Guedes Corraê Gondim Neto — Rua Amorooso Costa, 1 — Prorrogação de licença — Cr\$ 500,50.

N. 7.718.613-51 — Orlando Laurito Prioli — Rua General Roca, 891 — Modificação de projeto aprovado sem acréscimo de área — Cr\$ 66,00.

N. 7.423.714-51 — Jacinto Bernardes Fraga — Avenida Maracanã, 107 — Prorrogação de licença — Cr\$... 885,90.

N. 7.405.617-53 — Gregório Averbug — Rua Almirante Cochrane, 167 — Prorrogação de licença para pinturas — Gratias.

Deferida a substituição do construtor:
N. 7.516.043-52 — Cia. de Cigarros Souza Cruz — Rua Conde de Bonfim, 1.181.

Exigências:
N. 7.407.423-53 — Cia. Cervejaria Bratima — Rua José Higino, 115 — De o afastamento de 3,00m do alinhamento.

N. 7.528.563-50 — Marcelino Garcia — Rua Soares da Costa, 48 — Satisfaça totalmente a exigência anterior.

9-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de outubro de 1953

Exigências:

N. 7.411.817-53 — Avenida Suburbana, 8.751 — Satisfaça os Boletins 56 e 110 (gás e luz e Corpo de

Bombeiros), Lei 709 (caixas postais); declare em planta a finalidade do galpão, satisfaça os artigos 132, 133 e 124, do Decreto 6.000.

N. 7.425.553-51 — Rua Paraná, 217 — Pague a guia em débito.

N. 246.406-48 — Rua Dona Joaquina, 66 — Pague a guia em débito.

N. 7.413.250-53 — Rua Gomes Serpa, 547 — Requeira aceitação.

N. 7.521.573-52 — Rua Bernardo, 321, casa I — Apresente novo responsável pela execução das obras.

N. 7.400.079-53 — Rua Matinoré, 302 — Junte o último alvará.

N. 7.516.398-52 — Rua Ubajára, 49, apt. 201 e 202, 49-A e 49-B — Compareça para retirar o alvará prorrogado.

N. 7.420.958-53 — Avenida João Ribeiro, 265 — Compareça.

N. 7.400.135-53 — Rua Silva Xavier, 97 — Pague a guia em débito.

N. 7.408.368-53 — Rua Monsenhor Jerônimo, 323 — Demolir a cobertura dos fundos.

N. 7.420.714-53 — Rua Adolfo Bergamini, 341 — Declare a finalidade da loja.

N. 7.514.627-52 — Rua Marumbi, 38 — Satisfaça o art. 573, do Código Civil.

N. 7.420.019-53 — Rua Lins de Vasconcelos, 295, fundos — Satisfaça o artigo 283, parágrafo único do Decreto 6.000 e coloque caixas postais.

N. 7.416.906-50 — Rua Padre Ildefonso Peñalba, 458 e 470 — Apresente primeiramente ficha do D.R.I.

N. 7.413.902-53 — Estrada Velha da Pavuna, 10 — Compareça para esclarecimentos.

N. 7.403.493-51 — Rua Arquias Cordeiro, 194 e 198 — Cumpra o projeto aprovado.

Passa-se alvará na importância de:
N. 7.410.125-51 — Avenida João Ribeiro, 57, apt. 101 e outros, 57-A e 57-B — Modificação do projeto aprovado com acréscimo de área pelo prazo de 6 meses — Cr\$ 4.737,20.

N. 7.400.045-53 — R. Rio Grande do Sul, 72 — Modificação de fachada em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 110,00.

N. 7.401.996-53 — Rua Domingos Pires, 119, apt. 101 e 201 — Acréscimo de pavimento em prédio residencial de um pavimento existente e modificações pelo prazo de 3 meses — Cr\$ 481,40.

N. 7.506.839-52 — Rua Paranapiacaba, 175, apt. 101 e outros — Prorrogação do alvará anterior pelo prazo de 2 meses — Cr\$ 1.041,50.

N. 7.404.608-53 — Avenida João Ribeiro, 507-F, apt. 101-2 — Modificação do projeto aprovado no prazo do alvará anterior — Cr\$ 426,70.

N. 7.418.003-51 — Rua 24 de Maio n.º 344-F, apt. 101 e 201 — Modificação do projeto a provado e prorrogação do alvará anterior pelo prazo de 14 meses — Cri 229,70, mais Cr\$ 3.526,60.

Exigências:
N. 7.509.120-52 — R. Viúva Cláudio, 355 e 357 — Apresente plantas visadas pelo Corpo de Bombeiros e declaração do profissional responsável na forma do Decreto n.º 9.353.

N. 7.422.555-51 — Avenida 29 de Outubro, 3.109, fundos — Satisfaça o Boletim 56 (medidores de gás e luz) e a Lei 709 (caixas postais).

N. 7.400.825-53 — Rua João Pinheiro, 431, apts. 101-201 — Requeira prorrogação.

N. 7.404.134-53 — Rua Leandro Pinto, 33 — Requeira aceitação.

N. 5.405.586-51 — Rua Cachambi, junto e antes do n.º 394 — Indeferido em face do despacho do Sr. Secretário.

14-DD

Expediente de 12 de outubro de 1953

Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância de:

Processos:
N. 7.411.277-53 — Maria de Sousa — Rua Professor Gonçalves, 141 — Prorrogação — Prazo de 1 mês — ... Cr\$ 66,00.

Exigências a satisfazer:
Processos:

N. 7.511.452-52 — Francisco José da Costa — Avenida Cesário de Melo, 1.906 — Abra o prédio e apresente certidão da fossa e providencie projeto da instalação comercial.

N. 7.406.178-53 — Otelinea Coelho da Silva — Rua Gianerine, 37, fundos — Requeira prorrogação da licença.

N. 7.406.400-53 — Ivan Koling — Rua Jabotão, junto e antes do número 77 — Prove haver pago as multas impostas em 30 de julho de 1953.

N. 7.509.537-52 — Valdir Nunes Costa — Rua Amaral Costa, 333 — Deferida a suspensão de prazo por 60 dias, a terminar em 25 de novembro de 1953.

N. 7.406.046-53 — Antônio Peixoto — Rua Coronel Agostinho, 55 — Requeira a retificação de residencial para comercial.

N. 7.513.782-52 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Praça Major Vieira de Melo ns. 16-A e 20-A — Providencie prorrogação da licença.

N. 7.411.814-53 — Mário Bueno Martins — Estrada Monteiro junto e depois do n.º 879 — Instale sanitário na loja e ilumine o sanitário da outra loja sem comunicação pela outra loja, cote a janela do banheiro e as portas das lojas.

N. 7.516.839-52 — Heloísa Caribe da Rocha — Rua Amaral Costa, 321 — Corrija os originais de acordo com as cópias.

N. 7.520.017-52 — Ana de Oliveira Dexheimer — Avenida Cesário de Melo, 1.812 — Requeira primeiramente a prorrogação da licença e apresente certidão da fossa.

N. 7.409.341-53 — Caixa de Aposentadoria e Pensão de Serviços T. do Distrito Federal — Rua Rio Pardo, 93 — Requeira primeiramente a prorrogação e apresente certidão da fossa.

N. 7.407.627-53 — Nelo Del Cima — Rua Alfredo de Moraes, esquina de rua Ivo do Prado — Vise as plantas no Corpo de Bombeiros.

N. 7.518.763-53 — José Heleodoro dos Santos — Estrada do Cabuçu de Baixo, 515 — Localize o imóvel em relação à Estrada do Cabuçu de Baixo.

Departamento de Concessões

Serviço de Ônibus

MULTAS

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 55 do regulamento aprovado pelas seguintes infrações:

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 152 — 18,01 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.862.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 90 — 18,13 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.863.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 106 — 18,13 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.864.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 91 — 18,25 horas — 6

de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.865.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 144 — 18,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.866.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 104 — 18,26 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.867.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 122 — 18,28 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.868.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 93 — 18,32 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.869.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 55 — 18,33 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.870.

Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 40 — 18,35 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.871.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 13 — 18,42 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.872.

Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 126 — 18,42 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.873.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 1.121 — 8,45 horas — 7 de outubro de 1953 — Para a cidade — Memorando 24.874.

São Jorge — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 6 — 9,00 horas — 7 de outubro de 1953 — Rua Lino Teixeira — Memorando 24.875.

Nacional — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 58 — 10,05 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Grãça Aranha — Memorando 24.876.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 37-F — carro 51 — 13,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Siqueira Campos — Memorando 24.877.

Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 37-I — carro 52 — 13,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Siqueira Campos — Memorando 24.878.

Relâmpago — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 51 — 13,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Siqueira Campos — Memorando 24.879.

Relâmpago — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 52 — 13,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Siqueira Campos — Memorando 24.880.

Relâmpago — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 117 — 13,40 hoas — 6 de outubro de 1953 — Praia do Flamengo — Memorando 24.881.

São Bento — Cr\$ 200,00 — artigo 21 — carro 22 — 18,45 hoas — 5 de outubro de 1953 — Bangu — Memorando 24.882.

Relâmpago — Cr\$ 50,00 — artigo 38 — carro 117 — 13,40 horas — 6 de outubro de 1953 — Praia do Flamengo — Memorando 24.883.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.011 — 5,52 horas — 7 de outubro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 24.884.

Guanabara — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 4 — 6,22 horas — 7 de outubro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 24.885.

Guanabara — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 18 — 6,32 hoas — 7 de outubro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 24.886.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 469 — 6,36 horas — 7 de outubro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 24.887.

Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 138 — 18,10 horas — 6 de

- outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.888.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 70 — 17,30 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.889.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 16 — 17,35 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.890.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 72 — 18,15 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.891.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 18,20 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.892.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 60 — 18,21 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.893.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 96 — 18,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.894.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 76 — 18,36 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.895.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 56 — 18,45 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.896.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 128 — 18,50 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.897.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 127 — 18,50 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 24.898.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 66 — 8,20 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Pransidente Vargas — Memorando 24.899.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 497 — 6,40 horas — 7 de outubro de 1953 — Rua Leopoldina Rego — Memorando 24.900.
 Chavante — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 38 — 9,07 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Nova Iork — Memorando 24.901.
 Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 16 — 20,30 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 24.902.
 Quintino — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 4 — 20,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 24.903.
 Francisco de Sousa — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 12 — 10,12 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 24.904.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 510 — 10,19 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 24.905.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 942 — 20,30 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 24.906.
 Guanabara — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 26 — 20,30 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 24.907.
 Jacaré — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1 — 19,58 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 24.908.
 Esperança E.A.L. — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 4 — 20,00 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 24.909.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 565 — 20,27 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 24.910.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 35 — carro 116 — 6,10 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Suburbana — Memorando 24.911.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 102 — 18,00 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.912.
 Chavantes — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 39 — 8,18 horas — 7 de outubro de 1953 — Bar 20 — Memorando 24.913.
 Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — art. 24 — carro 4 — 8,30 horas — 7 de outubro de 1953 — Bar 20 — Memorando 24.914.
 Estrela Azul — Cr\$ 200,00 — artigo 24 — carro 14 — 8,31 horas — 7 de outubro de 1953 — Bar 20 — Memorando 24.915.
 Sarmento — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 18,10 horas — 6 de outubro de 1953 — Praça 15 de Novembro — Memorando 24.916.
 Paraense — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 20,15 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Brasil — Memorando 24.917.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 72 — 17,40 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.919.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 82 — 17,10 horas — 6 de outubro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 24.919.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 168 — 17,12 horas — 6 de outubro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 24.920.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 52 — 17,18 horas — 6 de outubro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 24.921.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 32 — 17,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 24.922.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 74 — 19,45 horas — 6 de outubro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 24.923.
 Brasil — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 17,40 horas — 6 de outubro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 24.924.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 162 — 18,00 horas — 6 de outubro de 1953 — Ponte dos Marinheiros — Memorando 24.925.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 52 — 17,43 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.926.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 139 — 17,45 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.927.
 Universal — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 108 — 17,47 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.928.
 Carioca — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 22 — 17,49 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.929.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 88 — 17,50 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.930.
 Relâmpago — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 89 — 17,52 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.931.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 53 — 17,55 horas — 6 de outubro de 1953 — Rua Machado Coelho — Memorando 24.932.
 E.L.A. — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 56 — 18,12 horas — 6 de outubro de 1953 — Praça 15 de Novembro — Memorando 24.933.
 Batista — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 12 — 6,30 horas — 7 de outubro de 1953 — Rocha Miranda — Memorando 24.934.
 Batista — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 4 — 5,50 horas — 7 de outubro de 1953 — Rocha Miranda — Memorando 24.935.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 725 — 8,35 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 24.935.
 Oriental — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 12,15 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça da Independência — Memorando 24.937.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 18,59 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.938.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 19,05 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.939.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 19,23 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.940.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 19,27 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.941.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 19,31 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.942.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 19,36 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.943.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 19,51 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.944.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 20,00 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.945.
 Estrela do Norte (37) — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 12,15 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça da Independência — Memorando 24.946.
 Est. do Norte (38) — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 12,15 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça da Independência — Memorando 24.947.
 São Jorge — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — carro 59 — 11,00 horas — 7 de outubro de 1953 — Meier — Memorando 24.948.
 Central — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 7,50 horas — 7 de outubro de 1953 — Largo da Lapa — Memorando número 24.949.
 Suburbana — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 8,30 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Saenz Pena — Memorando 24.950.
 Nacional — Cr\$ 200,00 — artigo 59 — 10,10 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Malvino Reis — Memorando 24.951.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 6,26 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.952.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 6,27 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.953.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 6,45 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.954.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,47 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.955.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 6,51 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.956.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 7,05 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.957.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 7,15 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.958.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 7,16 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.959.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 7,26 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.960.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 7,34 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.961.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 7,45 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.962.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 8,12 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.963.
 Glória — Cr\$ 200,00 — artigo 37-F — carro 164 — 12,42 horas — 7 de outubro de 1953 — Rua 24 de Maio — Memorando 24.964.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 6,03 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.965.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 6,0 horas — 7 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 24.966-A.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 19,01 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando número 24.966.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 19,08 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando número 24.967.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.078 — 19,25 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.968.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 19,30 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.969.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 931 — 19,50 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando 24.970.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 19,35 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando número 24.971.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.078 — 19,55 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando número 24.972.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 19,56 horas — 6 de outubro de 1953 — Avenida Ataulfo de Paiva — Memorando número 24.972-A.
 Vidigal Limitada — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 7,22 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Niemeyer — Memorando 24.973.
 E.M.O. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 118 — 8,23 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Calogeras — Memorando 24.974.
 E.M.O. — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 120 — 8,28 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Calogeras — Memorando 24.975.
 Turi — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 116 — 8,30 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Calogeras — Memorando 24.976.
 Litorânea — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,05 horas — 7 de

outubro de 1953 — Memorando 25.067.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 7,21 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.068.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 7,24 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.069.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 931 — 7,30 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.070.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 7,30 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.071.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 5 — 7,35 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.072.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 7,41 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.073.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 7,47 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.074.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1.078 — 7,51 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.075.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 7,44 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.076.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 8,10 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.077.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 8,10 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.078.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 931 — 8,11 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.079.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 8,22 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.080.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 8,24 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.081.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 8,40 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.082.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 931 — 8,54 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.083.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 8,55 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.084.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 9,06 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.085.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 6 — 9,20 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.026.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 7 — 6,12 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.027.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 931 — 6,15 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.088.
 Alfa — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 26 — 20,32 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.089.
 Jacaré — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 9 — 20,26 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.090.

Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 873 — 20,36 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.091.
 Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 32 — 20,39 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.092.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 1.246 — 20,45 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.093.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 47 — 20,40 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.094.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 957 — 20,30 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.095.
 Boa Sorte — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 12 — 20,35 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.096.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 705 — 20,45 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.097.
 Boa Viagem — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 16 — 20,31 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.098.
 Guanabara — Cr\$ 200,00 — artigo 22 — carro 24 — 20,30 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Passos — Memorando 25.099.
 Excelsior — Cr\$ 200,00 — artigo 28 — carro 44 — 14,27 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa de Paiva — Memorando 25.100.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 4 — 6,19 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.101.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 70 — 19,14 horas — 7 de outubro de 1953 — Avenida Francisco Bicalho — Memorando 25.103.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 1 — 6,24 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.104.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 739 — 14,25 horas — 7 de outubro de 1953 — Rua Cardoso de Moraes — Memorando 25.105.
 Dois Mil — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 6 — 15,55 horas — 7 de outubro de 1953 — Penha — Memorando 25.106.
 Individual — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 739 — 5,38 horas — 8 de outubro de 1953 — Avenida Presidente Vargas — Memorando 25.107.
 E.L.A. — Cr\$ 200,00 — artigo 45 — carro 36 — 8,25 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça 15 de Novembro — Memorando 25.108.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 2 — 6,29 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.109.
 Litorânia — Cr\$ 200,00 — artigo 48 — carro 3 — 6,30 horas — 8 de outubro de 1953 — Praça Ataulpa — Memorando 25.110.

Departamento de Parques

Expediente de 15 de outubro de 1953

ATOS DO DIRETOR

N. 7.800.788-53 — Designando os Senhores Engenheiros Alberto Sá Freire, matrícula 24.791 — Mauro Ribeiro Viegas, matrícula n. 49.348 e o Escrividor Antônio Vieira da Mota, matrícula 31.145, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Concorrências para receber as propostas e outras providências relativas às obras para as praças Aquidauana e Vicente de Carvalho.

Expediente de 16 de outubro de 1953

Fólias de gratificações:

Fólias de gratificações do mês de setembro do corrente ano, do pessoal deste D.P.Q., que exerceram funções extraordinárias na importância de Cr\$ 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta e sete cruzeiros) autorizada pelo Exmo. Senhor Prefeito, de 12 de outubro de 1953, no processo n. 7.800.878-53.

	Cr\$
Luis Maciel Pereira	100,00
Alcides Rocha	200,00
Alberto Pereira	200,00
Antônio Vicente Pinheiro Feitosa	120,00
Antônio Corcica	120,00
Joaquim de Sousa	120,00
Aniceto Sebastião de Freitas	120,00
Joaquim Rosa	120,00
Elietez Torquato dos Santos	120,00
João Rodrigues Correia	120,00
Manoel Fonteca	150,00
João Rodrigues dos Santos	50,00
João de Moura	150,00
Abelardo Costa	120,00
João Rocha	200,00
Floriane da Costa Coelho	120,00
Manoel Castanheira de Almeida	120,00
Angelo de Lima Bertão	120,00
José Fernandes	120,00
Antenor Lourenço Corrêa	200,00
Antônio Joaquim da Silva	50,00
José Monteiro	200,00
Jaime Alves da Silva	120,00
Jaime Pinto Machado	120,00
José de Campos	120,00
Pedro Ricardo	120,00
Aristides Cesar Peixoto	150,00
Israel Alberto da Rocha	120,00
Esteves de Moraes	120,00
José Pereira Martins	120,00
Luis Neves	120,00
Antônio Vieira da Mota	200,00
Darilho Dias de Oliveira	120,00
Joaquim de Almeida Direito	120,00
José Rebelo Ferreira	120,00
Manoel Lourenço Ferreira	120,00
Otaclio Guimarães	120,00
José Rodrigues dos Santos	120,00
João Pinto	120,00
Valdemar Gonçalves Bastos	50,00
Antônio dos Santos Gomes	100,00
José Jorge	150,00
José Nunes Marques Júnior	150,00
José Simões Amaro	120,00
Simião Carvalho Barbosa	200,00
Diógenes Lopes da Silva	120,00
Antônio de Oliveira	120,00
Joaquim Soares	120,00
José Lôbo	150,00
Belmiro Gomes	120,00
Nourival Pereira	120,00
Manoel Antunes Correia	120,00
Francisco José Corrêa	200,00
Joaquim Mendes Monteiro	120,00
Ernani Inácio Silva	120,00
Valdemar Carneiro da Costa Guimarães	200,00
Manoel Ferreira Cruz	120,00
Diamantino dos Santos	120,00
Rubem José Corrêa	200,00
Nilco Campos Guimarães	200,00
Antônio Batista Afonso	120,00
Máximo Pereira	120,00
Domingos Ferreira Guimarães	120,00
Total	8.370,00

Departamento de Parques, 16 de outubro de 1953. — *Dario João Nogueira Júnior*, matrícula 2.219, Chefe do Serviço de Correspondência.

Departamento de Limpeza Urbana

EXPEDIENTE DE 15-10-53

Boletim n.º 238

ATOS DO DIRETOR

Aviso:
 Avisando, tendo em vista a comunicação recebida do Serviço Médico do Montepio dos Empregados Municipais, que deverão os Senhores Chefes reenciar a apresentação dos serventários deste DLU a aquele Serviço.

Compartecimento em Juízo:
 Determinando o comparecimento, ao Juízo de Direito da 10.ª Vara Criminal, às 13 horas do dia 27 do corrente, do Trabalhador LMU ref. E — Clarindo José Luis — matrícula número 44.515 — do 1-LU — Ofício número 2.871.

Renda Eventual:
 Lista da entrada em receita da renda eventual do DLU — Em 7-11 de 1953 — 12 Guias — Cr\$ 3.860,00.

DESPACHOS DO DIRETOR

Processos:
 José Pereira de Azevedo — Processo 7.603.370-53.
 Heitor de Menezes Côrtes — Processo 7.603.478-53.
Deferidos:
 N. Guimarães & Cia. — Processo 7.602.391-53.
 Manutenção o despacho recorrido.
 Valdir Alves Pacheco — Processo 5.471.117-53.
 André Barbosa & Cia. Ltda. — Processo 7.603.474-53.
Indeferidos.

DESPACHOS DO CHEFE DO 5.º DISTRITO

Processos:
 Samuel de Vasconcelos Prado — Proc. 7.603.504-53.
 Romeo de Paoli — Processo número 7.603.505-53.
 Ernesto Elyakim Israel — Processo n. 7.603.506-53.
Deferidos.

Autorização para pagamento de gratificações por Serviços Extraordinários prestados pelos serventários do Departamento de Limpeza Urbana referente ao mês de agosto de 1953
 Processo número 7.603.241-53.

	Cr\$
Marieta da Fonseca Machado	1.200,00
André Barreto	200,00
Maria Guimarães Zani	500,00
Fernando Lobo Gomes	1.100,00
João Fernandes	200,00
Ernani da Cruz Pereira	100,00
Manuel Elizário dos Santos	200,00
Joaquim Hermogenio de Oliveira	200,00
José Inácio Rodrigues Sobrinho	200,00
José Litoraes	200,00
Arildo de Oliveira	200,00
Manuel Francisco de Oliveira	100,00
Ariston Sebastião de Souza	500,00
Nelson Prado de Moura	200,00
Altieres Jandrone	100,00
Eulides Zaccarias da Silva Júnior	100,00
Arildo de Alcântara	200,00
Elisário Francisco	200,00
José Cardoso Fernandes	500,00
Amílcar Antonio Pereira	200,00
Rubem Ubatuba	100,00
João Pereira de Sant'Anna	200,00
Jos. Rodrigues Borges	200,00
Manuel Guimarães Alves	200,00
João Duarte Lisboa	200,00
Manoel Rodrigues Machado	100,00
Edardo de Carvalho	200,00
Antônio Norberto Dias	200,00
Alcides Soares Peixoto	100,00
Ernesto Medeiros	200,00
Missael Fernandes Pedrosa	500,00

Otávio Miguel dos Santos	300,00	Manuel Vitorio de Carva-	
João Jesus Virgilio	100,00	lho Vale	200,00
Fausto Vaz	200,00	Serafim de Carvalho	200,00
Ultramar de Sousa Almet-		Thomaz Frangeli	150,00
da	100,00	Irineu José das Chagas	100,00
Raul, Magalhães Mondalini	200,00	Armando Martins Coelho	1.000,00
Maurício Borneo	500,00	Luis Carlos de Moura	500,00
Jose Rodrigues Gray	100,00	Domingos Romanell	150,00
Sebastião Teixeira de Cas-		Aristotelino Cipriano Val-	
tro	300,00	lim	300,00
Jayme Ferreira Guimarães	600,00	Francisco Moura	1.100,00
João Batista Duarte	300,00	Aristides dos Santos	300,00
Antônio de Aguiar	500,00	Manuel Cardoso Rodrigues	400,00
Agrário Augusto Marques		José Antônio Rodrigues	500,00
Pôrto	200,00	Osvaldo Rangel dos Santos	100,00
João Paulo da Silva	200,00	Faustino Simplicio de Oli-	
Paulino dos Santos Lima	200,00	veira Vallim Filho	100,00
Milton de Sousa e Silva	200,00	Osvaldo Paes	2.800,00
Manuel Francisco Rimão	100,00	Antônio Claudino de Sousa	300,00
Joãoquim Cardoso	200,00	José Calazans	150,00
Mostradamuns Gomes dos		Luis Manuel Machado	500,00
Santos	150,00	Carmen Ortuno Lessa	300,00
Lorete Alves Magalhães	150,00		
João Alves de Almeida	300,00		
Humberto Fazano	100,00		
Mário Rocha	100,00		
Geraldo de Oliveira Moura	200,00		
Mário Agostinho Machado	150,00		
Jobert de Paula Galela	150,00		
		Total:	25.100,00

(Importa a presente fôlha em vinte e cinco mil e cem cruzetros).
Em 15 de outubro de 1953 — Luiz Manoel Machado — Matrícula número 12.030.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 17 de outubro de 1953

N. 1.033.219-53 — Everardo Barbosa de Castro. — Licença prêmio defunta pelo prazo de três (3) meses e com base no quinquênio de 28 de fevereiro de 1948 a 26 de fevereiro de 1953. — Aprovo a escala de 2 de janeiro de 1954 a 1 de abril de 1954, proposta pelo AnSF.

N. 2.001.664-53 — Instalações Comibus Ltda. — Autorizo o pagamento.

N. 2.001.678-53 — Simaco & Cia. Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer da Comissão.

N. 2.033.094-53 — Jackson Pinto da Cruz. — Indeferido, de acordo com o parecer da D.A.G.

N. 2.037.297-53 — Humberto Acio-li Tenorio. — Indeferido, de acordo com o parecer do D.A.G.

N. 2.037.775-53 — José Domingos dos Passos da Ascensão. — Autorizo.

N. 2.043.50-53 — Isaltino Vieira. — Autorizo, devendo o requerente, do futuro, fazer prova de que é sindicalizado.

N. 2.041.256-53 — DVT — Of. n. 112-53. — Autorizo a abertura da concorrência pública para obras de remodelação no Hospital Veterinário. — II — Designo os servidores Raul de Almeida Prado Costallat, Engenheiro, padrão O, matrícula 61.971, Mário Peçanha de Carvalho, Engenheiro, padrão O, matrícula 60.364, e Jovita Glória Rei Hernandez, Oficial Administrativo, classe K, matrícula n. 6.703, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de realizar a concorrência acima mencionada.

N. 2.002.148-53 — DVT — Ofício 24-53 — Comissão Organizadora da VI Exposição Agropecuária do Distrito Federal. — O Presidente da Comissão Organizadora da VI Exposição Agropecuária do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe

confere o art. 28 do Regulamento daquela Exposição, resolve designar os Veterinários Alberto Carvalho Filho, Moacir Soledade, Celso Carvalho, Celso van Erven e Silvio Teixeira de Godoi, para superintender, fiscalizar e assistir o 3º desfile de beleza canina a se realizar no dia 8 de novembro próximo futuro, às 15 horas, no Campo de São Cristóvão.

Portaria nº 460, de 16-10-53 — Resolve remover do Jardim Zoológico (núcleo 5.155) para o Departamento de Agricultura (Posto Agrícola II, núcleo 9.162) o Trabalhador, referência D, matrícula n. 61.390, Nelde Martinho Morais.

Jardim Zoológico

Boletim n. 157, de 16 de outubro de 1953

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 14 de outubro de 1953

Visitantes e renda:

375 visitantes — Cr\$ 1.125,00.

Lia 15 de outubro de 1953

Visitantes e renda:

895 visitantes — Cr\$ 2.685,00.

Dia 16 de outubro de 1953

Portaria n. 19:

O Superintendente do Jardim Zoológico resolveu reprecender o servidor Laurentino Ferreira Gabriel, artífice ref. E matrícula 67.366, que no dia 14 deste mês, em horas de serviço, destruiu um ninho de pássaros no interior deste Jardim Zoológico, para capturar os respectivos filhotes, praticando, com isso, dupla falta.

Departamento de Abastecimento

Boletim n. 188. — de 15 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 10 de outubro de 1953 José Rodrigues — (2.022.020-53) — Nada Há a Deferir.

Antônio Madú da Silva (2.020.283-53) — A vista do informado pelo 2-AB. No processo número 20.2123-53 — Tor-

no sem efeito meu despa. de 2088-53, — Proferido no presente, deferido o solicitado quanto à localização pretendida.

Francisco da Silva Guedes — número (2.022.167-53) — «Devolva-se mediante Recibo».

Proferido em 12 de Outubro de 1953 Benedito Moura — (2.022.050-53) — Deferido, à vista do informado pelo Sr. Chefe do 2-AB.

Jesé Rodrigues de Araujo — número 2.022.117-53) — «Deferido, nos termos do informado pelo 2-AB».

Antônio Esteves — (2.022.138-53) — «Deferido, nos termos da informação».

Antônio de Araujo — (2.020.337-53) — «Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for».

Amaro Soares — (2.021.853-53) — «Deferido, à vista do documento apre-

setado».

«Judith Delgado (2.021.958-53) — Deferido, tendo em vista o informado pelo 2-AB, desde que revalide a Carteira de Saúde».

Plínio de Souza (2.021.467-53) — «Compareça ao meu Gabinete».

Proferidos em -3 de outubro de 1953 Restaurante Alba-Mar Ltda. número (2.021.577-53) — A vista do informado pelo 2-AB — Serviço de Distribuição — Torno sem efeito o auto de Flagrante n. 6.249, — Lavrado contra o Restaurante Alba-Mar, à vista das irregularidades constantes do mesmo.

Lúcia Corrêa Sarmiento Filho número (2.022.072-53) — Manoel Vieira do Reis — (2.021.145-53) — «Deferido, pagando o que devido for».

José Pacheco de Lima (2.022.203-53) Edith Bernardo Balbino número (2.022.220-53) — «Indeferido, em face da Informação».

Proferidos em 14 de Outubro de -953 — «Tendo em vista o alegado pelo requerente em meu Gabinete e à sua situação, cancelo a notificação número 44.682, extraído em nome d requerente».

Valdemar Jacinto Machado número (2.022.163-53) — «Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido for».

Francisco Cirilo dos Reis Figueira (2.021.792-53) — Indeferido em face da informação».

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferido em 14 de Outubro de 1953

José Maria Carpinteiro número (2.022.267-53) — «Compareça para esclarecimentos».

Departamento de Agricultura

Boletim n.º 96 de 14 de outubro de 1953

DESPACHOS DO DIRETOR

Silvio de Melo Rego — Processo n.º 2.043.492-53 — Certifique-se nos termos do parecer.

Paulo Whitaker — Processo número 2.043.645-53.

Manoel Alves de Moura — Processo 2.043.650-53.

Alberto Martins Barbosa — Processo 2.043.603-53.

Claudionor Teles — Processo n.º 2.041.381-53.

Alvino Carlos de Paiva — Processo 2.041.382-A-53.

José Gonçalves da Cruz Júnior — Processo 2.041.383-53.

De acordo — Autorizo a cessão onerosa de acordo com o parecer, mediante assinatura de termo.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Mario de Magalhães Pecego — Processo 2.032.105-53.

Inscreeva-se em termos a título provisório válido por cento e oitenta dias em face da informação.

Manoel Bettencourt Ramalho de AvilaAvila — Processo 2.039.601-53 — Compareça para ciência e esclarecimentos.

DESPACHOS DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA III

Albano de Arêde — Processo número 2.037.764-53.

Manoel Lopes de Jesus — Processo 2.037.765-53.

José da Cunha — Processo número 2.037.766-53.

Antônio da Silva da Coimbra — Processo 2.037.768-53.

Antônio Pinto Maia — Processo n. 2.037.719-53.

Albino de Oliveira Novo — Processo 2.037.720-53.

Diniz da Fonseca — Processo número 2.037.752-53.

Humberto Rizzaro — Processo número 2.037.757-53.

Sinval Rocha — Processo número 2.037.758-53.

João de Abreu — Processo número 2.037.759-53.

José Maria Carpinteiro — Processo 2.037.760-53.

Afonso de Jesus Silva — Processo 2.037.761-53.

Manoel Gomes Lucas — Processo n.º 2.037.763-53 — Compaream para pagamento.

Manoel Gomes Novo — Processo n. 2.037.711-53 — Compareça para pagar a 1ª prestação.

José Fortunato Correa — Processo 2.037.733-53.

José Maria da Silva Mathias — Processo 2.037.735-53.

DESPACHOS DO CHEFE DO POSTO AGRICOLA IV

Rubens Fonseca — Processo número 2.039.662-53.

Manoel José Ferreira — Processo n.º 2.039.659-53 — Apresentem prova de ocupação da área por onde requerem inscrição.

DESPACHOS DO CHEFE DO AGRICOLA VI

Romário Domingues dos Santos - Processo 2.043.589-53.

Aldo Alves — Processo 2.043.35953. — Compareçam para esclarecimentos

Tomoso Ueoka — Processo 2.043.248 de 1953 — Requeira de acordo com as instruções em vigor.

SUPERINTENDENCIA DE TRANSPORTE

SUPERINTEDENCIA DE

Boletim n. 236 de 15 de outubro de 1953

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Remoção de pessoal:

Removendo do Serviço Especial, núcleo 4.977, para o Departamento de Manutenção e Suprimento, o mecânico de veículo automóvel classe «F» — Plácido Plácido Corrêa — Matrícula número 60.062 — (Portaria número 60.062); pela portaria número 60.062, do Departamento de Manutenção e Su-

primimento para o Departamento de Orientação e Controle, o escriturário, classe «H» — Dante da Costa Lopera — Matrícula número 13.388.

Apresentação e Designação de pessoal:

Registrando a apresentação do auxiliar de motorista, referência «D» — Sebastião Pinto Soutero — Matrícula número 78.235, designando-o pela portaria número 676-53, para ter exercício no Departamento de Manutenção e Su-

primimento.

Departamento de Manutenção e Suprimento
ATOS DO DIRETOR

Designação para Comissão — Tornar sem Efeito e Designação de nova Comissão;

Tornando sem efeito a designação publicada no Boletim número 137, de 19-6-53, referente à Comissão para recebimento e exame das viaturas recuperadas em Oficinas particulares e designando os Srs. Chefes do 4—MS — Admir de Moura — Matrícula número 56.729 — Chefe do 9—MS — Sergio Drumond Gonçalves — Matrícula número 52.665 — Chefe do 6—MS — Alexandre Gomes Parreira — Matrícula número 59.412 — Chefe do 2—MS — Fernando Costa — Matrícula número 56.664 e o Responsável pelo S. L. L., — José Hecksher — Matrícula número 56.728, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para recebimento e exame das viaturas nrs. 8-228; 5-318; 8-145; 8-167; 8-156; 8-157; 8-165; 8-170 e 8-119 que se encontram em reparação na firma José Emilio Sppezapria, sita — Rua Vicente de Carvalho.

Ordem de Serviço n. 27:

Determinando aos Srs. Chefes de Serviço, que todo radiador considerado recuperável, deve ser encaminhado ao Depósito (15—MS), a fim de ser provida sua recuperação, ficando portanto, revogada a ordem que mandava encaminhá-los ao 2—MS.

Remoção de pessoal:

Removendo, pela portaria n. 740, de 14-10-53, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (14—MS), o motorista, classe «G» — Assis Brasil Melgarejo — Matrícula número 55.830; pela portaria número 714, de 14-10-53, do Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte (2—MS, núcleo 4.966, a Oficina de Reparação de Material Automóvel «A» (10—MS), núcleo 4.962, o mecânico de veículo automóvel classe «F» — Jorge de Souza Silva — Matrícula número 71.682 pela portaria número 742, de 14-10-53, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5—MS), núcleo 2.960, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Interior e Segurança (7—MS), o motorista classe «F» — Teotônio Corrêa de Almeida — Matrícula número 76.890; pela portaria número 743, de 14-10-53, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral do Interior e Segurança (7—MS), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Educação e Cultura (5—MS), núcleo 2.960, o motorista, classe «H» — Ali Monhamad — Matrícula número 2.333; pela portaria número 744, de 14-10-53, do Serviço de Transporte da Superintendência de Transporte — (2—MS), núcleo 4.966, para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — (8—MS-GR-12), núcleo 7.960, o servente, classe «F» — João Chagas — Matrícula número 2.744.

Remoção de pessoal — Torna sem Efeito:

Tornando sem efeito as portarias números 721 e 722, de 28-9-53, desta Direção, referentes às remoções do motorista, classe «G» — João Bento da Costa — Matrícula número 21.921, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — (8—MS-GR-4) para o Serviço de Trans-

porte da Secretaria Geral de Viação e Obras — (9—MS-GR-17) e o motorista, classe «J» — Mário Ferreira Lima — Matrícula número 9.828, do Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Viação de Obras — (9—MS-GR-5), para o Serviço de Transporte da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — (8—MS-GR-4). — «As referidas remoções, foram publicados no Boletim número 222, de 29-9-53.

ATOS DO CHEFE DO 4—MS

Ordem de Serviço n. 9:

Transferido do núcleo 5.967 — (GR-7), para o 5.960 (Sub-GR-7), os seguintes sevidores — Antônio Augusto Mathias, motorista, classe «F» — Matrícula número 7.405 — Alcides Barreto Saldanha, motorista, classe «G» — Matrícula número 9.174 — Jovelino José Ribeiro — Encarregado de Garage, classe «M» — Matrícula número 9.823 — David Feijó, auxiliar de encarregado de Garage, classe «K» — Matrícula número 28.848 — Alcides Sérgio de Matos, motorista classe «G» — Matrícula número 31.422 — Sebastião Miguel Gomes, motorista, classe «F» — Matrícula número 46.540 — Manuel Pereira, auxiliar de motorista, referência «D» — Matrícula número 50.220 — Miguel Inácio de Moura, motorista classe «F» — Matrícula número 50.223 — Hamilton Fagundes de Bulhões, motorista, classe «F» — Matrícula número 50.633 — Jonas da Silva, motorista, classe «G» — Matrícula número 50.903 — Arcalim Fernandes Romano, motorista, classe «G» — Matrícula número 51.497 — Simplicio de Menezes, motorista, classe «G» — Matrícula número 55.645 — Manoel José da Silva, motorista, classe «G» — Matrícula número 55.698 — Olímpio Monteiro Rodrigues, motorista, classe «G» — Matrícula número 55.703 — Julio Corporal, motorista, classe «G» — Matrícula número 56.074 — Luiz Francisco de Araujo, motorista, classe «G» — Matrícula número 59.343 — Angelo di George, motorista classe «G» — Matrícula número 59.436 — Valdemar Angelo Dias, motorista, classe «G» — Matrícula número 59.745 — Joaquim Pereira da Silva, motorista, classe «G» — Matrícula número 59.747 — Braz Marques, motorista, classe «G» — Matrícula número 59.859 — Marcolino Pedro da Silva, motorista, classe «G» — Matrícula número 59.961 — Arnaldo da Costa Silveira, motorista, classe «F» — Matrícula número 61.992 — Cláudio França, motorista classe «F» — Matrícula número 62.007 — Pedro Chaves Gouvêa, motorista, classe «F» — Matrícula número 67.138 — Manoel Custódio, motorista, classe «F» — Matrícula número 67.200 — Arnaldo Nascimento, motorista classe «F» — Matrícula número 67.267 — Carlos José da Silva, motorista, classe «F» — Matrícula número 67.282 — Valdir da Cruz Cabral, motorista, classe «F» — Matrícula número 67.823 — Fernando Ernesto da Silva, auxiliar de motorista, referência «D» — Matrícula número 74.495 — José Gomes Figueiras, motorista, classe «F» — Matrícula número 76.934 — Carlos Carbone, Trabalhador, referência B — Matrícula número 77.137 e José Reis, motorista, classe «F» — Matrícula número 77.197.

Remoção de pessoal:

Removendo da GR-25, núcleo 5.960, para a GR-17, núcleo 9.950, o motorista, classe «H» — Jorge José da Silva. — Matrícula número 47.373.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 17 de outubro de 1953
DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 329.377-53 — Banco da Prefeitura do Distrito Federal S. A. — «Pague-se a quantia de Cr\$ 3 201,30 (três mil duzentos e um cruzeiros e trinta centavos).

N.º 329.378-53 — Fundação da Casa Popular. — «Pague-se a quantia de Cr\$ 1.032,20 (mil e oitenta e dois cruzeiros e vinte centavos).

DESPACHOS DO CHEFE DA CARTEIRA DE PENSÕES E AUXÍLIOS

N.º 322.544-53 — Clotilde dos Santos Mata. — Compareçam ao 4.º andar desta Instituição os Srs. Augusto Benedito Galvão Bueno Figueira e Suzeley Guido Mata Martins, com a máxima brevidade a fim de tratarem de assunto de interesse.

N.º 329.168-53 — Valdemar Leurenço — Compareça, urgente.

N.º 323.273-53 — Dante do Espírito Santo. — Comprove a qualidade de filho do pensionista.

N.º 328.881-53 — Martiano José do Nascimento. — Compareça.

N.º 327.741-53 — Demóstenes Duarte. habilitem-se a pensão.

N.º 329.703-53 — Benedito Inácio de Almeida — Beneficiários de Benedito Inácio de Almeida, habilitem-se a pensão — e Manuel dos Santos, compareça ao 4.º andar desta Instituição, munido dos comprovantes de auxílio para funeral — do falecido referido contribuinte, por vós retirado em 2 de outubro do corrente exercício.

N.º 329.115-53 — Antônio Correia Amaral — Compareça, para esclarecimentos.

Serviço de Controle de Arrecadação

DESPACHOS DO DIRETOR

Joaquim José Batista — Mat. número 14.578 — Processo n.º 326.931 de 1953. — Indeferido.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

João Geraldo Filho — Matrícula n.º 17.819 — Boletim n.º 4.327.

Severino Rocha — Mat. n.º 72.687 — Processo n.º 328.169-53.

Ildelfonso de Abreu Pimenta — Matrícula 72.952 — Processo n.º 328.173 de 1953.

Joaquim Rodrigues Ladeira — Matrícula 2.613 — Processo n.º 328.926 de 1953.

Luís Craveiro de Freitas — Matrícula 47.470 — Processo n.º 1.044.889 de 1953.

Queiram comparecer ao M-32 Serviço de Controle de Arrecadação, 2.º andar, a fim de tratarem de assunto dos seus interesses.

Haroldo Limoeiro — Matrícula número 21.147 — Processo n.º 322.821 de 1953.

Queira comparecer ao M-32 Serviço de Controle de Arrecadação, 2.º andar, a fim de tratar de assunto do seu interesse, munido dos contracheques de julho a outubro corrente.

Compareçam ao M-23 — Protocolo — Com urgência

Matrícula	Matrícula	Matrícula	Matrícula
3.094	4.204	38.439	38.832
5.028	5.482	39.520	39.533
6.746	7.181	42.134	42.351
9.782	10.635	42.852	43.200
11.456	12.207	43.738	44.512
13.171	14.259	44.612	49.036
15.444	17.770	49.442	49.451
19.303	20.552	50.316	50.547
22.341	22.409	51.702	51.758
22.669	22.795	53.155	53.942
23.846	24.143	55.318	55.305
26.162	26.498	56.529	57.315
26.677	26.699	57.395	57.523
27.077	27.280	57.744	58.403
27.596	27.705	58.451	58.466
28.085	28.795	58.857	58.931
29.098	29.638	60.742	60.673
33.028	33.129	62.697	62.225
33.523	33.693	69.555	15.974
34.629	36.021	82.631	32.871
36.748	38.634	47.121	

TERMOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA
Serviço de Expediente

Retificação da Diário Oficial de 15 de outubro de 1953 — Pág. 2.º 27.
Contrato que entra em vigor a Prefeitura do Exm. Sr. Governador Celso Amorim.

Acrescentar ao título: para execução das obras de construção de um pavilhão para doentes recuperados no Hospital Guilherme da Silveira.

8.º linha.
Onde se lê:
Representada...
Lê-se:
Representa...
Onde se lê:
Anita Les...

Leia-se:
Annua Lacs.,
16.ª linha.
Onde se lê:
Declararam...
Leia-se:
Declararam.
34.ª linha.
Onde se lê:
Colaboração...
Leia-se:
Celebração.
35.ª linha.
Onde se lê:
13 de julho de 1953...
Leia-se:
14 de setembro de 1953.
38.ª e 39.ª linhas.
Exclua-se: do Gabinete do Senhor
Prefeito número,
39.ª linha.
Onde se lê:
Vinte...
Leia-se:
Vinte, de mil novecentos e cinquenta
e três.
Cláusula primeira — 4.ª linha.
Onde se lê:
Guilherme da Silva...
Leia-se:
Guilherme da Silveira.
Cláusula terceira — 5.ª linha.
Onde se lê:
Fornecidas...
Leia-se:
Fornecidos.
Cláusula quarta — 5.ª linha.
Onde se lê:
Bursleira...
Leia-se:
Brasileira.
Onde se lê:
Técnicas...
Leia-se:
Técnicas.
Cláusula nona.
3.ª linha.
Onde se lê:
Por conta das obras...
Leia-se:
Por sua conta das obras.
8.ª linha.
Onde se lê:
Esqritos...
Leia-se:
Esqritos.
10.ª linha.
Onde se lê:
Cadastro de Obrigações...
Leia-se:
Cadastro de Obrigações, tendo.
Cláusula décima quinta.
6.ª linha.
Onde se lê:
Cadastro...
Leia-se:
Cadastro.
Cláusula décima sexta...
1.ª linha.
Onde se lê:
O presente...
Leia-se:
O presente.
4.ª linha.
Onde se lê:
A contratante...
Leia-se:
A contratante.
7.ª linha.
Onde se lê:
Garantido...
Leia-se:
Garantido.
Final do termo de contrato.
Onde se lê:
Arnaldo Lavo...
Leia-se:
Arnaldo Lacs.
Nas assinaturas,

Onde se lê:
Adelziro Adelman de Carvalho, Es-
criturário cl. «N».
Leia-se:
Adelziro Adelman de Carvalho, Es-
criturário cl. «N».
Em toda o termo; onde se lê: cla-
sula — leia-se: cláusula.

**SECRETARIA GERAL
DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

8-O.3.

Retificação

No Diário Oficial de 13-10-953.
Termo de Contrato da firma Com-
panhia Construtora Pederneras S.A.
referente à rua General Setezredo —
13.º Distrito de Obras.
Onde se lê:
Item 175 do orçamento vigente. etc...
Leia-se:
Item 179 do orçamento vigente. etc.
Termo de Contrato, que entre si
fazem a Prefeitura do Distrito Federal
e a firma Companhia Construtora Pe-
derneiras S.A. com escritório à Aven-
ida Graça Aranha, 226 — 5.º andar
para realização das obras de calça-
mento e complementares das ruas Ba-
rã do Triunfo, Crumatú, Marechal
Abreu Lima, Marechal Joaquim Iná-
cio, Marechal Modestino e Marechal
Xavier Camará — 13.º Distrito de
Obras.
Onde se lê:
Item 179 do orçamento vigente.
etc...
Leia-se:
Item 175 do orçamento vigente.
etc.
Onde se lê:
Cláusula Décima-Oitava — a publi-
cação dos contratos etc...
Leia-se:
Cláusula Décima-Oitava — a pu-
blicação deste contrato etc.
Termo de Contrato da firma Cia.
Construtora Pederneras S.A. referen-
te as ruas Bernardo de Vasconcelos e
Imperador — 13.º Distrito de Obras.
Onde se lê:
Cláusula Sétima — Ao presente con-
trato é dado o valor de Cr\$......
1.435.820,00 etc...
Leia-se:
Cláusula Sétima — Ao presente con-
trato é dado o valor de Cr\$......
1.436.820,00 etc.
Termo de Contrato da firma Compa-
nhia Construtora Pederneras S.A. re-
ferente as ruas Correia Seara e outra.
Onde se lê:
Cláusula Quinta — contados na for-
ma dos artigos 50 e 51 etc...
Leia-se:
Cláusula Quinta — contados na for-
ma do artigo 50 etc.
**SECRETARIA GERAL
DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO**
Departamento de Agricultura
Termo de Responsabilidade — Que
assina o Senhor Wilhelm Degethoff,
lavrador registrado neste
Departamento, para a formação de
seu aviário, em sua propriedade

agrícola à Estrada dos Cablocos
número 293, em Campo Grande.
Aos quatorze dias do mês de outu-
bro de mil novecentos e cinquenta e
três, na sede do Departamento de
Agricultura, à Rua México número
21 — 13.º andar, compareceu o Se-
nhor Wilhelm Degethoff, lavrador
registrado neste Departamento, com
propriedade à Estrada dos Cablocos
número 293, em Campo Grande, e
perante o Diretor do Departamento
de Agricultura, Engenheiro Agrônomo
William Wilson Coelho de Sousa,
matricula número 75.316, e as tes-
temunhas abaixo assinadas, declarou
que, de conformidade com o despacho
proferido pelo Excelentíssimo
Senhor Secretário Geral, no proces-
so número 2.034.280-52, vinha assinar
o presente termo, para a execu-
ção de serviços avícolas, mediante
as cláusulas seguintes: — Primeira:
— Obriga-se o Senhor Wilhelm De-
gethoff, a executar os serviços referi-
dos no processo número 2.034.280
de 1952, em sua propriedade agrícola
à Estrada dos Cablocos número 293,
em Campo Grande, em local que for
determinado pelo Chefe do Posto
Agrícola IV, e especialmente reser-
vado a avicultura e relativos a forma-
ção de seu aviário, solicitado pelo
mesmo lavrador. — Segunda: —
Obriga-se o lavrador a seguir na ex-
ploração as recomendações técnicas
do Departamento de Agricultura
(Serviço de Avicultura e Pequenos
Animais). — Terceira: — Concede-
rá a Prefeitura do Distrito Federal
ao aludido lavrador o auxílio de 50%
(cinquenta por cento) das aludidas
despesas para a ampliação de seu
aviário pela dotação da verba 300 —
332.3, da Lei Orçamentária vigente,
conforme empenho número 2.126, de
11 de setembro de 1953, na impor-
tância total de Cr\$ 29.080,00 (vinte
e nove mil e oitenta cruzeiros) —
Quarta: — Obriga-se o lavrador a
manter o aludido galinheiro em per-
feitas condições de funcionamento,
durante o prazo de 5 (cinco) anos
consecutivos, sob pena de não o fa-
zendo, restituir ao Tesouro da Pre-
feitura, a importância total do auxí-
lio que lhe for concedido, mediante
intimação expedida pelo órgão com-
petente da Prefeitura do Distrito Fe-
deral, com o prazo de 8 (oito) dias
— Quinta: — No caso de venda da
propriedade, dentro do prazo fixado
na cláusula anterior, fica o lavrador
obrigado também a restituir a im-
portância total do auxílio que lhe
for concedido. — Sexta: — A área
de propriedade do lavrador constan-
te de 187.000 metros quadrados, e lo-
calizada à Estrada dos Cablocos nú-
mero 293, em Campo Grande é re-
conhecida como núcleo agrícola para
o fim de ser mantida a exploração
animal nela existente. — E, para a
firmeza do que ficou estabelecido aci-
ma, lavrou-se o presente termo, que
depois de lido e achado conforme,
é assinado pelas partes interessadas a
saber: Prefeitura do Distrito Federal,
representada pelo Diretor do Depar-
tamento de Agricultura, Engenheiro
Agrônomo William Wilson Coelho de
Sousa, matricula número 75.316, pelo
lavrador beneficiário Wilhelm De-
gethoff, pelas testemunhas Zilka de
Vasconcelos e Gibson Passos Carva-
lho e por mim Paulo Cesar Lavra-
dor, matricula número 74.441, que o
escrevi. — O presente termo é se-
lado com Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros)
do Expediente da Prefeitura, de acôr-
do com a Lei número 308, item 30,
de 21 de dezembro de 1948 e selo
hospitalar de Cr\$ 2,00 (dois cruzei-
ros). — Rio de Janeiro, 14 de outu-
bro de 1953. — William Wilson Coe-
lho de Sousa — Wilhelm Degethoff
— Zilka de Vasconcelos — Gibson
Passos Carvalho. — Paulo Cesar Lav-
rador.
Termo de Responsabilidade — Que
assina o Senhor Bernardino Frazão
Filho lavrador registrado neste De-
partamento para ampliação de seu
aviário, em sua propriedade agri-

cola à Rua Boré número 115, em
Jacarepaguá.
Ao doze dias do mês de outubro
de mil novecentos e cinquenta e
três, na sede do Departamento de
Agricultura à Rua México número 21
— 13.º andar, compareceu o Senhor
Bernardino Frazão Filho, lavrador
registrado neste Departamento, com
propriedade à Rua Boré número
115, em Jacarepaguá, e perante o
Diretor do Departamento de Agri-
cultura, Engenheiro Agrônomo Wil-
liam Wilson Coelho de Sousa, ma-
trícula número 75.316, e as tes-
temunhas abaixo assinadas decla-
rou que, de conformidade com o
despacho proferido pelo Excelen-
tíssimo Senhor Secretário Geral de
Agricultura, Indústria e Comércio
no processo número 2.034.778-52,
vinha assinar o presente termo,
para execução dos serviços avíco-
las, mediante as cláusulas seguin-
tes: — PRIMEIRA: — Obriga-se
o Senhor Bernardino Frazão Filho
a executar os serviços referidos no
processo número 2.034.778-52, em
sua propriedade agrícola à Rua
Boré número 115, em Jacarepaguá,
em local que for determinado pelo
Senhor Chefe do Posto Agrícola
II, e especialmente reservado a
avicultura e relativos a ampliação
de seu aviário solicitado pelo mes-
mo lavrador. — SEGUNDA: —
Obriga-se o lavrador a seguir na
exploração, as recomendações Téc-
nicas do Departamento de Agricul-
tura (Serviço de Avicultura e Pe-
quenos Animais). — TERCEIRA:
— Concederá a Prefeitura do Dis-
trito Federal ao aludido lavrador o
auxílio de 50% (cinquenta por cen-
to) das aludidas despesas para a
ampliação de seu aviário pela dota-
ção da verba 300 — 332.3, da Lei
Orçamentária vigente, conforme em-
penho número 2.129 de 11 de setem-
bro de 1953, na importância total de
Cr\$ 7.000,00 (sete mil cruzeiros). —
QUARTA: — Obriga-se o lavrador
a manter o aludido galinheiro em
perfeitas condições de funcionamen-
to, durante o prazo de 5 (cinco)
anos consecutivos, sob pena de não
o fazendo, restituir ao Tesouro da
Prefeitura, a importância total do
auxílio que lhe for concedido, me-
diante intimação expedida pelo ór-
gão competente da Prefeitura do
Distrito Federal, com o prazo de
oito (8) dias. — QUINTA: —
No caso de venda da propriedade,
dentro do prazo fixado na cláusula
anterior, fica o lavrador obriga-
do também a restituir a impor-
tância total do auxílio que lhe for
concedido. — SEXTA: — A área
de propriedade do lavrador constan-
te de 16.000 metros quadrados,
é localizada à Rua Boré número
115, em Jacarepaguá, é reconheci-
da como núcleo agrícola, para o
fim de ser mantida a exploração
animal nela existente. — E, para
firmeza do que ficou estabelecido
acima lavrou-se o presente termo
que depois de lido e achado con-
forme e assinado pelas partes in-
teressadas a saber: Prefeitura do
Distrito Federal representada pelo
Diretor do Departamento de Agri-
cultura, Engenheiro Agrônomo Wil-
liam Wilson Coelho de Sousa ma-
trícula número 75.316, pelo lavra-
dor beneficiário Bernardino Frazão
Filho, pelas testemunhas Zilka de
Vasconcelos e Paulo Cesar Lavra-
dor, e por mim Dulcinea Melo Pa-
checo matricula número 2.280 que
o escrevi. — O presente termo é
selado com Cr\$ 20,00 (vinte cru-
zeiros) do Expediente da Prefeit-
ura, de acôrdo com a Lei número
308, artigo 1.º, item 30, de 21 de
dezembro de 1948 e selo hospitalar
de Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros). —
Rio de Janeiro, 12 de outubro de
1953. — William Wilson Coelho de
Sousa — Bernardino Frazão Filho
— Zilka de Vasconcelos. — Paulo
Cesar Lavrador. — Dulcinea Melo
Pacheco.

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL

A Comissão Especial designada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal pela Portaria n.º 548 de 5 de setembro de 1953 para realizar nova distribuição no estacionamento dos caminhões-feira, leva ao conhecimento dos interessados que o prazo determinado para apresentação de documentos à sede da referida Comissão — Rua Azevedo Coutinho n.º 20, — já publicado em «Diário Oficial» de 11 de setembro de 1953, e novamente publicado em 26 de setembro de 1953, fica prorrogado até o dia 31 de outubro do corrente ano.

Em 15 de outubro de 1953. — A Comissão: — João de Deus Candiota — José Ferreira Leal — Alfredo Gouveia de Menezes.

SECRETARIA GERAL
DE ADMINISTRAÇÃODepartamento do Pessoal
Serviço de Informações

EDITAL N.º 137

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Joaquim Constantino de Freitas, matrícula número 55.189, trabalhador diarista, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 7.010.662, de 1951. — Em 21 de setembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 138

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Elizabeth Stuckemburck Camargo, matrícula n.º 6.115, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.043.313-50. — Em 21 de setembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 139

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Roberto Coimbra Ferreira, matrícula n.º 73.814, Mecânico de Veículo Automóvel, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.036.912-53. — Em 21 de setembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 140

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Neuza Pio Borges d. Castro, matrícula n.º 55.294, Bibliotecária Auxiliar classe F que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.038.853-53. — Em 25 de setembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 141

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Petronilha Jovelina da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor Almir José Gonçalves, matrícula n.º 48.612, ocorrido em 20 de maio do corrente ano cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. — Proc. 1.028.859-53.

Em 29 de setembro de 1953. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 142

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Alberto Pinto Ramalho, em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Alves Ferreira, matrícula n.º 40.624, ocorrido em 1.º de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Processo n.º 1.033.884 de 1953).

Em 5 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 143

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Almir Machado matrícula n.º 59.879, Guarda classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.041.143 de 1953).

Em 5 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 144

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Luiz Caetano, matrícula n.º 43.509, Mecânico de Veículo-Automóvel, classe "F", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 11.114-53).

Em 5 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 145

O Departamento do Pessoal faz ciente aos servidores Caio Furtado de Mendonça — Alcides Corrêa Borges — Júlio Marila Ziese de Oliveira — Fernando de Vilhena Machado — Fernando Pacifico Duarte Gameleira — Alcindo Gonçalves — Jacinto Santoro — Ruy Barbosa dos Santos e Osvaldo Ortman Soares que, tendo em vista o processo n.º G. P. 4.122-53, deverão comparecer ao 8-PS, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala número 405, com a máxima urgência, a fim de apresentarem seus Decretos de Provisamento, recentemente apostilados.

Em 6 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 147

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, em face do que prescreve o artigo 31 do decreto n.º 8.296, de 21 de novembro de 1945, que se habilitou ao recebimento de 10 (dez) Apólices Municipi-

pais que se acham em caução como garantia da fiança do cargo de Despachante Municipal, José Joaquim de Mattos, em virtude de sua aposentadoria.

Processo n.º 4.802.914-53. — Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 148

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Pires da Silva, matrícula n.º 24.795, Oficial Administrativo, classe "K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Processo n.º 1.033.967-51. — Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 149

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Antenor Verissimo, em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor Rodrigues, matrícula número 9.304, ocorrido em 21 de maio do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro".

Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 150

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Giovanni Puosi, em virtude do falecimento do ex-servidor João Saleiro, matrícula n.º 7.924, ocorrido em 26 de junho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo".

Processo n.º 1.040.873-53. — Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 151

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquina Rosa da Silva em virtude do falecimento do ex-servidor José Rego Muniz, matrícula n.º 2.584, ocorrido em 11 de julho do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de desquitado".

Processo n.º 1.039.177-53. — Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 152

«O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, José Carvalho da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor João Vieira dos Santos, matrícula n.º 58.362, ocorrido em 22 de julho de 1953, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro".

Processo n.º 1.040.449-53. — Em 12 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 153

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Euade Maddad, matrícula n.º 39.605, Prático de Laboratório, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Processo n.º 1.033.140-53. — Em 13 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 154

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor João Ferreira de Souza, matrícula n.º 50.809, Trabalhador, referência "E", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala n.º 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Processo n.º 7.052.157-53. — Em 13 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 156

«O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Humberto Câmara, matrícula n.º 7.058, Oficial Administrativo classe "M", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 405, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941".

Processo n.º 1.041.823-53. — Em 16 de outubro de 1953. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

Comissão de Processo
Administrativo

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria número 511, de 12 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, faz saber ao Professor de Música e Canto Orfeônico, padrão "J" — Jorge Ferreira da Silva, matrícula n.º 64.485, que deverá cumprir o artigo 237 do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada.

Distrito Federal, 17 de outubro de 1953. — Edgar Alves da Graça Mello — Matrícula n.º 12.043 — Presidente.

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n.º 492, de 5 de agosto do corrente ano, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, intima o Guarda, classe "E" — Estácio Belarmino Alves, matrícula número 60.809, a cumprir o artigo 157 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, apresentando no prazo de dez dias, a sua defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada. Distrito Federal, 16 de outubro de 1953 — Edgar Alves da Graça Mello Presidente.

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria 589, de 24 de setembro de 1953, do Exmo. Sr. Prefeito, faz saber à sehora D. Rosa Maria Alves da Silva, professora de Curso Primário, matrícula n.º 65.482, que deverá comparecer dentro do prazo de três dias à rua E. P. da Graça, noventa e cinco — sobrado,

onde se acha instalada a Comissão, a fim de prestar depoimento no respectivo processo administrativo. Distrito Federal, 9 de outubro de 1953 Galvaz Coimbra, Presidente.

EDITAL

A Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria n. 424, de 5 de agosto do corrente ano, do Forno, Sr. Prefeito do Distrito Federal, intima o Mecânico, padrão 22 — Osvaldo Caetano, matrícula n. 200 8.975, a cumprir o artigo 237 do Decreto-lei n. 3.770, de 26 de outubro de 1941, apresentando, no prazo de dez dias, a defesa no processo administrativo a que responde e que foi instaurado pela Portaria citada. Distrito Federal, 10 de outubro de 1953. — Edga d'Alves da Graça Melo, Presidente.

CITAÇÃO

Carlos Fernandes — Trabalhador — matrícula número 4.116, nos termos do art. 237, do Decreto-lei número 3.770, de 26 de outubro de 1941, deverá apresentar defesa no processo administrativo n. 7.050.626 de 1953, instaurado pela Portaria número 465, de 23 de julho de 1953, do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Pelo Presidente da Comissão — Carlos Pinheiro de Lemos — Secretário — Rua Evaristo da Veiga, número 95 — Sobrado.

Serviço de Expediente

Acha-se a venda no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha número 416 — 6.º andar — Sala 610, o livro de "Legislação sobre assuntos de Administração geral", à razão de Cr\$ 50,00 por volume.

Comissão de Aquisição de Material

Torno público que às 13 horas do dia 21 de outubro do corrente ano serão recebidas nesta Comissão, a Avenida Graça Aranha, número 416 — 6.º andar — Sala 624, propostas para o fornecimento do material a que se refere este Edital, observando-se o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n. 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Concorrência Administrativa

N.º 153 — Grupo

Requisição número 14 do Serviço de Planejamento

Especie do Material:

Material de expediente.

Prazo de Entrega:

10 dias.

Local de Entrega:

Avenida Antônio Carlos, número 201 — 9.º andar — Sala 903.

Concorrência Administrativa

N.º 154 — Grupo

Requisição número 13 do Serviço de Planejamento

Especie do Material:

Material de limpeza.

Prazo de Entrega:

10 dias.

Local de Entrega:

Avenida Antônio Carlos, número 201 — 9.º andar — Sala 903.

NOTA: — As especificações referentes ao fornecimento do material a que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.765, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei número 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Excelentíssimo Senhor Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições, tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 12 de outubro de 1953 — Frederico Dann da Gama e Abreu — Presidente da ACM.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 26 de outubro de 1953, na sede da ICM, a Avenida Presidente Vargas, 435 terceiro andar, sala 304-A serão realizadas as concorrências abaixo mencionadas para fornecimento de materiais a SGIS, observando-se rigorosamente o que preceituam o art. 18 e Capítulo 19 do Decreto 9.149-48.

Concorrência Administrativa n. 13:

As 13 horas.

Grupo 8 — Lâmpadas.

Concorrência Administrativa n. 53:

As 13.10 horas.

Grupo 12 — Armário de aço, ventiladores, mesas, cadeiras e fichários.

Concorrência Administrativa n. 54:

As 13.20 horas.

Grupo 14 — Máquinas de escrever e máquinas de grampear.

Concorrência Administrativa n. 55:

As 13.30 horas.

Grupo 19 — Uniformes de brim.

Concorrência Administrativa n. 56:

As 13.35 horas.

Grupo 36 — Diversos — Instrumentos para a Banda da Polícia Municipal.

Concorrência Administrativa n. 57:

As 13.40 horas.

Grupo 36 — Diversos — Brochas, trinchas etc.

As especificações referentes as concorrências acima enumeradas, constarão de avulsos, que na forma do D.L. número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão.

I.C.M., em 15 de outubro de 1953. Fued Salomão Handam, Presidente da ICM, mat. 78.180.

11.ª C. F. — GAVEA

O Delegado Faz ciente e torna público que foram lavrados os editais abaixo, de acordo com o artigo quarto parágrafo primeiro do Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 444 — Mercedes Campos Mendes — Rua Otis, n. 51 — Ordena o fechamento da pensão sem licença (alvará de localização).

N. 445 — José Maria de Macedo Santos — Rua Conde de Afonso Celso 71, apt. 301. — Ordena a legalizar o envidraçamento da varanda sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N. 446 — Antônio Medeiros de Freitas — Rua Doze de Maio 139. — Ordena o fechamento da pensão sem licença (alvará de localização).

17.ª C. F. ENGENHO NOVO

Edital: Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados foram lavrados os seguintes de acordo

com o Decreto 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 297 — Mauricio Crispin da Fonseca — Rua Eduardo Prado, 10 — Ordena a legalização das referidas obras de modificação das referidas obras de de modificações executadas sem licença e marca o prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 298 — Manoel S. Loureiro — Rua Figueira de Melo, 162 — Ordena a legalização, por estar em funcionamento com sua instalação mecânica sem continuação do exercício de 1951, marca o prazo de 10 (dez) dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 299 — Manoel S. Loureiro — Rua Figueira de Melo, 162 — Ordena a legalização, por estar em funcionamento com sua instalação mecânica sem continuação do exercício de 1952, marca o prazo de 10 (dez) dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 300 — Alvaro Dias — Rua Figueira de Melo, 162 fundos — Ordena a legalização, por estar em funcionamento com sua instalação mecânica sem renovação do exercício de 1952 marca o prazo de 10 (dez) dias sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 301 — Eduardo de Almeida — Rua Pará, 262 casa 4 — Ordena a legalização das referidas obras de acréscimo e modificação construídas sem licença e marca o prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 302 — Eduardo de Almeida — Rua Pará, 262 casa 4 — Ordena o embargo das referidas obras sem licença, e marca o prazo de 10 (dez) dias, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros).

Para conhecimento dos interessados e especialmente dos abaixo indicados, foram lavrados os seguintes de acordo com o Decreto Municipal n. 385 de 4 de fevereiro de 1903.

N. 124 de 8 de setembro de 1953 — Artur da Luz — Rua Coronel Agostinho n. 29 — Ordena a legalizar a obra de modificação (supressão de janelas), sem licença — Prazo de 10 (dez) dias, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 125 de 14 de setembro de 1953 — Albino Gonçalves de Andrade — Rua Professor Gonçalves n. 197 — Ordena o embargo imediato da construção de um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 126 de 14 de setembro de 1953 — Albino Gonçalves de Andrade — Rua Professor Gonçalves n. 197 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio residencial, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 127 de 15 de setembro de 1953 — Jonas Julio Feal — Rua Aurelio de Figueiredo n. 26 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um objeto para automóvel, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias, multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 128 de 19 de 53 — Edward dos Anjos Lima — Rua Elias Lobo n. 17 — Ordena a legalizar ou demolir um prédio residencial, construído sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 129 de 19 de 53 — Manuela dos Santos — Rua Elias Lobo n. 41 fundos — Ordena a legalizar ou demolir um prédio residencial, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 130 de 18-9-53 — Ernesto Afonso do Carmo — Rua Jissara n. 178 — Ordena a legalizar ou demolir um prédio residencial, construído sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 131 de 18-9-53 — Olimpio Gagini — Rua Professor Gonçalves n. 137 — Ordena a legalizar ou demolir o prédio residencial, construído sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 132 de 28-9-53 — Vicentina de Menezes — Avenida Cesário de Meol j. d. do n. 1.617 — Ordena o embargo imediato da construção de um prédio residencial, sem licença — Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 133 de 28-9-53 — Vicentina Teixeira de Menezes — Avenida Cesário de Melo j. d. do n. 1.617 — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio residencial, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 134 de 30-9-53 — Instaladora de Campo Grande Ltda. — Rua Major Almeida Costa n. 1 — Ordena a legalizar o assentamento da instalação mecânica, feita sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 135 de 9-10-53 — João Valoura — Rua Vitor Alves n. 26 — fundos — Ordena o embargo da construção de um prédio sem licença, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 136 de 9-10-53 — João Valoura — Rua Vitor Alves n. 26 fundos — Ordena a legalizar ou demolir a construção de um prédio, sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 137 de 10-10-53 — Antônio Alcides Andrade Romie — Avenida Cesário de Melo n. 738 — Ordena o embargo imediato dos muros divisórios de cimento armado, colocados sem licença — Multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 138 de 10-10-53 — Antônio Alcides Andrade Romie — Avenida Cesário de Melo n. 788 — Ordena a legalizar ou demolir a colocação de muros divisórios de cimento armado, colocados sem licença — Prazo de 10 (dez) dias — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares Serviço de Concorrências

Concorrência Pública n.º 24, para construção de um prédio escolar, tipo nuclear "E", de 18 classes.

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção de um prédio escolar, tipo nuclear "E", de 13 classes, à Estrada Marechal Rangel, em Madureira.

2 — As propostas serão recebidas, no dia 3 de novembro de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede a Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 620.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, a Comissão de Concorrência, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) — que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) — o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são

objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 20 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrências estão orçadas em Cr\$ 15.875.038,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil e trinta e oito cruzeiros), sendo de Cr\$ 132.500,00 (cento e trinta e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência com os artigos 66 e 68, parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do corrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 18% a percentagem desses serviços. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: rua Evaristo da Veiga, 95 — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da Verba 408-SGE—3.462-12 e 3.466, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 620.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1953. — **Alvaro Pavan** — Matrícula n.º 3.525 — Secretário da Comissão — **Fernando Barata Ribeiro** — Matrícula n.º 3.539 — Presidente da Comissão.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital referente às Concorrências Administrativas ns. 224 e 228, publicado no "Diário Oficial" de 15 do corrente, à página 8.990.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N.º 41

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil intima a firma F. C. Pinto & Costa, estabelecida com negócio de quitanda à Rua Aquidabã n.º 580, inscrita neste Departamento sob o número 121.008, a alegar o que entender a bem de seu direito, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de revelia, relativamente ao auto n.º 7.829, lavrado em 4 de setembro do corrente ano, por constatação de infração do Artigo 4.º, letra "b", da Lei 687 de 29 de dezembro de 1951.

O processo n.º 4.941.063, de 10 de setembro de 1953, encontra-se neste Departamento à disposição da interessada ou de seu representante devidamente

habilitado. — Distrito Federal, 15 de outubro de 1953. — **João Batista Melo Guimarães** — Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

EDITAL N.º 39

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, pelo presente Edital, faz saber a firma J.S. Simões, que foi estabelecida, com negócio de bottequin, à Rua Frei Caneca, 92, inscrição n.º 107.589, que pelo auto número 5.452 (processo n.º 4.935.257 de 1953), foi multada de acordo com o artigo 24 da Lei 687-51. Fica, outrossim, estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para efetuar o pagamento da multa e do imposto.

Departamento de Renda Mercantil, 15 de outubro de 1953. — **João Batista Melo Guimarães** — Diretor.

EDITAL N.º 40

O Diretor do Departamento de Renda Mercantil, de acordo com o artigo 36, alínea c do Decreto n.º 11.191 de 24-12-51, intima a firma Alcides Cardoso Lopes, inscrição n.º 149.545, que foi estabelecida à Rua Arnaldo Quintela n.º 63 — loja 2, sendo hoje de paradeiro ignorado, a comparecer dentro de 30 dias, a contar da 1.ª publicação deste edital, à Rua da Quitanda n.º 129 — 3.º andar 3-RM., a fim de efetuar o pagamento do imposto de Cr\$ 203,00 (duzentos e três cruzeiros) e mais a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), prevista no artigo 24 da Lei n.º 687 de 29-12 de 1951, tudo conforme consta do processo n.º 4.937.493-53, constituído pelo auto n.º 6.857, lavrado em 30 de junho de 1953.

D.R.M. 15 de outubro de 1953 — **João Batista Melo Guimarães**.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS Comissão de Aquisição de Material

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no dia 23 de outubro de 1953, às 14,00 horas, a Av. Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Pública n.º 4
Grupo 4 (Máquina moto-níveladora).

Observações:
As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto as repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 5 de outubro de 1953. — **Salomita de Carvalho Oliveira** — Matrícula 802 — Membro da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

EDITAL N.º 56

De acordo com o § 12, do Edital número 50, fica adiada para o dia 6 de novembro de 1953, às 16,00 (dezesseis) horas, a concorrência pública para "construção e pavimentação tipo macadame betuminoso, galerias de águas pluviais e obras complementares para ligação da Estrada dos Bandeirantes ao Pontal de Senambetiba", que está marcada para o dia 19 de outubro de 1953, às 16,00 (dezesseis), conforme publicação nos Diários Oficiais de 3, 5 e 7 de outubro de 1953.

Rio de Janeiro, em 17 de outubro de 1953. — **Arnaldo José Freire Die-**

trich, Engenheiro — Membro da CPC, pelo Engenheiro Presidente da CPC. — **Luiz de Mendonça Machado Monteiro**, Oficial Administrativo, Secretário da CPC.

Departamento de Obras Comissão de Concorrências Públicas

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados, publicados no Diário Oficial do dia 3 de outubro de 1953, páginas 8.552 e 8.553, Seção II.

EDITAL N.º 175

Concorrência pública para calçamento de paralelepípedos, rejuntados a betume, sobre base de macadame e sobre base de alvenaria e obras complementares, nas Ruas Carmo Neto, trecho entre a Avenida Presidente Vargas e Salvador de Sá, São Carlos, São Diniz e Travessa Gueres (2.º Distrito de Obras).

EDITAL N.º 176

Concorrência pública para calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame hidráulico e obras complementares nas Ruas Firmino Gameleira (trecho entre a Rua Carlina e Noêmia Nunes) (11.º Distrito de Obras).

EDITAL N.º 177

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Elisa de Albuquerque e Maria Benjamim (9.º Distrito de Obras).

EDITAL N.º 178

Concorrência pública para obras de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Sarandi, Sobral e Guapui (9.º Distrito de Obras).

Departamento de Obras, 16 de outubro de 1953. — **Fernando Pinto**, matrícula n.º 54.646.

EDITAL N.º 184

Concorrência pública para obras de calçamento em paralelepípedos sobre base de macadame e obras complementares na Rua Escagnole Dória — 2.º Distrito de Obras.

1 — Está aberta a concorrência pública para obras conforme autorização exarada pelo Sr. Secretário Geral, em 8 de outubro de 1953, no Processo n.º 7.724.069-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha, n.º 12, 2.º andar — salas 217-218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados a Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamen-

Chama-se a atenção dos senhores interessados, para os editais abaixo mencionados, publicados no D. Oficial do dia 2 de outubro de 1953, página 8.509, Seção II.

EDITAL N.º 172

Concorrência pública para pavimentação a paralelepípedos rejuntados a betume assentados sobre colchão de macadame hidráulico e macadame letninoso assentado sobre colchão de areia com 0,15m de espessura depois de comprimido e obras complementares nas ruas Temporal e Joaquim Rodrigues.

EDITAL N.º 173

Concorrência pública para galeria de reforço do Rio das Caboclas a jusante da Rua Esteves Júnior, pavimentação e obras complementares (3.º Distrito de Obras).

EDITAL N.º 174

Concorrência pública para obras de calçamento com paralelepípedos, rejuntados com betume, sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e construção de galerias de águas pluviais nas Ruas Mário Ferreira e Baldraco.

Departamento de Obras, 14 de outubro de 1953. — **Fernando Pinto**, mat. 54.046.

te, sob pena de nulidade da proposta.

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 599.940,00 (quinhentos e noventa e nove mil novecentos e quarenta cruzeiros), sendo de Cr\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no art. 5.º do Caderno de obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Machado Coelho número 126.

6 — As obras correrão por conta da verba 706 Código 367,9 do orçamento vigente, (ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

§ 7.º — Os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismo e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

Calçamento:
1 — Excavação em terra, inclusive transporte, carga e descarga — 1.400 metros cúbicos.

2 — Idem, idem, em moledo, idem, idem — 400m3.

3 — Idem, idem, em rocha muito branda, idem, idem — 340m3.

4 — Idem, idem, em rocha branda, idem, idem — 340m3.

5 — Idem, idem, em rocha dura, idem, idem — 340m3.

6 — Preparo do solo até 0,30m — 750m2.

7 — Idem, idem, até 0,60m — 750 metros quadrados.

8 — Base de macadame, fornecido e assente, com 0,15m, depois de comprimido — 1.500m2.

9 — Calçamento de paralelepípedos inclusive colchão de areia, ou pó de pedra — 1.500m2.

10 — Rejuntamento com betume 3:1:40 e colchão sendo um terço da altura da junta com betume — 1.500m2.

11 — Meios fios retos, assentados fino fornecidos e assentes inclusive rejuntamento, abertura e soca de vala — 500m.

12 — Idem, idem, curvos, idem, idem — 50m.

13 — Travessões de granito encastrado em base de concreto, traço 1:3:5, seção de 3,09m2, fornecidos e assentes — 162m.

14 — Boeiros em tubos de concreto, diâmetros de 0,50m fornecidos e assentes, inclusive rejuntamento — 20 metros.

- 15 — Sapata em concreto hidráulico, 1:3:6 — 10m3.
 - 16 — Caixas de ralo completas de 0,30 x 0,90m, conjugadas com boca de lóbo de ferro fundido — 4 unidades.
 - 17 — Caixas de ralo completas de 0,30 x 0,90m — 4 unidades.
 - 18 — Chaminé de alvenaria argamassada traço 1:3, para descarga nos boeiros — 2 unidades.
- Muralhas:
- 19 — Excavação em terra — 15 m3.
 - 20 — Idem, idem, em moledo, idem, idem — 10m3.
 - 21 — Idem, idem, em rocha branda — 10m3.
 - 22 — Idem, idem, em rocha dura — 5 m3.
 - 23 — Concreto ciclópico traço 1:3:5, com 40% de pedra de mão, incluídos formas e escoramento — 104m3.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusive juízo da fiscalização, e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por comissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão, se a proposta está, ou não, em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar — salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

NB — Na ausência de especificações aprovadas pela ABNE, prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto-lei número 3.094, de 25 de julho de 1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego do Alcatrão de Volta Redonda C-55, no rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT. 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1953. — *Osmany Coelho e Silva*, Presidente da Comissão. — *Engenheiro Chefe — matrícula n.º 872. — Erolilde Pinheiro de Faria*, Secretário da Comissão — matrícula n.º 860.

EDITAL N.º 185

Concorrência pública para obras de calçamento com paralelepípedos rejuntados a betume sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra e construção de Galerias de Águas pluviais na Travessa Virginia (9.º Distrito de Obras-D).

1 — Está aberta a concorrência pública para obras acima citadas conforme autorização exarada pelo Senhor Secretário Geral, em 14 de outubro de 1953, no processo número 7.721.731-53.

2 — As propostas serão recebidas no dia 3 de novembro de 1953, às 15,30 horas, pela Comissão de Concorrência à Avenida Nilo Peçanha número 12 — 2.º andar — salas 217, 218.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregues em três (3) vias também assinadas pelo engenheiro responsável e em envelopes fechados à Comissão de Concorrências, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às condições do Caderno de Obrigações,

aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexa a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente concluídos, os serviços ou obras que são objetos desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrências serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela fiscalização, e as especificações e norma aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 359.847,00 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e sete cruzeiros) sendo de Cr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 720 dias o prazo de conservação e garantia de funcionamento por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento de material excedente da obra, o local seguinte: Rua Elias da Silva n.º 25.

6 — As obras correrão por conta da verba n.º 706-347 9 do orçamento vigente. (Ou crédito especial ou autorização para abertura de crédito).

7 — os concorrentes em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso, os preços unitários pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

- 1 — Preparo do solo até 0,30m — 545 metros quadrados.
- 2 — Preparo do solo até 0,60m — 545 metros quadrados.
- 3 — Excavação em vala até 1,50m para galerias inclusive escoramento, esgotamento e remoção da terra — 170 metros cúbicos.
- 4 — Idem, idem, até 2,00m idem, idem — 120 metros cúbicos.
- 5 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,40m de diâmetro inclusive atêrro e soca da vala — 50 metros.
- 6 — Idem, idem, de 0,50m idem, idem — 5 metros.
- 7 — Idem, idem de 0,60 idem, idem — 100 metros
- 8 — Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,30m de diâmetro para ramais de ralo inclusive abertura atêrro e soca da vala — 64 metros.
- 9 — Caixas de ralo completas — 11 unidades.
- 10 — Caixas de areia de 1,00 x 1,50 completa — 3 unidades.
- 11 — caixas de areia de 1,50 x 1,50 completa.
- 12 — Poço de visita de 1,00 x 1,50m completa — 1 unidade.
- 13 — Fornecimento e assentamento de meios-fios retos de granito — 417 metros.
- 14 — Idem, idem curvos — 40 metros
- 15 — Base de macadame com 0,15m de espessura depois de comprimida — 1.090 metros quadrados.
- 16 — Calçamento com paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra — 1.090 metros quadrados.
- 17 — Rejuntamento com betume — 1.090 metros quadrados.
- 18 — Travessão de granito sobre base de concreto — 14 metros.
- 19 — Aterro compactado — 44 metros cúbicos.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades, poderão ser modificadas e os serviços e obras considerados na concorrência poderão ser substituídos por outros, que constem da relação dos preços unitários, a exclusive juízo da fiscalização e com aprovação da autoridade que houver assinado o contrato.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por comissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está, ou não, em

condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha n.º 12, 2.º andar, salas 217 e 218.

12 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

N. B. — Na ausência de especificações aprovadas pela A. B. N. T., prevalecerão, as estabelecidas pelo Decreto n.º 3.094, de 2-7-1929.

De ordem do Sr. Diretor, tendo em vista a falta de betume na praça, fica autorizado em regime transitório e até que se modifique a situação da mesma, o emprego do Alcatrão de Volta Redonda C 55 no rejuntamento dos calçamentos a paralelepípedos e do Alcatrão RT 12 de Volta Redonda nos calçamentos a macadame cuja pintura será feita a asfalto.

Rio de Janeiro, 15 de Outubro de 1953. — *Osmany Coelho e Silva*, Pre-

sidente da Comissão, En. Chefe, Mat. 972. — *Olavo Cordoville*, Secretário da Comissão, Of. Adm., Mat 1.154.

Retificação

Retificação do quadro comparativo das propostas apresentadas para obras de calçamento a macadame betuminoso, fornecimento e assentamento de meios-fios, galerias de água pluviais e seus complementos nas ruas Siricé e Jarina (10.º Distrito de Obras) — (Concorrência realizada, em 24 de Setembro de 1953).

Onde se lê:
Número 16
Demolição de alvenaria incluindo remoção 1m2 — Cr\$ 1.200,00.

Leia-se:
Demolição de alvenaria incluindo remoção 1m2 — Cr\$ 250,00

Onde se lê:
Número 17
Concreto simples, traço 1:3:5 — 1m3 — Cr\$ 250,00.

Leia-se:
Concreto, simples, traço 1:3:5 — Cr\$ 1.200,00.

Quadro comparativo das propostas apresentadas para obras de calçamento a paralelepípedos, sobre base de macadame e colchão de areia ou pó de pedra, rejuntados a betume e construção de galerias de águas pluviais na Rua Ferreira Leite (trecho) — 9.º Distrito de Obras.

Número	Especificações	Proposta n.º 1	
		Preços Unitários	Preços Totais
			Prazo 120 dias
			URBS Construções e Urbanismo Ltda.
1	Preparo do solo até 0,30 m. — 208,50m2	40,00	8.340,00
2	Preparo do solo até 0,60 m. — 208,50m2	50,00	10.425,00
3	Excavação em vala até 1,50m inclusive escoramento, soca e remoção da terra — 600m3	55,00	33.000,00
4	Idem, até 2,00m idem — 200m3	60,00	12.000,00
5	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto de 0,50m de diâmetro inclusive soca da vala — 180m	150,00	27.000,00
6	Idem, idem de 0,60m, idem — 250m	220,00	55.000,00
7	Idem, idem de 0,70m, idem — 40m	280,00	11.200,00
8	Idem, idem de 0,80m, idem — 55m	350,00	19.250,00
9	Idem, idem de 0,30m para ramais de ralo inclusive abertura e soca da vala — 110m	90,00	9.900,00
10	Caixa de ralo completa — 22 UN	1.000,00	22.000,00
11	Caixas de areia de 1,00 x 1,50m completas — 3 UN	3.000,00	9.000,00
12	Idem, idem de 1,50 x 1,50 m, idem — 3 UN	4.000,00	12.000,00
13	Poço de visita de 1,00 x 1,00 completo — 2 UN ..	2.500,00	5.000,00
14	Idem, idem de 1,50 x 1,50 m, idem — 2 UN	3.500,00	7.000,00
15	Fornecimento e assentamento de meios fios retos de granito — 200 m	80,00	16.000,00
16	Idem, idem curvos — 50 metros	85,00	4.250,00
17	Base de macadame de 0,15m de espessura depois de comprimidas 417m2	48,00	20.016,00
18	Calçamento a paralelepípedos sobre colchão de areia ou pó de pedra — 417m2	100,00	41.700,00
19	Rejuntamento com betume — 417m2	30,00	12.510,00
20	Assentamento de meios fios — 20m	20,00	400,00

Número	Especificações	Proposta n. 1	
		Preços Unitários	Preços Totais
	Q. antidades	URBS Construções e Urbanismo Ltda.	
			Prazo 120 dias
21	Reposição de calçamento inclusive colchão de areia e base — 40m ² ..	70,00	2.800,00
22	Travessão de granito sobre base de concreto — 14m	70,00	980,00
23	Base de macadame hidráulico segundo as especificações do Caderno de Obrigações — 50m ²	120,00	6.000,00
24	Revestimento a macadame asfáltico segundo as especificações do Caderno de Obrigações — 12	150,00	7.500,00
25	Fornecimento e assentamento de tubulação de ferro fundido de 100mm — 70m	300,00	21.000,00
26	Idem, idem de 75mm — 20m	280,00	5.600,00
27	Fornecimento e assentamento de derivação de 3/4" com rabicho de cano de chumbo de 0,50 m — 10 UN	280,00	2.800,00
28	Fornecimento e assentamento de derivantes de ferro fundido de 100 x 100mm. — 2 UN	400,00	800,00
29	Idem, idem de 100 x 75 mm. — 4 UN	400,00	1.600,00
30	Idem, idem de registro completo de 100mm. — 2 UN	3.200,00	6.400,00
31	Idem, idem de registro completo de 75mm — 2 UN	2.000,00	4.000,00
	To tal		393.471,00

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1953. — *Osmany Coelho e Silva* Engenheiro Chefe — Mat. 972. — *Adalberto Alvares de Castro*, Engenheiro — Mat. 6.282. — *Erothildes Pinheiro de Faria*, Mat. 829.

Departamento de Habitação Popular

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à Concorrência pública para execução de estrutura dos blocos "A" e "B" do Conjunto Residencial de Vila Isabel, à Rua Visconde de Santa Isabel, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 8.992.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital referente à Concorrência Pública para a execução de obras complementares (aparelhos sanitários, etc.), no Bloco "A" do Conjunto Residencial Prefeito Mendes de Moraes, na Rua Marechal Jardim — Pedregulho, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 8.992.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

O Departamento de Águas e Esgotos da Secretaria Geral de Viação e Obras, colocará em cobrança o consumo de água por hidrômetro, no período de 16 a 31 de outubro do corrente ano, referente ao primeiro semestre de 1953. de

acôrdo com as zonas abaixo transcritas:

Alegria — Benfica — Cajú — Derbi Club — Engenho Velho — Hadock Lobo — Jacaré — Pedregulho — Triagem — São Cristovão (em geral) — São Francisco Xavier e Avenida Suburbana (antiga avenida 29 de Outubro) — um trecho).

Os senhores responsáveis pelo pagamento ficam cientificados de que não serão remetidos avisos.

Os próprios documentos serão remetidos para o local onde se acham instalados os hidrômetros.

O Departamento só atenderá reclamações feitas dentro do prazo acima fixado, não se responsabilizando pelas reclamações retardatárias.

Os documentos não pagos no período de 16 a 31 de outubro p. vindouro, terão um acréscimo de multa de 10%, sobre a taxa.

Serviço de Expediente, 1 de outubro de 1953. — *Evaandro Rebelo*, Chefe do 5-AE, matrícula 47.746. Visto: — *Lauro Lacerda Rocha*, matrícula 47.073, Chefe do Serviço de Expediente.

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital comunicando que será colocado em cobrança o consumo de

água por hidrômetro, no período de 16 a 31 de outubro do corrente ano, referente ao primeiro semestre de 1953, de acôrdo com as zonas transcritas, publicado no "Diário Oficial" de 10 do corrente, à página 8.831.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Agricultura

Pôsto Agrícola III

EDITAL N.º 7

Invalidação

De acôrdo com o inciso V, da Resolução n.º 5 de 22 de Fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 10 de Agosto de 1953, para nenhum efeito produzir a Guia n.º 3.014.383, expedida por este Pôsto Agrícola em 10 de Julho de 1953, tendo sido extraída em substituição a Guia de número 3.207.205, de acôrdo com a legislação em vigor. — Em, 13 de Outubro. — *Gilberto Confôrto*, Chefe do Pôsto Agrícola P. MC — Mat. 55 576.

EDITAL N.º 8

Invalidação

De acôrdo com o inciso V, da Resolução n.º 5, de 22 de Fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, torna público que fica invalidada a partir de 10 de Agosto de 1953 para nenhum efeito produzir, a Guia de n.º 3 614 382, expedida por este Pôsto Agrícola em 10 de Julho de 1953, tendo sido extraída em substituição a Guia de n.º 3 207.206, de acôrdo a legislação em vigor. — Em, 13 de Outubro de 1953. — *Gilberto Confôrto*, Chefe do Pôsto Agrícola P. MC — Mat. 55 576.

Serviço de Engenharia Rural

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital da Concorrência Pública n.º 11, para a construção da sede do Serviço Florestal em Jacarepaguá, 4 (quatro) casas para funcionários, sendo 3 (três) no Parque da Javea, 1 (uma) na Floresta da Tijuca, 1 ripado e 10 estufins, publicado no «Diário Oficial» de 13 do corrente, às páginas 8.906 e 8.907.

Comissão de Aquisição de Material

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 59, referente à Concorrência Administrativa número 46, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente, à página 8.993.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Departamento de Orientação e Contrôlo

Concorrência pública para as obras de reforma no galpão da GR-7, sito à Avenida Salvador de Sá n.º 206.

1 — Está aberta nova Concorrência Pública para as obras de reforma no galpão da GR-7, sito à Avenida Salvador de Sá n.º 206, conforme despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal em 26 de agosto de 1953, no processo n.º 30.498-53, da Superintendência de Transporte.

2 — As propostas serão recebidas no dia 27 de outubro de 1953, às 15 horas, pela Comissão de Concorrência, à rua Frei Caneca n.º 42.

3 — Os concorrentes em suas propostas que deverão ser entregadas em três vias, também assinadas pelo Engenheiro responsável e em envelopes

fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem, inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de Julho de 1953 e às exigências anexas a este Edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar, completamente conclusos, os serviços e obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 180 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos de detalhes, instruções fornecidas pela Fiscalização e as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.105.920,00 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência prevista no artigo 5.º do Caderno de Obrigações, e de 180 dias o prazo de conservação por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito para recolhimento do material excedente da obra, o seguinte local: Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 850.

6 — As obras correrão por conta de verba 1.002-346.1, do orçamento vigente.

7 — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar em algarismos e por extenso o preço unitário pelos quais se comprometem a executar os seguintes serviços e obras, cujas quantidades são:

- 1 — Fornecimento e colocação de 2 (duas) tescuras metálicas para vão de 13,00 (treze metros), inclusive duas colunas metálicas para apoio; 81 — 120,00 m² (cento e vinte metros quadrados) de cobertura com telhas corrugadas de fibrocimento inclusive torças metálicas; 3 — 700,00 m² (setecentos metros quadrados) de substituição de telhas de ferro amado por telhas corrugadas de fibrocimento; 4) — 300,00 m² (trezentos metros quadrados) de cobertura com telhas corrugadas de fibrocimento, incluindo madeiramento para torças; 5 — 20,00 m³ (trinta metros cúbicos) de concreto para concreto armado em laje de ferro, escada, colunas e cintas de amarração, traço 1:2, 5:4, inclusive formas e escoramento; 6) — 4,00 m³ (quatro metros cúbicos) de concreto para concreto armado em caixa d'água subterrânea, traço 1:2, 5:4, inclusive escavação; 7) — 4.000,00 kg (quatro mil quilos) de ferro para concreto armado, dobrado e colorado; 8) — 92,00 m³ (noventa metros cúbicos) de concreto simples, traço 1:3:6 para piso; 9) — 15,00 m³ (quinze metros cúbicos) de concreto simples traço 1:3:6, para blocos de fundação, inclusive escavação; 10) 4 (quatro) caixas d'água de fibrocimento com capacidade de 1.000 litros, inclusive instalação de boca, ladrão, registros e redes de distribuição; 11) — 20,00 m² (oitenta metros quadrados) de ladrilhos hidráulicos de duas cores em piso; 12) — 200,00 ml (duzentos metros lineares) de rodapé de ladrão hidráulico, incluindo assentamento; 13) — 50,00 m² (cinquenta metros quadrados) de cobertura com telhas planas tipo "Marselha", incluindo madeiramento; 14) — 100,00 m² (cem metros quadrados) de peças de peroba, incluindo assentamento; 15) — 100,00 ml (cem metros lineares) de rodapé de peroba com 10 m de largura, incluindo assentamento; 16) — 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) de amplitude horizontal, com arremate de placa bordada, formada e pintada; 17) — 20,00 m² (vinte metros quadrados) de cimentada em nível, com 10 cm de espessura e areia fina, formada e pintada; 18) — 0,01 m³ (oitenta metros quadrados) de madeira de 0,01m de espessura,

formando quadrados de 1,00 x 1,00m; 18) — 200,00 m2 (trezentos metros quadrados) de alvenaria de tijolo de uma vez, inclusive revestimento (embôço e rebôco); 19) — 150,00 m2 (cento e cinquenta metros quadrados) de alvenaria de tijolo de meia vez, inclusive revestimento (embôço e rebôco); 20) — 15,00 m2 (quinze metros quadrados) de esquadrias de cedro para porta de compartimentos sanitários, inclusive ferragens; 22) — 7,00 m2 (sete metros quadrados) de esquadrias de cedro amofadadas para portas, inclusive ferragens, levando fechadura de embutir; 23) — 5 (seis) tanques pequenos de concreto, tipo "Casa Sano", incluindo instalação e as ligações às redes de água e esgoto; 24) — 4 (quatro) pias esmaltadas n.º 3, inclusive torneiras de metal, instalação e as ligações às redes de água e esgoto; 25) — 2 (dois) lavatórios de louça nacional de 17" x 22", inclusive as ligações às redes de água e esgoto; 26) — 2 (dois) vasos sanitários de louça branca nacional, sifonado, incluindo tampo duplo esmaltado, válvula automática de descarga tipo "Montana" e as ligações às redes de água e esgoto; 27) — 10,0 m2 (cem metros quadrados) de revestimento em lage de teto (chapisco e rebôco); 28) — 10 (dez) pontos de luz com interruptor em instalação embutida; 29) — 10 (dez) tomadas de corrente em instalação embutida; 30) — 70 (setenta) pontos de luz em rede de linha aberta; 31) — 20 (vinte) tomadas de corrente em rede de linha aberta; 32) — 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados) de pintura a cal; 33) — 500,00 m2 (quinhentos metros quadrados) de pintura a "Paradex"; 34) — 200,00 m2 (duzentos metros quadrados) de pintura a óleo; 35) — 200,00 ml (duzentos metros lineares) de calha de fibrocimento com 3" de boca, inclusive colocação; 36) — 100,00 ml (cem metros lineares) de condutor de fibrocimento de 3", inclusive colocação; 37) — 80,00 ml (oitenta metros lineares) de condutor de ferro de 3", inclusive colocação; 38) — 200,00 ml (duzentos metros lineares) de manilha de barro de 3", inclusive assentamento; 39) — Instalação de 2 (dois) chuveiros de metal cromado, tipo pera, com registro, inclusive as ligações às redes de água e esgoto; 40) — 2 (dois) porta-papeis de louça branca nacional de 6" x 6"; 41) — 2 (duas) salonetes de louça branca nacional de 6" x 6"; 42) — Instalação de 2 (dois) mictórios de parede de louça branca nacional com descarga intermitente (Sprinkler), inclusive as ligações às redes de água e esgoto; 43) — 1.000,00 m2 (um mil metros quadrados) de limpeza geral.

8 — No decorrer da execução das obras, essas quantidades poderão ser modificadas e os serviços e obras consideradas na concorrência poderão ser substituídos por outros que constem da relação dos preços unitários, a exclusivo juízo da Fiscalização.

9 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de Concorrência, quer por omissão quer por discordância.

10 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

11 — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários a confecção de suas propostas à rua Frei Caneca n.º 42.

12 — A Concorrência a que se refere o presente Edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1953. — *Zózimo de Sa Marioni*, matrícula n.º 1.130. — *Artur Pellerini*, matr. 29.100, Secretário da Comissão.

Torno público para o conhecimento dos interessados, que no dia 27 de outubro do corrente, às 15 horas, à rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência para o fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 16

Grupo n.º 4 — Barcos

NOTA — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo TCM ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 1-1-399.

Em 16 de outubro de 1953. — *Manoel Rodrigues Pereira Filho*, matrícula n.º 53.024. — Presidente do T.C.M.

Comissão de Aquisição de Material

Pelo presente Edital fica a firma abaixo relacionada convidada a comparecer nesta Comissão de Aquisição de Material da Superintendência de Transporte no prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, a fim de receber a respectiva guia de recolhimento, para efeito de pagamento de multa à Prefeitura na importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) imposta de acordo com o disposto no artigo 31 do Capítulo IV do Decreto número 9.149, de 2-2-48.

B. Herzo, Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

Em 16 de outubro de 1953. — *Manoel Rodrigues Pereira Filho*, matrícula 53.024 — Presidente do TCM.

Retificação

Publicação do Diário Oficial de 15-10-53, página n.º 8.993, n.º 237.

Onde se lê:

Concorrência Pública n.º 7

Grupo n.º 4 — Barcos

Leia-se:

Concorrência Pública n.º 16

Grupo n.º 4 — Barcos

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 17 de outubro de 1953, sábado, às 9,15 às 11 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Comuns ejetivos — Código 20

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.733	39.799	1.735	65.237
1.735	13.312	—	—

Comuns ejetivos — Código 21

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
3.540	30.579	3.561	56.519
3.542	21.556	3.562	50.903
3.543	39.545	3.563	10.737
3.544	54.384	3.564	25.379
3.547	62.012	3.565	12.406
3.549	28.274	3.568	9.693
3.551	14.563	3.570	47.775
3.553	44.796	3.571	15.771
3.554	25.879	3.572	27.506
3.555	12.697	3.573	37.205
3.556	3.993	3.574	19.084
3.557	43.103	3.576	27.373
3.558	48.998	3.578	26.290
3.559	24.637	3.580	43.844
3.560	46.613	—	—

Comuns extranumerarios — Código 22

Proposta	Matricula	Proposta	Matricula
1.628	45.330	3.639	55.014
3.629	37.474	3.640	37.238
3.631	36.653	3.641	62.244
3.632	50.726	3.644	43.283
3.633	51.003	3.645	56.785
3.634	95.217	3.646	49.305
3.635	37.520	3.647	46.174
3.636	53.334	3.648	52.181
3.637	49.253	3.649	50.115
3.638	34.875	3.650	35.195

Emergencias

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
1.323	24.345	22.430	38.809
3.315	25.113	22.450	40.375
5.707	26.840	43.692	43.846
7.000	28.248	48.778	58.076
11.886	28.412	59.177	59.270
15.280	37.250	59.964	74.163
17.070	38.217	89.400	89.141
19.839	38.355	—	—

Casamentos

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
22.709	26.146	—	—

O pagamento das propostas anunciadas neste mês e não procuradas até a presente data, far-se-á às quintas-feiras. — *Sergio Nunes Magalhães*, Diretor.